

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Saúde  
Gestão Comissão Permanente  
de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2022 - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

*Recebido aos  
05/12/2022  
Juana Pereira Reis.  
PROCURADORA OFICIAL*

**DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP,**  
CNPJ/MF n.º 22.778.969/0001-20, estabelecida na Rua D,  
nº 95, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP.  
65.906-240, representada pelo, Sr. MARIA SARA GALDINO  
PAULO, portadora do RG n.º 016941722001-9 e do CPF/MF  
n.º 014.253.883-37 vem, a V. S.ª, apresentar a seguinte  
**IMPUGNAÇÃO**, pelos fatos e fundamentos que passa a  
expor:

## 1. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

1.1. Inicialmente, vale ressaltar que a Impugnante é empresa atacadista no ramo de distribuição de medicamentos, tendo sua matriz na Rua D, nº 95, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP. 65.906-240.

1.2. De modo que, não restam dúvidas que esta Distribuidora possui todas as certificações e autorizações necessárias ao seu pleno funcionamento, tanto que

atende uma infinidade de hospitais e farmácias em todo o Estado que atua.

1.3. Visando o abastecimento de medicamentos no Município, foi disponibilizado para conhecimento público o edital de licitação em epígrafe, na modalidade Menor Preço por item. Por conseguinte, pretendendo a impugnante participar de processo licitatório, fomos surpreendidos com exigência constante do **item 10.2**

alínea p) do edital, que se refere a documentação técnica indispensável para participação no processo licitatório, vejamos:

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

p) Certificado de Boas Práticas é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Agência. O certificado pode ser de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA).

1.4. Com a devida vênia, temos que na leitura do dispositivo acima, a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) **somente se mostra plausível àqueles que de fato são Fabricantes**, contudo, indene que nem todos os interessados na participação do certame são fabricantes.

1.5. Em outras palavras, o CBPF ou CBPDA não pode ser exigível para todos os licitantes, pois nem todos os licitantes são fabricantes, considerando na ótica legal ser um documento dispensável aos Distribuidores atacadistas

1.6. Apesar de obrigatório para o registro dos produtos para a saúde, não há lei que imponha a exigência dos Certificados de Boas Práticas da ANVISA como requisito para a venda por distribuidoras em processos licitatórios de compra de produtos relacionados à saúde humana pela Administração.

1.7. Neste sentido, o Tribunal de Contas da União defende o entendimento que para o registro do produto no Ministério da Saúde o **FABRICANTE** teve que

demonstrar boas práticas de fabricação, tornando-se desnecessária a apresentação nos processos licitatórios, isto é, **o registro do produto já é suficiente.**

1.8. Transcreve-se manifestação do TCU quanto ao assunto:

Pregão para registro de preços: 1 – A exigência de certificado de boas práticas de fabricação não se coaduna com os requisitos de habilitação previstos na Lei 8.666/1993

Pregão para registro de preços: 1 – A exigência de certificado de boas práticas de fabricação não se coaduna com os requisitos de habilitação previstos na Lei 8.666/1993 Em face de representação, o Tribunal tomou conhecimento de potenciais irregularidades no Pregão nº 208/2010, realizado pelo Ministério da Saúde - MS, para registro de preços, e cujo objeto consistiu na aquisição de kits de testes de quantificação de RNA viral do HIV-1, em tempo real, no total de 1.008.000 unidades, a serem distribuídos para as 79 unidades que compõem a Rede Nacional de Laboratórios (com previsão de mais quatro a serem instaladas), em todos os estados da Federação. Dentre tais irregularidades, constou exigência, para o fim de qualificação técnica, de certificado de boas práticas de fabricação, o qual, na visão da representante, estaria em contrariedade à ordem jurídica. Para o relator, assistiria razão à representante, em razão da ausência de previsão legal para a exigência em questão. Para ele, “o art. 30 da Lei nº 8.666/93 enumera os documentos que poderão ser exigidos para fim de comprovação da qualificação técnica, entre os quais não se incluem certificados de qualidade”. Assim, não haveria sido observado o princípio da legalidade. Além disso, ainda para o relator, “ainda que se considerasse legal a exigência supra, ela não atenderia, no caso concreto, ao princípio da proporcionalidade, não se revelando, na espécie, indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas perante o Ministério da Saúde”. Por conseguinte, votou, e o Plenário aprovou, por que se determinasse ao Ministério da Saúde a exclusão do edital do Pregão nº 208/2010 da exigência do certificado de boas práticas de fabricação, por absoluta falta de amparo legal, bem como por não se mostrar indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem pactuadas. Acórdão n.º 392/2011-Plenário, TC-033.876/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.02.2011.

Ressalta-se, que tal decisão, vai de encontro ainda com o art. 3º, § 1º, I, da Lei Federal n. 8.666/93, abaixo transcrito:

“Lei 8.666/93 - Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da

impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

[...]

§ 1º - É vedado aos agentes públicos: l - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.”

1.9. Oportuno frisar que o objeto da licitação possui regulamentação própria que exige do fabricante do produto o referido certificado, **o que não se estende ao distribuidor.**

De antemão, na leitura do Artigo 1º da Resolução nº 59, da ANVISA, refere apenas Certificado de Boas Práticas na Fabricação de Medicamentos, entende-se que omite o armazenamento e distribuição, porque entende que não é indispensável, logo, não expede certificado de boas práticas em armazenamento e distribuição, e, tal exigência, além de impossível face à ANVISA, fere o art. 37, XXI, da CF, pois, nas licitações, só podem ser exigidos itens indispensáveis.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá

as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à

garantiado cumprimento das obrigações.”(grifonosso).

1.10. Também na leitura do inciso IV do artigo 30 da Lei de Licitações, na condição de lei especial, inequivocamente não há o que falar na exigência do certificado de

boas práticas, eis que a documentação a ser exigida, para fins de habilitação, dos interessados que desejem contratar com a Administração Pública devem **limitar-se** ao rol taxativo fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações, dentre os quais o **certificado de boas práticas** não consta nesta relação, não podendo a administração Pública justificar a desclassificação e/ou de um concorrente com base nesta circunstância.

2.12. Acerca do assunto, observe o que diz o Jurista Marçal Justen Filho:

*“O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, a cada licitação, exija comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir o mais do que ali previsto. Mas poderá demandar menos.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 306).*

1.13. Inclusive, colaborando com tal entendimento, a própria ANVISA declara expressamente que o certificado de boas práticas **É DISPENSÁVEL** para o funcionamento de uma empresa, bastando que a mesma cumpra com a legislação, o que indelevelmente faz a impugnante.

<https://www.gov.br/anvisa/pt->

[br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/certificados-de-boas-praticas/cbpda](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/certificados-de-boas-praticas/cbpda)

^ 4. O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é obrigatório para o funcionamento de uma empresa?

Não. As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem obrigatoriamente cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.

1.14. Por sua vez, a Lei 10.520/2002 prescreve no inciso XIII de seu artigo 4º os documentos atinentes à habilitação dos interessados, verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

XIII –a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira.

1.15. Com efeito, em matéria de licitações e contratações públicas, no que diz respeito às exigências relativas à habilitação dos interessados, **o princípio da legalidade impõe que as regras que norteiam a fase de avaliação da aptidão**, por serem regras de natureza restritiva à livre participação de qualquer pretendente em contratar com o Poder Público, devem, por isto mesmo, ser interpretadas restritivamente, sobretudo à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, levando-se sempre em consideração a pertinência e a compatibilidade do objeto a ser contratado, dado que a finalidade desta regra tem como lógica legislativa adstringir a discricionariedade do ente licitador ao mínimo estritamente necessário à garantia do cumprimento das obrigações, nos termos dos preceitos constitucionais antes referidos.

1.16. Repise-se, o caput do artigo 30 da Lei nº 8.666/93 reza de forma muito cristalina que

**“A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:”**; e em seguida estabelece o rol dos elementos possíveis a serem inseridos nos editais licitatórios, dentre os quais, o polêmico inciso IV, referente à “prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso”.

1.17. Neste sentido, se não há determinação legal que determine esta exigência editalícia, o ato impugnado traz ordem incompatível com a Constituição Federal que estabelece no Inciso II do Art. 5º:

Art. 5º [...] II –ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

1.18. A Administração, ao contrário, ante o princípio da legalidade estrita, previsto no caput do art. 37 da CF/88, só pode ou deve fazer aquilo que a lei autoriza ou determina.

1.19. A lei a que o administrador deve se pautar há de ser a lei em sentido formal em se tratando do exercício de competências administrativas, sobretudo quando estão em jogo princípios fundamentais das pessoas físicas ou jurídicas, como, por exemplo, a liberdade de contratar, e no caso, contratar com o Poder Público, evidentemente nos termos precisos da lei, sendo corolário do princípio da livre concorrência, fundamento constitucional da ordem econômica, nos termos do inciso IV do art. 170 da Carta Federal.

## 2. DOS PEDIDOS

a) Ante o exposto, requer que seja conhecida e acolhida a presente impugnação, em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se **digne retificar o Instrumento Convocatório quanto ao tem 10.2 alínea p)**, excluindo a exigência do **O certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA)**, dispensando conseqüentemente a apresentação de Certificado para Distribuidor Atacadista, considerando que tal exigência ao Distribuidor acarretaria em ato administrativo contrário à lei, conforme exposto em toda a peça impugnatória;

b) Requer que esta impugnante seja cientificada da decisão nos termos da lei.

Termos em que  
Espera Deferimento

IMPERATRIZ – MA 05 DE DEZEMBRO DE 2022

  
**DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**

MARIA SARA GALDINO PAULO

RG n.º 016941722001-9

CPF/MF n.º 014.253.883-37

Representante Legal

**EXATA MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 22.778.959/0001-20  
Fone: (99) 3014-0771  
R. D, Nº 95 - Pq. Indag. - Imperatriz  
CEP: 65.906-240 - IM/MA - BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2022-SEMUS

IMPUGNANTE: EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20

REFERÊNCIA: Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022

OBJETO: aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde.

ASSUNTO: Impugnação ao edital

I – RELATÓRIO:

Trata-se de pedido impugnação interposta pela empresa **EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.**, CNPJ: **22.778.969/0001-20**, com endereço na Rua D, nº 95 – Bairro Parque Independência, Imperatriz – MA, contra os termos do Edital da **Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e em todos os seus anexos.

Em suma a impugnante se insurge contra a exigência de habilitação técnica contida no item 10.2, alínea “p” do Edital, que supostamente estão em desacordo com a legislação aplicada ao caso, a saber (segue *print screen*):

10.2 - Os documentos necessários a habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade,

p) Certificado de Boas Práticas é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Agência. O certificado pode ser de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA).

Continuando em sua impugnação o interessado questiona a incompatibilidade da exigência acima com o objeto licitado, invocando manifestações do Tribunal de Contas da União, Lei 8666/93, Lei 10.520/2022 e Resolução nº 59 da ANVISA.

Em conclusão aos argumentos trazidos pela impugnante, pede a alteração do edital para a retirada do item **10.2, alínea “p” do instrumento convocatório**. Vejamos (segue *print screen*):

2. DOS PEDIDOS

a) Ante o exposto, requer que seja conhecida e acolhida a presente impugnação, em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se **digne retificar o Instrumento Convocatório quanto ao tem 10.2 alínea p)**, excluindo a exigência do **O certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA)**, dispensando conseqüentemente a apresentação de Certificado para Distribuidor Atacadista, considerando que tal exigência ao Distribuidor acarretaria em ato administrativo contrário à lei, conforme exposto em toda a peça impugnatória;

b) Requer que esta impugnante seja cientificada da decisão nos termos da lei





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Por fim, recebida a presente impugnação no dia 05/12/2022 (segunda-feira), vieram os autos conclusos a esta Comissão Permanente de Licitações para análise e manifestação.

## II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE (PRELIMINAR DE MÉRITO):

a) **Legitimidade** – A empresa EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20, possui legitimidade, confirmada com a sua qualificação como pessoa jurídica, demonstração de interesse em participar do certame e a compatibilidade do seu CNAE com o objeto licitado, conforme consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil e Conselho Nacional de Classificação do IBGE;

b) **Tempestividade** – A empresa teve seu pedido de impugnação confirmado o recebimento no dia 05/12/2022 (segunda-feira), enquanto a sessão para credenciamento, recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços está marcada para o dia 12/12/2022 (segunda-feira). Assim, a impugnação se mostrou tempestiva, pois foi protocolada até o prazo de 2 (dois) dias úteis, previsto no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02;

c) **Cabimento** – A impugnação tem fundamento no dispositivo contido no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, onde a empresa expôs suas razões de fato e de direito que entendeu ser pertinentes.

## III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA IMPUGNAÇÃO:

### 3.1. Da Habilitação Jurídica

A impugnante alega que o edital merece ser alterado no **10.2, alínea “p” do instrumento convocatório**, de modo a compatibilizar a habilitação técnica das licitantes às peculiaridades e normas pertinentes ao objeto licitado. Aqui fazemos uma correção de referência ao item supostamente impugnado (10.2, alínea “p”), pois a impugnante equivocou-se ao referir-se tratar de item do edital, quando na verdade o item é do Termo de Referência, sendo o item 1.1, alínea “p”, enquanto no edital corresponde ao item 10.2, alínea “p”.

Em suas alegações a empresa cita que a exigência do certificado pode ser de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) seria somente plausível as empresas fabricantes, e quanto ao certame nem todas as participantes são fabricantes.

Que o quanto ao assunto o TCU entende que (segue *print screen*):

1.7. Neste sentido, o Tribunal de Contas da União defende o entendimento que para o registro do produto no Ministério da Saúde o **FABRICANTE** teve que demonstrar boas práticas de fabricação, tornando-se desnecessária a apresentação nos processos licitatórios, isto é, **o registro do produto já é suficiente.**

Trazendo ainda transcrita manifestação do TCU no Acórdão n.º 392/2011-Plenário, de 16.02.2011, *in verbis*:

**Pregão para registro de preços: 1 – A exigência de certificado de boas práticas de fabricação não se coaduna com os requisitos de habilitação previstos na Lei 8.666/1993** Em face de representação, o Tribunal tomou conhecimento de potenciais irregularidades no Pregão nº 208/2010, realizado pelo Ministério da Saúde - MS, para registro de preços, e cujo objeto consistiu na aquisição de kits de testes de quantificação de RNA viral do HIV-1, em tempo real, no total de 1.008.000 unidades, a serem distribuídos para as 79 unidades que compõem a Rede Nacional de Laboratórios (com previsão de mais quatro a serem instaladas), em todos os estados da Federação. Dentre tais irregularidades, constou exigência, para o fim de qualificação técnica, de certificado de boas práticas de fabricação, o qual, na visão da representante, estaria em contrariedade à ordem jurídica. Para o relator, assistiria razão à representante, em razão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



da ausência de previsão legal para a exigência em questão. Para ele, "o art. 30 da Lei nº 8.666/93 enumera os documentos que poderão ser exigidos para fim de comprovação da qualificação técnica, entre os quais não se incluem certificados de qualidade". Assim, não haveria sido observado o princípio da legalidade. Além disso, ainda para o relator, "ainda que se considerasse legal a exigência supra, ela não atenderia, no caso concreto, ao princípio da proporcionalidade, não se revelando, na espécie, indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas perante o Ministério da Saúde". Por conseguinte, votou, e o Plenário aprovou, por que se determinasse ao Ministério da Saúde a exclusão do edital do Pregão nº 208/2010 da exigência do certificado de boas práticas de fabricação, por absoluta falta de amparo legal, bem como por não se mostrar indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem pactuadas. **Acórdão n.º 392/2011-Plenário, TC-033.876/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.02.2011.**

Ainda, na leitura do art. 1º resolução da ANVISA de nº 59 (segue *print screen*):

De antemão, na leitura do Artigo 1º da Resolução nº 59, da ANVISA, refere apenas Certificado de Boas Práticas na Fabricação de Medicamentos, entende-se que omite o armazenamento e distribuição, porque entende que não é indispensável, logo, não expede certificado de boas práticas em armazenamento e distribuição, e, tal exigência, além de impossível face a ANVISA, fere o art. 37, XXI, da CF, pois, nas licitações, só podem ser exigidos itens indispensáveis.

A Impugnante aduz ainda a menções à Lei 8666/93, e Lei 10.520/2022 ao que se refere a documentação de habilitação jurídica e qualificação técnica a serem exigidos.

Neste ponto, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a necessidade de ajuste na redação do subitem 10.2, alínea "p" do edital e, respectivamente item 1.1, alínea "p", do Termo de Referência, para harmonizar o texto do edital às características próprias da prestação de serviços licitados regulados por legislação específica

Assim, levando em conta a regulamentação específica, os tipos de medicamentos e materiais requisitados pela saúde municipal, se propõe alterar a redação da alínea "p" do item 10.2 do edital e item 1.1, alínea "p", do Termo de Referência retirando do texto editalício tal exigência.

Todavia, ressaltamos que o acolhimento da presente impugnação para ajuste da redação do subitem 10.2., alínea "p" do edital e do subitem 1.1, alínea "p" do Termo de Referência, não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, sendo desnecessárias a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Assim, concluímos pela procedência da impugnação interposta para o subitem 10.2, alínea "p" do edital, devendo este ser retificado, merecendo a devida publicidade no Portal da Transparência, bem como comunicação à impugnante.

#### IV - DA CONCLUSÃO:

Pelos fatos e fundamentos trazidos anteriormente, com fulcro no art. 41, § 2º, da lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação decide conhecer da impugnação interposta pela empresa EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, conforme disposto no item II desta resposta.

No mérito, dar **provimento** à impugnação e responder nos seguintes termos:

4.1. retirar da redação do Edital o subitem 10.2, alínea "p", bem como o item 1.1, alínea "p" do Termo de Referência, na forma estabelecida nesta resposta;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



4.2. informar, de logo, quanto da desnecessidade republicação do aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações não afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência para conhecimento dos interessados.

Notifique-se a impugnante via e-mail para ciência desta decisão.

Encaminho os autos à autoridade superior do presente certame.

Sítio Novo/MA, 06 de Dezembro de 2022.

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**DESPACHO**

**Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022**

**Processo Administrativo: 067/2022-SEMUS**

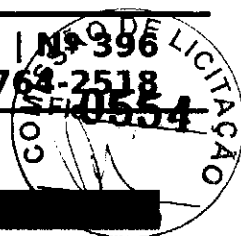
**RECEBO** o pedido de impugnação interposto por **EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.**, CNPJ: **22.778.969/0001-20**, para, no mérito, **DAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Presencial nº 007/2022, com objeto sendo a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, adotando como fundamento resposta à impugnação proferidos pela Pregoeira Oficial, em sua íntegra, isto na condição de autoridade superior do certame.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 07 de Dezembro de 2022

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**

Secretária Municipal de Saúde



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## RESPOSTA

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - P. P. - Nº 013/2022.- (SRP).

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2022-SEMUS IMPUGNANTE: EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20 REFERÊNCIA: Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022 OBJETO: aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde. ASSUNTO: Impugnação ao edital I – RELATÓRIO: Trata-se de pedido impugnação

interposta pela empresa EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20, com endereço na Rua D, nº 95 – Bairro Parque Independência, Imperatriz – MA, contra os termos do Edital da Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e em todos os seus anexos. Em suma a impugnante se insurge contra a exigência de habilitação técnica

contida no item 10.2, alínea “p” do Edital, que supostamente estão em desacordo com a legislação aplicada ao caso, a saber (segue print screen):

Continuando em sua impugnação o interessado questiona a incompatibilidade da exigência acima com o objeto licitado, invocando manifestações do Tribunal de Contas da União, Lei 8666/93, Lei 10.520/2022 e Resolução nº 59 da ANVISA. Em conclusão aos argumentos trazidos pela impugnante, pede a alteração do edital

para a retirada do item 10.2, alínea “p” do instrumento convocatório. Vejamos (segue print screen): Por fim,

recebida a presente impugnação no dia 05/12/2022 (segunda-feira), vieram os autos conclusos a esta Comissão Permanente de Licitações para análise e manifestação. II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE (PRELIMINAR DE MÉRITO):

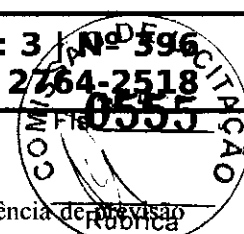
a) Legitimidade – A empresa EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20, possui legitimidade, confirmada com a sua qualificação como pessoa jurídica, demonstração de interesse em participar do certame e a compatibilidade do seu CNAE com o objeto licitado, conforme consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil e Conselho Nacional de Classificação do IBGE; b) Tempestividade – A empresa teve seu pedido de impugnação confirmado o recebimento no dia 05/12/2022 (segunda-feira), enquanto a sessão para credenciamento, recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços está marcada para o dia 12/12/2022 (segunda-feira). Assim, a impugnação se mostrou tempestiva, pois foi protocolada até o prazo de 2 (dois) dias úteis, previsto no § 2º. art. 41, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02; c) Cabimento – A impugnação tem fundamento no dispositivo contido no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, onde

a empresa expôs suas razões de fato e de direito que entendeu ser pertinentes. III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. Da Habilitação Jurídica A impugnante alega que o edital merece ser alterado no 10.2, alínea “p” do instrumento convocatório, de modo a compatibilizar a habilitação técnica das licitantes às peculiaridades e normas pertinentes ao objeto licitado. Aqui fazemos uma correção de referência ao item supostamente impugnado (10.2, alínea “p”), pois a impugnante equivocou-se ao referir-se tratar de item do edital, quando na verdade o item é do Termo de Referência, sendo o item 1.1, alínea “p”, enquanto no edital corresponde ao item 10.2, alínea “p”. Em suas alegações a empresa cita que a exigência do certificado pode ser de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) seria somente plausível as empresas fabricantes, e quanto ao certame nem todas as participantes são fabricantes. Que o quanto ao assunto o TCU entende que(segue print screen):

Trazendo ainda transcrita manifestação do TCU no Acórdão n.º 392/2011-Plenário, de 16.02.2011, in verbis: Pregão para registro de preços: 1 – A exigência de certificado de boas práticas de fabricação não se coaduna com os requisitos de habilitação previstos na Lei 8.666/1993 Em face de representação, o Tribunal tomou conhecimento de potenciais irregularidades no Pregão nº 208/2010, realizado pelo Ministério da Saúde - MS, para registro de preços, e cujo objeto consistiu na aquisição de kits de testes de quantificação de RNA viral do HIV-1, em tempo real, no total de 1.008.000 unidades, a serem distribuídos para as 79 unidades que compõem a Rede Nacional de Laboratórios (com previsão de mais quatro a serem instaladas), em todos os estados da Federação. Dentre tais irregularidades, constou exigência, para o fim de qualificação técnica, de certificado de boas práticas de fabricação, o qual, na visão da representante,





estaria em contrariedade à ordem jurídica. Para o relator, assistiria razão à representante, em razão da ausência de previsão legal para a exigência em questão. Para ele, “o art. 30 da Lei nº 8.666/93 enumera os documentos que poderão ser exigidos para fim de comprovação da qualificação técnica, entre os quais não se incluem certificados de qualidade”. Assim, não haveria sido observado o princípio da legalidade. Além disso, ainda para o relator, “ainda que se considerasse legal a exigência supra, ela não atenderia, no caso concreto, ao princípio da proporcionalidade, não se revelando, na espécie, indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas perante o Ministério da Saúde”. Por conseguinte, votou, e o Plenário aprovou, por que se determinasse ao Ministério da Saúde a exclusão do edital do Pregão nº 208/2010 da exigência do certificado de boas práticas de fabricação, por absoluta falta de amparo legal, bem como por não se mostrar indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem pactuadas. Acórdão n.º 392/2011-Plenário, TC-033.876/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.02.2011. Ainda, na leitura do art. 1º resolução da ANVISA de nº 59 (segue print screen):

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: gcim9ya7sax20221209091241

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022

Processo Administrativo: 067/2022-SEMUS RECEBO o pedido de impugnação interposto por EXATA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., CNPJ: 22.778.969/0001-20, para, no mérito, DAR PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Presencial nº 007/2022, com objeto sendo a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, adotando como fundamento resposta à impugnação proferidos pela Pregoeira Oficial, em sua íntegra, isto na condição de autoridade superior do certame. Publique-se, registre-se e intime-se. Sítio Novo (MA), 07 de Dezembro de 2022 ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: rmz5chn5z9d20221209091211

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

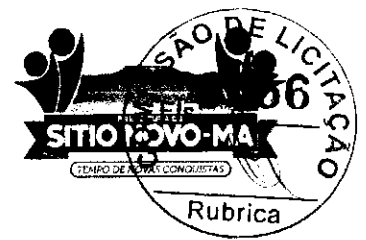
### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial nº 011/2022 – CPL.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2022 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição eventual e futura de serviços gráficos para a Administração Pública Municipal. Aos trinta de Novembro às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as empresas: SPEED COMERCIO, FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO-ME, nesta representada pelo Sr. Manoel Claudemir Pereira Barbosa, portador da cédula de identidade de nº 48827595-4 SSP-MA; M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Edeivid de Sá do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 0291300220054 SSP-MA; ARTS BRUNO – ME, representada pelo Sr. Victor Gabriel Machado da Costa, portador da cédula de identidade de nº 048741732013-1 SSP-MA; E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Celio Louza Cruz, portador da cédula de identidade de nº 028573472004-2 SESP-MA; ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA – ME, representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 00004490559-57 SESP-MA; A G DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME, representada pelo Sr. Luis Flavio Miranda de Amorim, portador da cédula de identidade de nº 4317910 SSP-PI; FORTALEZA EMPREENDIMENTOS – ME, representada pelo Sr. Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA; PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 067/2022 - CPL

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 12 de Dezembro de 2022 às 08:00 (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Avenida Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a **aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde.**

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.666.724,21 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)**

**2 - DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**3 – DO SUPORTE LEGAL**

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2021, Decreto Municipal nº 049/2021, Decreto Municipal nº 050/2021 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**4 – DA DOTAÇÃO**

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 049/2021.

**5 – DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem a Pregoeira no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

**5.2 – Não poderão participar desta licitação:**

5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.3 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregocira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4, deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4, **poderá** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante as cotas exclusivamente destinadas a esse tipo de empresa.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeira(o) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remete-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

#### 7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2021, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- c) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no **art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2021.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

④

CA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## 8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO Nº 013/2022 - CPL

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)**

8.2 - Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**
- c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

## 9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrecorríveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 - A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 - O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

*D*

*A*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**10 – DA HABILITAÇÃO**

**10.1** – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

**PREGÃO Nº 013/2022 - CPL**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)**

**10.2** - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- o) Autorização Especial – AE da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

## 11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – A Pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pela Pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), a Pregoeira comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor. **observado o disposto no item nº 7.1 “g” e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

R  
CA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)**

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

**11.4.3 – Poderá a(o) Pregoeira(o):**

a) Advertir os licitantes;

b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender e recomeçar o Pregão

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate a Pregoeira, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

**11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;**

**11.4.5 –** Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

**11.5 –** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

**11.6 -** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**11.7 –** Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**11.8 -** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

**11.8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

**11.8.2.** A apresentação de novas propostas na forma do item 11.9.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**11.8.3.** Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

**11.8.4.** Será incluído, na respectiva **ata da sessão pública do pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

**11.8.5.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

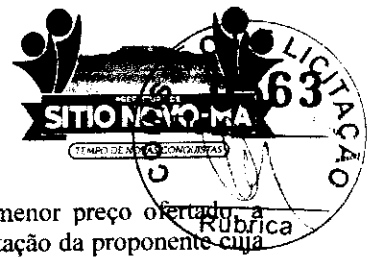
**11.8.6 –** Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

①

CA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.9** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, a Pregoeira imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

**11.9.1.** A Pregoeira dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

**11.10** – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

**11.11** – Nas situações previstas nos subitens **11.7, 11.8 e 11.10**, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.12** - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos a autoridade competente para homologação;

**11.13** - A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

**11.14** – A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

## **12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

**12.2** – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

**12.3** – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

**12.4** - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, a Pregoeira procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

**12.5** - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

## **13 - DO DIREITO DE RECURSO**

**13.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**13.2** – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

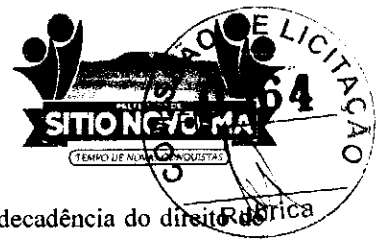
**13.3** - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

**13.4** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**13.5** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**13.6** – A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

#### **14- DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo a aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

**14.2.** A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

**14.3.** A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

**14.4.** O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

**14.5.** A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.

**14.6.** Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitações convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

**14.7.** A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

**14.8.** Caso o proponente vencedor não atenda á convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado á Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/lote ou licitá-lo.

#### **15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**15.1.** Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**15.2.** Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

#### **16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2021;

**16.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**16.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**16.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2021;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**16.4.1.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.4.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**17.1.** O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

**17.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**17.1.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**17.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**17.1.4.** Tiver presentes razões de interesse público.

**17.1.5.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

**17.1.6.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**18.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:

**18.1.1.** Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

**18.1.2.** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

**18.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

**18.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**18.1.5.** Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**18.1.6.** Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

**18.1.7.** Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**18.1.8.** Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

**18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

**18.2.1.** Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;

**18.2.2.** Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**

**18.3.1.** Efectuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

**18.3.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**18.3.3.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

**18.3.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**18.3.5.** Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**18.3.6.** Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

**18.3.7.** Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**18.3.8.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

**18.3.9.** Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde o mesmo será entregue/prestado.

**18.3.10.** Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução do objeto.

**18.3.11.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**18.3.12.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**18.3.13.** Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

**18.3.14.** Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades.

**18.3.15.** Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

**19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**19.1.** Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

U

U



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



19.2. Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021.

## **20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

20.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

20.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital;

20.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

## **21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

21.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

21.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

21.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

## **22. VIGÊNCIA**

22.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

22.2. A vigência do contrato não ultrapassará 31 de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **23 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

23.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

23.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



23.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

23.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

23.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

23.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

23.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

23.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

#### **24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

24.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021.

24.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **25 - DAS PENALIDADES**

25.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

25.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

25.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

25.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

25.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

25.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**26.1** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**26.2** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**26.3** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**26.4** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**26.5** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

**26.6** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**26.7**- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**26.8** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**26.9** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**26.10** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**26.11** - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

**26.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**26.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

**26.13** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**27.1** - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

**27.2** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**27.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**27.4** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**27.5** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

(1)

Cd



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



27.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

27.7 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

27.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

27.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## 28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

28.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

28.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

## 29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

29.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

29.2 - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

V

A



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**29.3** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**29.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

**29.5.** A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

**29.6.** O(A) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**29.7.** Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

**29.8.** As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

**29.9.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

**29.10.** Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

**29.11.** Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

**29.12.** As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

**29.13.** Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

**29.14.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.15.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**29.16.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

**29.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**29.18** – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou ainda no e-mail. [cp1sitionovoma@outlook.com](mailto:cp1sitionovoma@outlook.com) podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo (MA), 07 de Dezembro de 2022

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL

ANEXO I - MINUTA  
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - AMPLA CONCORRENCIA					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. unit.	V. Total
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	UNID	300		
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	14.400		
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	1.200		
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	UNID	300		
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300		
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300		
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600		
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3.000		
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1.800		
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500		
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200		
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3.900		
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2.000		
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200		
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200		
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400		
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250		
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.800		
19	Bupivacaína, cloridrato + glicose 8%(Neocaina pesada)0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	UNID	600		
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	UNID	200		
21	Cefalotina sódica 1g	UNID	3.000		
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	1.200		
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9.200		
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1.200		
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.600		
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400		
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	UNID	600		
28	Cloreto de suxametonio 100 mg cv/im frasco	UNID	24		
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350		
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	360		
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	120		
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120		
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200		
34	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40		
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml acressol frasco com 50ml	UNID	10		
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	1.600		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

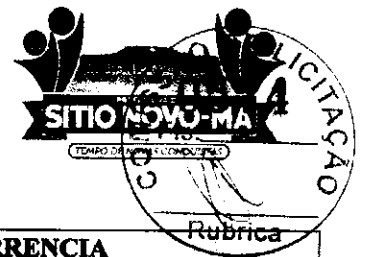


				Rubrica
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	200	
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300	
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2.400	
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12.400	
44	Deslanosído 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200	
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	8.400	
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	1.300	
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14.000	
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	UNID	600	
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML.	UNID	200	
50	Frgometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600	
51	Escopalamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml. ampolas de 1ml	UNID	7.600	
52	Escopalamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	10.000	
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	400	
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	UNID	1.400	
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	2.000	
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	16.000	
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	3.200	
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	800	
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.200	
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	600	
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	100	
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	UND	1.200	
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	400	
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	1.800	
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	2.400	
66	Levofloxacino 5mg/ml injetavel bolsa de 100 ml	UNID	400	
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	UNID	400	
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	400	
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	UNID	60	
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	UNID	1.500	
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNID	100	
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	UNID	10	
73	Nitropusseto de sódio 25Mg/ML	UNID	10	
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	UNID	600	
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	UNID	4.200	
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausebron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	UNID	600	
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	UNID	3.600	
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	UNID	100	
79	Piracetam (Nootropil )200mg/ml ampola com 5ml	UNID	500	
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	UNID	100	
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNID	75	
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	UNID	200	
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	UNID	1.800	
			<b>TOTAL</b>	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	UNID	24		
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	UNID	400		
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	20		
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) (C1)	UNID	300		
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	UNID	75		
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	UNID	20		
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	300		
91	Cloridrato de tramadol 50 mg(Framal) ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	2800		
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml(Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	800		
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98)( C1 )	UNID	1.300		
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	UNID	20		
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	UNID	500		
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	500		
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	UNID	20		
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	UNID	200		
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	200		
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	UNID	600		
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	UNID	50		
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	1200		
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	200		
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	200		
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	UNID	20		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS - AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.200		
107	Absorvente Pos Parto	UNID	260		
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	120		
109	Agulha de raque descartável nº 25 G	UNID	300		
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	UNID	150		
111	Agulha de raque descartável nº 27 G	UNID	75		
112	Agulha descartável 13 x 4,5	UNID	24.000		
113	Agulha descartável 20 x 5,5	UNID	5.000		
114	Agulha descartável 25x7	UNID	36.000		
115	Agulha descartável 30x8	UNID	30.000		
116	Agulha descartável 40x12	UNID	36.000		
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	UNID	144		
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	150		
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	2.000		
120	Algodão hidrófilo 500g	UNID	360		
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	UNID	240		
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	UNID	240		
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	UNID	240		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Rubrica
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	130	
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	UNID	6	
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	UNID	6	
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120	
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	3	
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	3	
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	UNID	6	
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	UNID	24	
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp. Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	UNID	24	
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	4.000	
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	4.000	
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	4.000	
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	120	
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	120	
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	120	
139	Avental descartavel com manga longa	UNID	40.000	
140	Avental descartavel manga curta	UNID	2.000	
141	Avental impermeavel com punho latex	UNID	300	
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamanho 80mm/20m	UNID	60	
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	1200	
144	BOLSA DE AGUA QUENTE, Material em látex, cap. 1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	5	
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	400	
146	Bowie-Dick para autoclave	UNID	500	
147	Cabo de Bisturi N° 4	UNID	10	
148	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 0	UNID	5	
149	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 1	UNID	5	
150	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 2	UNID	5	
151	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 3	UNID	5	
152	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 4	UNID	5	
153	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 5	UNID	5	
154	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 6	UNID	5	
155	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 7	UNID	5	
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	12	
157	Cateter intravenoso n° 14	UNID	600	
158	Cateter intravenoso n° 16	UNID	800	
159	Cateter intravenoso n° 18	UNID	1000	
160	Cateter intravenoso n° 20	UNID	4.000	
161	Cateter intravenoso n° 22	UNID	14.000	
162	Cateter intravenoso n° 24	UNID	18.000	
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	120	
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	1800	
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	UNID	8	
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	UNID	4	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	UNID	500		
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	UNID	144		
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	UNID	144		
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	UNID	144		
171	Colar Cervical P	UNID	10		
172	Colar Cervical M	UNID	10		
173	Colar Cervical G	UNID	10		
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	5.000		
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	600		
176	Detergente enzimático 1 LT	UNID	300		
177	Dreno de sucção N°3.2	UNID	10		
178	Dreno de torax N° 28 FR	UNID	10		
179	Dreno de torax N° 30 FR	UNID	10		
180	Dreno de torax N° 32 FR	UNID	10		
181	Dreno de torax N° 36 FR	UNID	10		
182	Dreno de torax N° 38 FR	UNID	10		
183	Dreno penrose N° 02	UNID	20		
184	Dreno penrose N° 03	UNID	20		
185	Dreno penrose N° 04	UNID	20		
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	600		
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	150		
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	UNID	10		
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	240		
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	120		
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	25.000		
192	Escova cirurgica seca esteril	UNID	240		
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	UNID	240		
194	Esparadrão 10cmx4,5m	UNID	800		
195	Especulo Descartavel P	UNID	10		
196	Especulo Descartavel M	UNID	10		
197	Especulo Descartavel G	UNID	10		
198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	36		
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	20		
200	Filme p/ raio x 18x24	UNID	1.200		
201	Filme p/ raio x 24x30	UNID	1.200		
202	Filme p/ raio x 30x40	UNID	2.400		
203	Filme p/ raio x 35x35	UNID	2.400		
204	Filme p/ raio x 35x43	UNID	2.400		
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	UNID	12		
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		



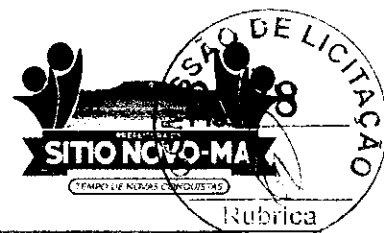
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288		
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	UNID	288		
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	UNID	1.200		
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	UNID	1.200		
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	UNID	600		
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	UNID	600		
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	UNID	600		
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	UNID	600		
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	UNID	600		
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	UNID	1.200		
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	UNID	600		
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	UNID	600		
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	600		
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	600		
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1.200		
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1.200		
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1.200		
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	UNID	240		
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	UNID	240		
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	UNID	240		
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	UNID	240		
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	UNID	96		
231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	UNID	96		
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	UNID	96		
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	UNID	600		
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	UNID	600		
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	UNID	600		
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	UNID	600		
237	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	240		
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	240		
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	UNID	24		
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	UNID	24		
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	UNID	8		
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato. escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	20		
243	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	100		
244	Formol frasco com 1000ml.	UNID	24		
245	Fralda descartavel geriátrica G	UNID	240		
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	UNID	240		
247	Frasco para drenagem de torax 2000 MI.	UNID	20		
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	4		
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	5.000		
250	Gazes cm compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	1.000		
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	UNID	24.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	UNID	48		
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	12		
254	Germecin 1 LT	UNID	200		
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	20		
256	Gorros sanfonado, branco, descartável de polipropileno	UNID	30.000		
257	Indicador Biológico	UNID	500		
258	Integrador químico	UNID	500		
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	144		
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	144		
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	UNID	15		
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	UNID	25		
263	Lâminas de bisturi nº 22	UNID	300		
264	Lâminas de bisturi nº 23	UNID	4.000		
265	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	300		
266	Lamina para laringoscopia curva Nº05	UNID	5		
267	Lamina para laringoscopia curva Nº06	UNID	5		
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	UNID	10		
269	Lanceta inox	UNID	1.000		
270	Lancetas de Segurança 26 G	UNID	10.000		
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	12.000		
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	UNID	1.000		
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	UNID	1.000		
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	600		
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1.200		
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1.200		
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1.200		
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	1.000		
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	UNID	12.000		
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	UNID	12.000		
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	12.000		
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	6		
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	6		
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	6		
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa, dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	10		
286	Manta termica aluminizada	UNID	24		
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	60		
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	20		
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	80.000		
290	Mascara de Proteção N95	UNID	2.000		
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	30		
292	Mascara p/inalação infantil	UNID	10		
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	30.000		
294	Oxímetro digital de dedo	UNID	24		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	UNID	6		
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	UNID	6		
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	UNID	6		
298	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	864		
299	Pro pés , branco ,descartável de polipropileno	UNID	20.000		
300	Protetor facial	UNID	300		
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	UNID	8		
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	8.000		
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	2.000		
304	Saco para obito G	UNID	200		
305	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200		
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200		
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	2.400		
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3.000		
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200		
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	60.000		
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	14.000		
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	40.000		
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	12.000		
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	30.000		
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	UNID	600		
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	UNID	240		
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	UNID	120		
318	Sonda de aspiração traquial nº 12	UNID	120		
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	UNID	240		
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	UNID	120		
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	UNID	120		
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	UNID	20		
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	UNID	20		
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	UNID	120		
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	UNID	240		
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	UNID	500		
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	UNID	240		
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	UNID	120		
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	UNID	120		
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	UNID	10		
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	UNID	10		
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	UNID	20		
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	UNID	40		
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	UNID	60		
335	Sonda uretral de alivio nº 08	UNID	1.000		
336	Sonda uretral de alivio nº 10	UNID	120		
337	Sonda uretral de alivio nº 12	UNID	120		
338	Sonda uretral de alivio nº 14	UNID	240		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

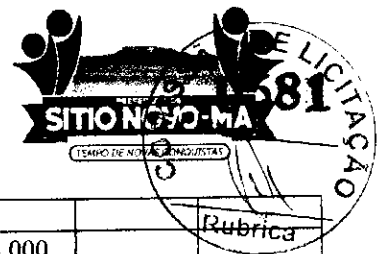


Item	Descrição	UNID	Qtde	V. Unit.	V. Total
339	Sonda uretral de alivio nº 16	UNID	120		
340	Sonda uretral de alivio nº 18	UNID	120		
341	Sonda uretral de alivio nº 20	UNID	120		
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	10		
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	10		
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	10		
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	10		
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	10		
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	10		
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	10		
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	20		
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	20		
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	20		
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	30		
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	30		
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	20		
355	Tala de imobilização P	UNID	10		
356	Tala de imobilização M	UNID	10		
357	Tala de imobilização G	UNID	10		
358	Termohigometro digital para ambiente	UNID	5		
359	Termômetro digital	UNID	60		
360	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	10		
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	24.000		
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	UNID	4		
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	UNID	4		
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO). Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	80		
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	40		
366	Vaselina liquida 1 litro	UNID	4		
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS) - AMPLA CONCORRENCIA</b>					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
408	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	56.000		
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	400		
410	Clorcto Potássio, 10% , ampola de 10ml	UNID	400		
411	Clorcto Sódio ,10% , ampola de 10ml	UNID	400		
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	UNID	1.500		
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	UNID	17.500		
414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	UNID	5.000		
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	UNID	16.000		
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	600		
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	2.400		
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	3.600		
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com	UNID	3.600		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	10ml				
420	Solução glicofisiologica 500ml	UNID	4.000		
421	Solução glicofisiologica 250ml	UNID	1.200		
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	100		
423	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	10.313		
424	Solução Ringer simples 500ml	UNID	6.312		
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	1.800		
				<b>TOTAL</b>	

<b>LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU- AMPLA CONCORRENCIA</b>					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V.Unit.	V. Total
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	600		
427	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	1.000		
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	200		
429	Agulha 25x7	UNID	500		
430	Agulha 30x8	UNID	300		
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	30		
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	240		
433	Algodão rolo com 500g	UNID	50		
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	10		
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	UNID	3		
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translucido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector, cap. 500ml	UNID	3		
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, balão em silicone autoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavável) reservatório com 2500 ml (não autoclavável)	UNID	3		
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	6		
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manguito em PVC	UNID	2		
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml, deligamento automático.	UNID	3		
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	1.200		
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	1.200		
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	1.200		
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	100		
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	UNID	3		
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	UNID	3		
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	UNID	3		
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	UNID	3		
449	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 04 com 100 mm	UNID	3		
450	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 05 com 110mm	UNID	3		
451	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 06	UNID	3		
452	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 07	UNID	3		
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300		
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Rubrica
455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	400	
456	Cateter intravenoso nº 20	UNID	300	
457	Cateter intravenoso nº 22	UNID	500	
458	Cateter intravenoso nº 24	UNID	200	
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	50	
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	150	
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura;O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura;O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES,Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	UNID	2	
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	UNID	12	
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	UNID	12	
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	UNID	12	
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	UNID	12	
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO,Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	UNID	6	
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	6	
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	300	
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	10	
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado	UNID	6	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	em PVC de peça única para melhor transmissão do som				
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	4		
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	UNID	2		
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha 1/4	UNID	2		
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	2		
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	300		
478	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	300		
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue - Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia. Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	UNID	6		
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente: Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	UNID	2		
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	UNID	1		
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; -Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1		
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	4		
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	100		
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA, Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	2		
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	100		
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	100		
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	3600		
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	3900		
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	3600		
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1200		
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm, x229cm, peso 255	UNID	10		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



					Rubrica
	gramas, material poliéster metalizada				
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	4		
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL., Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	2		
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	2800		
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	4		
497	Mascara p/inalação infantil	UNID	2		
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
500	MOCHILA, VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2		
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	300		
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	12		
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNID	3		
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2		
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2		
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg. 200 mt comp.	UNID	2		
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100		
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	1.000		
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	UNID	100		
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	1.000		
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	500		
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	500		
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	150		
515	SONAR, Peso: 1400g. Dimensões: 10 x 18 x 26cm. Alimentação 110 x 220v. Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto). Ajuste de sensibilidade. Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	UNID	3		
516	Sonda de aspiração nº 10	UNID	50		
517	Sonda de aspiração nº 12	UNID	50		
518	Sonda de aspiração nº 14	UNID	50		
519	Sonda de aspiração nº 16	UNID	50		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	UNID	Qtde	V. Unit.	V. Total
520	Sonda de aspiração nº 6	UNID	50		
521	Sonda de aspiração nº 8	UNID	50		
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	UNID	10		
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	UNID	10		
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	UNID	10		
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	UNID	10		
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	UNID	10		
527	Sonda Nasogástrica nº 20	UNID	5		
528	Sonda nasogástricas nº 10	UNID	5		
529	Sonda nasogástricas nº 12	UNID	5		
530	Sonda nasogástricas nº 14	UNID	5		
531	Sonda nasogástricas nº 16	UNID	5		
532	Sonda nasogástricas nº 18	UNID	5		
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	UNID	12		
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	UNID	12		
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	UNID	12		
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	UNID	12		
537	Termômetro digital	UNID	6		
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	UNID	2		
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar:	UNID	200		
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	12		
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	12		
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	12		
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	12		
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	12		
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	12		
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	60		
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	50		
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	30		
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	12		
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	12		
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO(COM EXTENSÃO),Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água.Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático.Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	6		
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA- AMPLA CONCORRENCIA</b>					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	500		
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	200		
554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	UNID	24.000		
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	UNID	60.000		
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	7.200		
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	3.000		



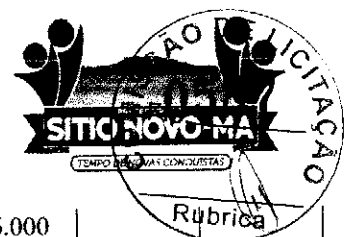
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	UNID	Quantidade	Rubrica
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	240	
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	150	
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	700	
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	3.600	
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	36.000	
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	12.000	
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	36.000	
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	2.400	
566	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	12.600	
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400	
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	UNID	6.000	
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	12.000	
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	360	
571	Captopril 25 mg comprimido	UNID	60.000	
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	200	
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	1.200	
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	30.000	
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	200	
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	UNID	300	
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	14.000	
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	300	
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	UNID	144.000	
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	6.000	
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	600	
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	600	
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	20.000	
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID	12.000	
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	3.000	
586	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	UNID	2.200	
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	1.000	
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	4.000	
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	60.000	
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	UNID	600	
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	100	
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 ML	UNID	12	
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	600	
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	250	
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	3.600	
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	UNID	600	
597	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	36.000	
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	UNID	120.000	
599	Hydroclorotiazida 25 mg comprimido	UNID	160.000	
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	1.500	
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UNID	3.000	
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	3.200	
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UNID	60.000	
604	Iodo Povidine 2,5 % colirio 10 ML	UNID	12	
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	UNID	400	
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	200	
607	Ivermectina 6 mg comprimido	UNID	6.000	
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	100	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



609	Loratadina 10 mg comprimido	UNID	6.000		
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	UNID	170.000		
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UNID	2.400		
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UNID	8.000		
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UNID	60.000		
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	UNID	60.000		
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UNID	6		
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID	6		
617	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	6.000		
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	2.400		
619	Metronidazol 250 mg comprimido	UNID	18.000		
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	1.700		
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	UNID	800		
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	UNID	3.000		
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	2.000		
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	800		
625	Nitrofurantoina 100 mg cápsula	UNID	11.000		
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	36		
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	236		
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml	UNID	100		
629	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	49.200		
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	4.000		
631	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	60.000		
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	1.200		
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	UNID	600		
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	12.000		
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	12.000		
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID	3.000		
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	300		
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	30.000		
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	600		
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	72		
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	UNID	2.400		
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	8.000		
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	2.000		
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	86.000		
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	2.000		
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	UNID	12		
				<b>TOTAL</b>	

<b>LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS- AMPLA CONCORRENCIA</b>					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.600		
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	100		
666	Agulha 13x4,5cm	UNID	24.000		
667	Agulha 25x7cm	UNID	36.000		
668	Agulha 30x8cm	UNID	36.000		
669	Agulha 40x12cm	UNID	36.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



670	Algodão 500g	UNID	400		
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	600		
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	600		
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	100		
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120		
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10		
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10		
677	Aparelho de nebulização, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático	UNID	30		
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	6.000		
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	10.000		
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	6.000		
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	600		
682	Bolsa de água quente, material em látex, cap.1 litro de água. as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas .	UNID	24		
683	Bolsa de gelo, pratica e eficiente, reutilizável, contem gel térmico não tóxico, tamanho P e G	UNID	24		
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	600		
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	600		
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	6000		
687	Cateter intravenoso nº 23	UNID	6000		
688	Cateter intravenoso nº 24	UNID	6000		
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	UNID	500		
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	1000		
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	1000		
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	600		
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	8.000		
694	Esparrapado 10cmx4,5m G	UNID	800		
695	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	50		
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	UNID	50		
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	100		
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	200		
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1000		
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1000		
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1000		
702	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	500		
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	500		
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID	60		
705	Gases tipo queijo rolos	UNID	500		
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	UNID	1000		
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	100		
708	Glicerina líquida 1L	UNID	36		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	UNID	60		
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	50		
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	60		
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	100		
713	Kit PCCU G	UNID	1.000		
714	Kit PCCU M	UNID	3.000		
715	Kit PCCU P	UNID	1.000		
716	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	4000		
717	Lâmina de bisturi nº 23	UNID	4.000		
718	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	4000		
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	UNID	12.000		
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	24		
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	1000		
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1000		
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1000		
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1000		
725	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	800		
726	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	1000		
727	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	1000		
728	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1000		
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não esteril.	UNID	30.000		
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	50		
731	Mascara p/inalação infantil	UNID	50		
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	2000		
733	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100		
734	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	100		
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000		
736	Scalp nº 21G esteril. atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000		
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000		
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000		
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000		
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	15.000		
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	15.000		
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000		
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	20.000		
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	30.000		
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x	UNID	24		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



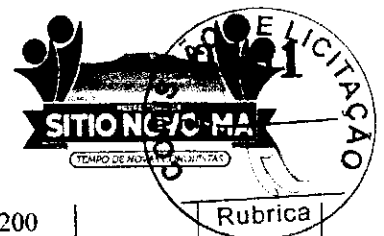
	220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)				
746	Sonda de foley nº 10	UNID	50		
747	Sonda de foley nº 12	UNID	60		
748	Sonda de foley nº 14	UNID	60		
749	Sonda de foley nº 16	UNID	100		
750	Sonda de foley nº 18	UNID	100		
751	Sonda uretral de alívio nº 10	UNID	800		
752	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	800		
753	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	800		
754	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	800		
755	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	800		
756	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	800		
757	Termômetro digital	UNID	60		
758	TERMOMÊTRO DIGITAL. P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	20		
759	Teste rápido de gravidez	UNID	600		
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	18.000		
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	UNID	12.000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS- AMPLA CONCORRENCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V.Unit.	V. Total
762	Acebrofilina xarope pediátrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	600		
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	UNID	300		
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	200		
765	Ambroxol, cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	300		
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	600		
767	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	300		
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	1.000		
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	100		
770	Atenolol de 25mg comp	UNID	12.000		
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	UNID	300		
772	Cetoconazol 200mg comp	UNID	3.000		
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	600		
774	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	2.000		
775	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	2.000		
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	200		
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	UNID	12.000		
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	UNID	1.000		
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	1.200		
780	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	200		
781	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	UNID	100		
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	600		
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	100		
784	Mebendazol 100mg comp	UNID	600		
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	200		
786	Metildopa 500mg comp	UNID	1.000		
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	UNID	600		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	200		
789	Nimesulida 100mg comp	UNID	600		
790	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	600		
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	UNID	200		
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	UNID	600		
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	UNID	600		
794	Salbutamol, sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	200		
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	300		
796	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	1.000		
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	300		
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	200		
799	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	200		
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	100		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU)**  
**CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA ME, EPP, E MEI**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	100		
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamin) ampola de 5ml	UNID	60		
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	50		
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	UNID	120		
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	4		
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	UNID	60		
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	UNID	500		
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	100		
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	100		
376	Cloridrato de lidocaina 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	50		
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60		
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60		
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500		
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	120		
381	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	120		
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	120		
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	UNID	120		
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	500		
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	120		
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	120		
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	120		
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	120		
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	4		
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120		
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120		
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	120		
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	100		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	120		
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	60		
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	100		
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	120		
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	120		
399	Isossobidina, dinitrato 5mg comp. Subling	UNID	100		
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	100		
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	UNID	100		
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina Sui/ml), ampola 1ml.	UNID	100		
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	100		
404	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	500		
405	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	500		
406	Solução Ringer simples 500ml	UNID	500		
407	Vitamina K 10mg/ml ex com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	UNID	60		
				<b>TOTAL</b>	

<b>LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA ME, EPP, E MEI</b>					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.000		
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	50		
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	100		
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	UNID	660		
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	60		
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	UNID	800		
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	600		
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	400		
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600		
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	200		
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.200		
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	UNID	100		
				<b>TOTAL</b>	
				<b>TOTAL</b>	

- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- O preço total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde do município de Sitio Novo (MA).

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	UNID	300	12,72	3.816,00
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	14.400	19,73	284.112,00
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	1.200	12,30	14.760,00
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	UNID	300	33,26	9.978,00
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300	36,58	10.974,00
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300	39,91	11.973,00
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600	11,75	7.050,00
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3.000	9,58	28.740,00
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1.800	8,66	15.588,00
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500	1,78	890,00
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200	2,44	488,00
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3.900	28,60	111.540,00
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2.000	33,03	66.060,00
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200	19,95	3.990,00
15	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200	12,41	2.482,00
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400	3,10	1.240,00
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250	2,44	610,00
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.800	7,67	13.806,00
19	Bupivacaina, cloridrato + glicose 8%(Neocaina pesada)0,5%/ml , frasco-ampola de 4ml	UNID	600	21,86	13.116,00
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	UNID	200	3,85	770,00
21	Cefalotina sódica 1g	UNID	3.000	18,84	56.520,00
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	1.200	20,58	24.696,00
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9.200	18,84	173.328,00
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1.200	11,91	14.292,00
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.600	4,00	14.400,00
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400	55,42	22.168,00
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	UNID	600	13,67	8.202,00
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	UNID	24	54,00	1.296,00
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350	6,81	2.383,50
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	360	42,12	15.163,20
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	120	17,45	2.094,00
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120	17,78	2.133,60
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200	18,80	3.760,00
34	Cloridrato de Levobupivacaina 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40	55,29	2.211,60
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml acrossol frasco com 50ml	UNID	10	135,23	1.352,30
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	1.600	29,82	47.712,00
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	200	14,26	2.852,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	1,55	3.720,00
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	7,38	17.712,00
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	8,87	4.435,00
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300	15,13	4.539,00
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2.400	3,66	8.784,00
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12.400	10,65	132.060,00
44	Deslanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200	5,09	1.018,00
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	8.400	2,22	18.648,00
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	1.300	6,19	8.047,00
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14.000	7,09	99.260,00
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML.	UNID	600	94,55	56.730,00
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML.	UNID	200	138,23	27.646,00
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600	6,52	3.912,00
51	Escopalamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	7.600	7,98	60.648,00
52	Escopalamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	10.000	16,23	162.300,00
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	400	5,77	2.308,00
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	UNID	1.400	5,76	8.064,00
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	2.000	21,01	42.020,00
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	16.000	6,65	106.400,00
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	3.200	2,76	8.832,00
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	800	5,80	4.640,00
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.200	11,82	14.184,00
60	Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	600	11,09	6.654,00
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	100	83,09	8.309,00
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	UND	1.200	19,69	23.628,00
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	400	18,89	7.556,00
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	1.800	11,92	21.456,00
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	2.400	17,38	41.712,00
66	Levofloxacino 5mg/ml injetável bolsa de 100 ml	UNID	400	53,29	21.316,00
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	UNID	400	2,97	1.188,00
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	400	19,56	7.824,00
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	UNID	60	48,77	2.926,20
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	UNID	1.500	21,95	32.925,00
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNID	100	59,85	5.985,00
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	UNID	10	71,27	712,70
73	Nitropusseto de sódio 25Mg/ML	UNID	10	56,21	562,10
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina Sui/ml), ampola 1ml.	UNID	600	8,69	5.214,00
75	Omeprazol 40mg IV injetável + diluente de 10ml	UNID	4.200	51,21	215.082,00
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausedron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	UNID	600	11,06	6.636,00
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	UNID	3.600	5,21	18.756,00
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL.	UNID	100	55,42	5.542,00
79	Piracetam (Nootropil) 200mg/ml ampola com 5ml	UNID	500	7,38	3.690,00
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	UNID	100	70,39	7.039,00
81	Succinato sódico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNID	75	34,98	2.623,50
82	Succinato sódico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	UNID	200	76,81	15.362,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	UNID	1.800	33,08	59.544,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.314.696,70</b>

**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

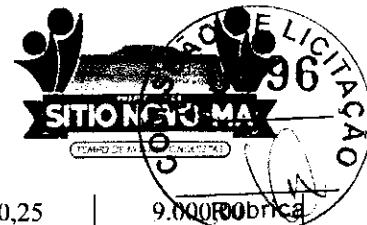
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	UNID	24	30,49	731,76
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	UNID	400	12,02	4.808,00
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	20	22,86	457,20
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	UNID	300	5,40	1.620,00
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	UNID	75	31,86	2.389,50
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	UNID	20	24,04	480,80
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	300	8,13	2.439,00
91	Cloridrato de tramadol 50 mg(Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	2800	13,30	37.240,00
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml(Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	800	12,19	9.752,00
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	UNID	1.300	3,26	4.238,00
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	42,50	850,00
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	UNID	500	8,67	4.335,00
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	500	4,43	2.215,00
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	UNID	20	32,43	648,60
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	UNID	200	10,41	2.082,00
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	200	13,93	2.786,00
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	UNID	600	15,73	9.438,00
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	UNID	50	27,60	1.380,00
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	1200	8,43	10.116,00
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	11,46	2.292,00
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	5,58	1.116,00
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	42,95	859,00
<b>TOTAL</b>					<b>102.273,86</b>

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.200	0,12	144,00
107	Absorvente Pos Parto	UNID	260	1,67	434,20
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	120	10,86	1.303,20
109	Agulha de raque descartável nº 25 G	UNID	300	7,00	2.100,00
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	UNID	150	8,26	1.239,00
111	Agulha de raque descartável nº 27 G	UNID	75	8,26	619,50
112	Agulha descartável 13 x 4,5	UNID	24.000	0,23	5.520,00
113	Agulha descartável 20 x 5,5	UNID	5.000	0,23	1.150,00
114	Agulha descartável 25x7	UNID	36.000	0,23	8.280,00
115	Agulha descartável 30x8	UNID	30.000	0,23	6.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



116	Agulha descartável 40x12	UNID	36.000	0,25	9.000,00
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	UNID	144	16,74	2.410,56
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	150	15,40	2.310,00
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	2.000	12,11	24.220,00
120	Algodão hidrófilo 500g	UNID	360	28,82	10.375,20
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	UNID	240	9,37	2.248,80
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	UNID	240	14,37	3.448,80
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	UNID	240	18,95	4.548,00
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	130	8,07	1.049,10
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	UNID	6	324,29	1.945,74
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	UNID	6	253,79	1.522,74
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx 140mm larg.	UNID	120	144,10	17.292,00
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	3	144,10	432,30
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	3	189,36	568,08
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	UNID	6	1.629,43	9.776,58
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	UNID	24	82,02	1.968,48
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp. Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	UNID	24	2.161,49	51.875,76
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	4.000	1,00	4.000,00
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	4.000	1,46	5.840,00
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	4.000	2,00	8.000,00
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	120	4,22	506,40
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	120	6,22	746,40
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	120	10,47	1.256,40
139	Avental descartavel com manga longa	UNID	40.000	4,52	180.800,00
140	Avental descartavel manga curta	UNID	2.000	3,55	7.100,00
141	Avental impermeavel com punho latex	UNID	300	8,85	2.655,00
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	UNID	60	18,89	1.133,40
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	1200	8,26	9.912,00
144	BOLSA DE AGUA QUENTE, Material em látex, cap. 1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	5	84,24	421,20
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	400	1,24	496,00
146	Bowie-Dick para autoclave	UNID	500	7,65	3.825,00
147	Cabo de Bisturi Nº 4	UNID	10	15,08	150,80
148	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 0	UNID	5	5,69	28,45
149	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 1	UNID	5	5,69	28,45
150	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 2	UNID	5	5,69	28,45
151	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 3	UNID	5	5,69	28,45
152	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 4	UNID	5	5,69	28,45
153	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 5	UNID	5	5,69	28,45
154	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 6	UNID	5	5,69	28,45
155	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 7	UNID	5	5,69	28,45
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	12	2,44	29,28



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Rubrica
157	Cateter intravenoso nº 14	UNID	600	1,85	1.110,00
158	Cateter intravenoso nº 16	UNID	800	1,63	1.304,00
159	Cateter intravenoso nº 18	UNID	1000	1,33	1.330,00
160	Cateter intravenoso nº 20	UNID	4.000	1,33	5.320,00
161	Cateter intravenoso nº 22	UNID	14.000	1,33	18.620,00
162	Cateter intravenoso nº 24	UNID	18.000	1,50	27.000,00
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	120	7,35	882,00
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	1800	7,00	12.600,00
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	UNID	8	246,08	1.968,64
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	UNID	4	206,29	825,16
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico	UNID	500	2,26	1.130,00
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	UNID	144	29,26	4.213,44
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	UNID	144	34,15	4.917,60
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	UNID	144	38,42	5.532,48
171	Colar Cervical P	UNID	10	21,06	210,60
172	Colar Cervical M	UNID	10	21,06	210,60
173	Colar Cervical G	UNID	10	21,06	210,60
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	5.000	0,80	4.000,00
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	600	10,69	6.414,00
176	Detergente enzimático 1 LT	UNID	300	54,88	16.464,00
177	Dreno de sucção N°3.2	UNID	10	76,90	769,00
178	Dreno de torax N° 28 FR	UNID	10	7,98	79,80
179	Dreno de torax N° 30 FR	UNID	10	7,98	79,80
180	Dreno de torax N° 32 FR	UNID	10	11,04	110,40
181	Dreno de torax N° 36 FR	UNID	10	11,04	110,40
182	Dreno de torax N° 38 FR	UNID	10	11,04	110,40
183	Dreno penrose N° 02	UNID	20	2,66	53,20
184	Dreno penrose N° 03	UNID	20	3,30	66,00
185	Dreno penrose N° 04	UNID	20	5,20	104,00
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	600	0,50	300,00
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	150	0,62	93,00
188	Equipo bureta microgotas 150 ML.	UNID	10	11,33	113,30
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	240	2,70	648,00
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	120	7,44	892,80
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	25.000	2,61	65.250,00
192	Escova cirurgica seca esteril	UNID	240	3,72	892,80
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	UNID	240	5,12	1.228,80
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	UNID	800	23,06	18.448,00
195	Especulo Descartavel P	UNID	10	1,81	18,10
196	Especulo Descartavel M	UNID	10	1,90	19,00
197	Especulo Descartavel G	UNID	10	2,12	21,20





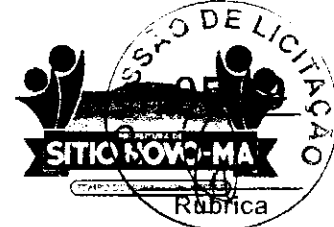
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	36	34,08	1.226,88
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	20	221,69	4.433,80
200	Filme p/ raio x 18x24	UNID	1.200	2,78	3.336,00
201	Filme p/ raio x 24x30	UNID	1.200	4,63	5.556,00
202	Filme p/ raio x 30x40	UNID	2.400	7,72	18.528,00
203	Filme p/ raio x 35x35	UNID	2.400	8,07	19.368,00
204	Filme p/ raio x 35x43	UNID	2.400	9,80	23.520,00
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	UNID	12	126,37	1.516,44
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	4,96	1.428,48
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	UNID	288	9,58	2.759,04
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	UNID	1.200	19,20	23.040,00
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	UNID	1.200	19,20	23.040,00
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	UNID	1.200	9,58	11.496,00
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	UNID	600	9,58	5.748,00
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	600	4,19	2.514,00
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	600	4,19	2.514,00
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1.200	4,19	5.028,00
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1.200	4,19	5.028,00
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1.200	4,19	5.028,00
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	UNID	240	4,76	1.142,40
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	UNID	240	4,76	1.142,40
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	UNID	240	4,76	1.142,40
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	UNID	240	4,76	1.142,40
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	UNID	96	6,37	611,52
231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	UNID	96	6,37	611,52
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	UNID	96	6,37	611,52
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	UNID	600	12,09	7.254,00
237	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	240	10,17	2.440,80
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	240	15,04	3.609,60
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	UNID	24	15,78	378,72
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	UNID	24	16,08	385,92
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	UNID	8	438,51	3.508,08
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado. cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca	UNID	20	141,88	2.837,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	macha ¼				
243	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	100	128,58	12.858,00
244	Formol frasco com 1000ml.	UNID	24	39,91	957,84
245	Fralda descartavel geriátrica G	UNID	240	4,70	1.128,00
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	UNID	240	5,38	1.291,20
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML.	UNID	20	51,61	1.032,20
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	4	45,89	183,56
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	5.000	3,91	19.550,00
250	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	1.000	0,07	70,00
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	UNID	24.000	1,15	27.600,00
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	UNID	48	14,41	691,68
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	12	43,67	524,04
254	Germecin 1 LT	UNID	200	14,39	2.878,00
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	20	36,58	731,60
256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	UNID	30.000	0,20	6.000,00
257	Indicador Biologico	UNID	500	90,45	45.225,00
258	Integrador quimico	UNID	500	18,20	9.100,00
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	144	76,81	11.060,64
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	144	72,92	10.500,48
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	UNID	15	14,17	212,55
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	UNID	25	14,17	354,25
263	Lâminas de bisturi nº 22	UNID	300	0,68	204,00
264	Lâminas de bisturi nº 23	UNID	4.000	0,67	2.680,00
265	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	300	0,88	264,00
266	Lamina para laringoscopia curva N°05	UNID	5	205,37	1.026,85
267	Lamina para laringoscopia curva N°06	UNID	5	205,37	1.026,85
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	UNID	10	117,25	1.172,50
269	Lanceta inox	UNID	1.000	0,29	290,00
270	Lancetas de Segurança 26 G	UNID	10.000	0,57	5.700,00
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	12.000	0,46	5.520,00
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	UNID	1.000	25,36	25.360,00
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	UNID	1.000	14,99	14.990,00
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	600	3,32	1.992,00
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1.200	3,32	3.984,00
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1.200	3,32	3.984,00
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1.200	3,32	3.984,00
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	1.000	0,32	320,00
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	UNID	12.000	0,32	3.840,00
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	UNID	12.000	0,32	3.840,00
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	12.000	0,32	3.840,00
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	6	22,97	137,82



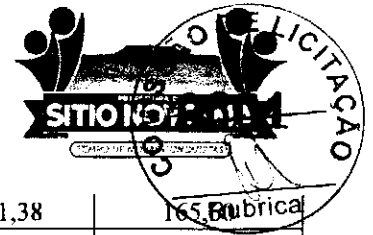
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Rubrica
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	6	29,73	178,38
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	6	45,69	274,14
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa, dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	10	15,96	159,60
286	Manta termica aluminizada	UNID	24	9,97	239,28
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	60	31,04	1.862,40
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	20	35,47	709,40
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	80.000	0,39	31.200,00
290	Mascara de Proteção N95	UNID	2.000	2,31	4.620,00
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	30	14,17	425,10
292	Mascara p/inalação infantil	UNID	10	14,17	141,70
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	30.000	1,55	46.500,00
294	Oxímetro digital de dedo	UNID	24	133,02	3.192,48
295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	UNID	6	94,33	565,98
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	UNID	6	188,66	1.131,96
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	UNID	6	282,99	1.697,94
298	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	864	0,63	544,32
299	Pro pés, branco, descartável de polipropileno	UNID	20.000	0,19	3.800,00
300	Protetor facial	UNID	300	10,65	3.195,00
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	UNID	8	838,78	6.710,24
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	8.000	0,78	6.240,00
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	2.000	0,71	1.420,00
304	Saco para obito G	UNID	200	31,04	6.208,00
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200	0,70	840,00
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200	0,80	960,00
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	2.400	1,52	3.648,00
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3.000	0,80	2.400,00
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.200	1,10	1.320,00
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	60.000	0,92	55.200,00
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	14.000	0,56	7.840,00
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	40.000	1,38	55.200,00
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	12.000	0,57	6.840,00
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	30.000	0,61	18.300,00
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	UNID	600	1,24	744,00
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	UNID	240	1,29	309,60
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	UNID	120	1,33	159,60



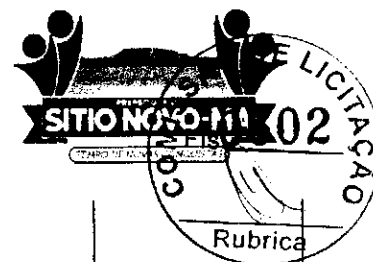
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



318	Sonda de aspiração traquial nº 12	UNID	120	1,38	165,60
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	UNID	240	1,43	343,20
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	UNID	120	1,55	186,00
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	UNID	120	1,78	213,60
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	UNID	20	7,42	148,40
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	UNID	20	7,01	140,20
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	UNID	120	5,35	642,00
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	UNID	240	5,53	1.327,20
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	UNID	500	5,72	2.860,00
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	UNID	240	6,02	1.444,80
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	UNID	120	8,61	1.033,20
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	UNID	120	26,58	3.189,60
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	UNID	10	2,05	20,50
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	UNID	10	2,08	20,80
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	UNID	20	2,35	47,00
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	UNID	40	2,59	103,60
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	UNID	60	2,95	177,00
335	Sonda uretral de alívio nº 08	UNID	1.000	1,25	1.250,00
336	Sonda uretral de alívio nº 10	UNID	120	1,29	154,80
337	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	120	1,33	159,60
338	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	240	1,38	331,20
339	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	120	1,72	206,40
340	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	120	1,72	206,40
341	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	120	1,89	226,80
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	10	9,93	99,30
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	10	9,93	99,30
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	10	9,93	99,30
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	10	9,93	99,30
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	10	9,93	99,30
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	10	9,93	99,30
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	10	9,93	99,30
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	20	9,93	198,60
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	20	9,93	198,60
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	20	9,93	198,60
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	30	9,93	297,90
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	30	9,93	297,90
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	20	9,93	198,60
355	Tala de imobilização P	UNID	10	15,34	153,40
356	Tala de imobilização M	UNID	10	18,04	180,40
357	Tala de imobilização G	UNID	10	22,79	227,90
358	Termohigômetro digital para ambiente	UNID	5	152,97	764,85
359	Termômetro digital	UNID	60	22,91	1.374,60
360	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	10	145,44	1.454,40
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	24.000	1,11	26.640,00
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	UNID	4	226,45	905,80
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	UNID	4	204,52	818,08
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de	UNID	80	33,92	2.713,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.				
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	40	483,29	19.331,60
366	Vaselina líquida 1 litro	UNID	4	91,46	365,84
<b>TOTAL</b>					<b>1.438.411,45</b>

**LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU)**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	100	19,73	1.973,00
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	60	12,30	738,00
369	Atropina, sulfato 0,25mg/ml ampola de 1ml	UNID	50	1,78	89,00
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	UNID	120	3,10	372,00
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	4	2,44	9,76
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	UNID	60	3,85	231,00
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	UNID	500	14,03	7.015,00
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	100	6,81	681,00
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	100	18,80	1.880,00
376	Cloridrato de lidocaina 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	50	29,82	1.491,00
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	1,55	93,00
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	7,38	442,80
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	8,87	4.435,00
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	120	3,66	439,20
381	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	120	10,65	1.278,00
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	120	2,22	266,40
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	120	6,19	742,80
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	500	7,09	3.545,00
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	120	6,52	782,40
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	120	7,98	957,60
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	120	16,23	1.947,60
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	120	5,77	692,40
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	4	68,81	275,24
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	4,43	531,60
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	6,65	798,00
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	120	2,76	331,20
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	100	11,82	1.182,00
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	120	1,22	146,40
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	60	83,09	4.985,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	UNID	100	18,89	1.889,00
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	120	11,92	1.430,40
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	120	17,38	2.085,60
399	Isorssobida, dinitrato 5mg comp. Subling	UNID	100	20,42	2.042,00
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	100	19,56	1.956,00
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	UNID	100	1,11	111,00
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	UNID	100	8,69	869,00
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	100	1,17	117,00
404	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	500	12,80	6.400,00
405	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	500	16,74	8.370,00
406	Solução Ringer simples 500ml	UNID	500	10,33	5.165,00
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	UNID	60	5,76	345,60
<b>TOTAL</b>					<b>69.132,40</b>

**LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)**

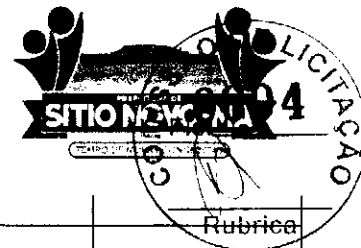
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
408	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	56.000	1,11	62.160,00
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	400	7,87	3.148,00
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	UNID	400	0,87	348,00
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	UNID	400	1,17	468,00
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	UNID	1.500	19,20	28.800,00
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	UNID	17.500	13,79	241.325,00
414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	UNID	5.000	9,60	48.000,00
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	UNID	16.000	8,87	141.920,00
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	600	1,17	702,00
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	2.400	8,98	21.552,00
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	3.600	11,82	42.552,00
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	3.600	1,22	4.392,00
420	Solução glicofisiologica 500ml	UNID	4.000	12,80	51.200,00
421	Solução glicofisiologica 250ml	UNID	1.200	9,35	11.220,00
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	100	22,24	2.224,00
423	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	10.313	16,74	172.639,62
424	Solução Ringer simples 500ml	UNID	6.312	10,33	65.202,96
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	1.800	7,87	14.166,00
<b>TOTAL</b>					<b>912.019,58</b>

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	600	0,12	72,00
427	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	1.000	1,11	1.110,00
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	200	0,23	46,00
429	Agulha 25x7	UNID	500	0,23	115,00
430	Agulha 30x8	UNID	300	0,23	69,00
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	30	15,40	462,00
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	240	12,11	2.906,40
433	Algodão rolo com 500g	UNID	50	28,82	1.441,00
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro,	UNID	10	8,07	80,70



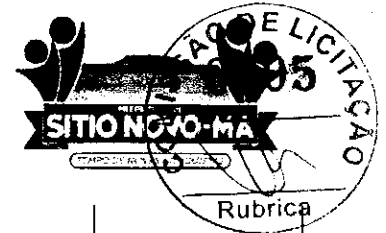
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Rubrica
435	álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml. AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	UNID	3	324,29	972,87
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translucido, Máscara de Silicone Infantil n.3. Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector, cap. 500ml	UNID	3	253,79	761,37
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone autoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavavel) reservatório com 2500 ml (não autoclavavel)	UNID	3	253,79	761,37
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	6	144,10	864,60
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	2	144,10	288,20
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	UNID	3	2.161,49	6.484,47
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	1.200	1,00	1.200,00
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	1.200	1,46	1.752,00
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	1.200	2,00	2.400,00
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	100	8,26	826,00
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	UNID	3	5,69	17,07
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	UNID	3	5,69	17,07
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	UNID	3	5,69	17,07
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	UNID	3	5,69	17,07
449	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 04 com 100 mm	UNID	3	5,69	17,07
450	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 05 com 110mm	UNID	3	5,69	17,07
451	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 06	UNID	3	5,69	17,07
452	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 07	UNID	3	5,69	17,07
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300	1,85	555,00
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300	1,63	489,00
455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	400	1,33	532,00
456	Cateter intravenoso nº 20	UNID	300	1,33	399,00
457	Cateter intravenoso nº 22	UNID	500	1,33	665,00
458	Cateter intravenoso nº 24	UNID	200	1,50	300,00
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	50	7,35	367,50
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	150	7,00	1.050,00
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	93,11	186,22
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	93,11	186,22
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm, O fecho em engate rápido de	UNID	2	59,85	119,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo				
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	UNID	12	21,06	252,72
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	UNID	12	21,06	252,72
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	UNID	12	21,06	252,72
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	UNID	12	21,06	252,72
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	UNID	6	33,92	203,52
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	6	10,69	64,14
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	300	2,61	783,00
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	10	23,06	230,60
472	ESTETOSCOPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	6	34,08	204,48
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	4	221,69	886,76
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	UNID	2	126,37	252,74
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	2	141,88	283,76
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de	UNID	2	128,58	257,16





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



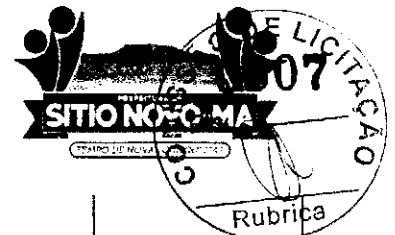
					Rubrica
	saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.				
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	UNID	300	45,89	13.767,00
478	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	300	0,07	21,00
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	UNID	6	82,02	492,12
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	UNID	2	148,53	297,06
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	UNID	1	387,96	387,96
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira macia; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1	332,54	332,54
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	4	4.855,04	19.420,16
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	100	0,88	88,00
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA, Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	2	46,56	93,12
486	Luva cirúrgica estéril embalgem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	100	3,32	332,00
487	Luva cirúrgica estéril embalgem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	100	3,32	332,00
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	3600	0,32	1.152,00
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	3900	0,32	1.248,00
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	3600	0,32	1.152,00
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1200	0,32	384,00
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm, x 229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	UNID	10	9,97	99,70
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em	UNID	4	31,04	124,16



le



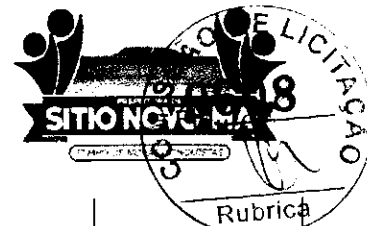
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo. que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2. lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça				
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	2	35,47	70,94
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	2800	0,39	1.092,00
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	4	14,17	56,68
497	Mascara p/inalação infantil	UNID	2	14,17	28,34
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	218,59	437,18
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp.tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	300	1,55	465,00
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	12	6,65	79,80
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNID	3	133,02	399,06
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	665,07	1.330,14
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	620,74	1.241,48
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg. 200 mt comp.	UNID	2	28,82	57,64
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100	0,78	78,00
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	1.000	0,92	920,00
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4.5	UNID	100	0,56	56,00
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	1.000	1,38	1.380,00
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	500	0,57	285,00
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	500	0,61	305,00
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	150	0,56	84,00
515	SONAR, Peso: 1400g. Dimensões: 10 x 18 x 26cm. Alimentação 110 x 220v. Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto). Ajuste de sensibilidade. Acessórios: Transdutor 2,25	UNID	3	1.629,43	4.888,29



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Mhz. Gel e manual.				
516	Sonda de aspiração nº 10	UNID	50	1,33	66,50
517	Sonda de aspiração nº 12	UNID	50	1,38	69,00
518	Sonda de aspiração nº 14	UNID	50	1,43	71,50
519	Sonda de aspiração nº 16	UNID	50	1,54	77,00
520	Sonda de aspiração nº 6	UNID	50	1,24	62,00
521	Sonda de aspiração nº 8	UNID	50	1,29	64,50
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	UNID	10	9,93	99,30
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	UNID	10	9,93	99,30
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	UNID	10	9,93	99,30
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	UNID	10	9,93	99,30
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	UNID	10	9,93	99,30
527	Sonda Nasogástrica nº 20	UNID	5	2,95	14,75
528	Sonda nasogástricas nº 10	UNID	5	1,97	9,85
529	Sonda nasogástricas nº 12	UNID	5	2,05	10,25
530	Sonda nasogástricas nº 14	UNID	5	2,08	10,40
531	Sonda nasogástricas nº 16	UNID	5	2,35	11,75
532	Sonda nasogástricas nº 18	UNID	5	2,59	12,95
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	UNID	12	15,34	184,08
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	UNID	12	22,79	273,48
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	UNID	12	33,70	404,40
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	UNID	12	18,04	216,48
537	Termômetro digital	UNID	6	22,91	137,46
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	UNID	2	39,91	79,82
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	200	1,11	222,00
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	12	9,93	119,16
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	60	9,93	595,80
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	50	9,93	496,50
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	30	9,93	297,90
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	12	9,93	119,16
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	12	9,93	119,16
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	6	33,92	203,52
<b>TOTAL</b>					<b>91.106,80</b>

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	500	0,51	255,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Rubrica
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	200	4,94	988,00
554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	UNID	24.000	0,16	3.840,00
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	UNID	60.000	0,11	6.600,00
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	7.200	0,86	6.192,00
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	3.000	2,52	7.560,00
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	240	0,93	223,20
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	150	32,97	4.945,50
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	700	5,73	4.011,00
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	3.600	10,48	37.728,00
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	36.000	0,63	22.680,00
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	12.000	0,26	3.120,00
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	36.000	0,20	7.200,00
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	2.400	19,49	46.776,00
566	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	12.600	2,24	28.224,00
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400	17,19	41.256,00
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	UNID	6.000	0,22	1.320,00
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	12.000	0,10	1.200,00
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	360	2,44	878,40
571	Captopril 25 mg comprimido	UNID	60.000	0,08	4.800,00
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	200	0,20	40,00
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	1.200	31,00	37.200,00
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	30.000	1,63	48.900,00
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	200	15,94	3.188,00
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	UNID	300	39,02	11.706,00
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	14.000	0,61	8.540,00
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	300	14,26	4.278,00
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	UNID	144.000	0,28	40.320,00
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	6.000	0,33	1.980,00
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	600	2,47	1.482,00
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	600	0,51	306,00
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	20.000	0,17	3.400,00
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID	12.000	0,82	9.840,00
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	3.000	4,43	13.290,00
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	UNID	2.200	3,43	7.546,00
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	1.000	1,34	1.340,00
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	4.000	0,34	1.360,00
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	60.000	0,38	22.800,00
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	UNID	600	2,22	1.332,00
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	100	43,67	4.367,00
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 MI	UNID	12	55,42	665,04
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	600	3,95	2.370,00
594	Fenoterol gotas para inalação para acrossol	UNID	250	68,81	17.202,50
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	3.600	1,69	6.084,00
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	UNID	600	10,93	6.558,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



597	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	36.000	0,13	4.680,00
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	UNID	120.000	0,09	10.800,00
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	UNID	160.000	0,10	16.000,00
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	1.500	5,38	8.070,00
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UNID	3.000	0,37	1.110,00
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	3.200	4,40	14.080,00
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UNID	60.000	0,57	34.200,00
604	Iodo Povidine 2,5 % colírio 10 ML	UNID	12	44,34	532,08
605	Isossobida. dinitrato 5mg comp. Sublingal	UNID	400	20,42	8.168,00
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	200	2,89	578,00
607	Ivermectina 6 mg comprimido	UNID	6.000	2,22	13.320,00
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	100	19,62	1.962,00
609	Loratadina 10 mg comprimido	UNID	6.000	0,26	1.560,00
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	UNID	170.000	0,20	34.000,00
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UNID	2.400	5,41	12.984,00
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UNID	8.000	0,22	1.760,00
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UNID	60.000	0,13	7.800,00
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	UNID	60.000	0,22	13.200,00
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UNID	6	36,69	220,14
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID	6	6,56	39,36
617	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	6.000	0,98	5.880,00
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	2.400	11,86	28.464,00
619	Metronidazol 250 mg comprimido	UNID	18.000	0,44	7.920,00
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	1.700	1,11	1.887,00
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	UNID	800	10,76	8.608,00
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	UNID	3.000	5,78	17.340,00
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	2.000	18,89	37.780,00
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	800	9,29	7.432,00
625	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	UNID	11.000	0,79	8.690,00
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	36	332,98	11.987,28
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	236	9,17	2.164,12
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersanc, AGE, girassol frasco com 200ml	UNID	100	24,56	2.456,00
629	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	49.200	0,23	11.316,00
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	4.000	3,15	12.600,00
631	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	60.000	0,34	20.400,00
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	1.200	4,19	5.028,00
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	UNID	600	6,19	3.714,00
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	12.000	0,38	4.560,00
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	12.000	0,18	2.160,00
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID	3.000	2,30	6.900,00
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	300	33,26	9.978,00
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	30.000	0,24	7.200,00
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	600	13,35	8.010,00
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	72	79,01	5.688,72
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	UNID	2.400	13,30	31.920,00
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	8.000	0,54	4.320,00
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	2.000	2,86	5.720,00

U

LG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	86.000	0,13	11.180,00
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	2.000	8,87	17.740,00
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	UNID	12	26,61	319,32
<b>TOTAL</b>					<b>980.317,66</b>

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**

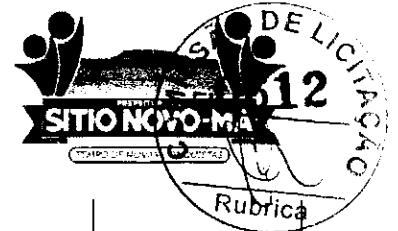
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.000	2,52	2.520,00
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	50	10,97	548,50
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	100	21,54	2.154,00
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,91	3.276,00
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	UNID	660	0,57	376,20
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	60	22,86	1.371,60
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	UNID	800	0,41	328,00
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	600	0,56	336,00
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	400	0,91	364,00
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	2,00	7.200,00
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,37	1.332,00
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,34	1.224,00
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,75	2.700,00
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	0,57	2.052,00
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	200	11,20	2.240,00
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.200	0,57	684,00
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	UNID	100	8,20	820,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.526,30</b>

**LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
664	Abaixador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.600	0,12	192,00
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	100	10,86	1.086,00
666	Agulha 13x4,5cm	UNID	24.000	0,23	5.520,00
667	Agulha 25x7cm	UNID	36.000	0,23	8.280,00
668	Agulha 30x8cm	UNID	36.000	0,23	8.280,00
669	Agulha 40x12cm	UNID	36.000	0,25	9.000,00
670	Algodão 500g	UNID	400	28,82	11.528,00
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	600	15,40	9.240,00
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	600	12,11	7.266,00
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	100	8,07	807,00
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120	144,10	17.292,00
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10	144,10	1.441,00
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro)	UNID	10	189,36	1.893,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC				
677	Aparelho de nebulização,Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 . Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático	UNID	30	2.161,49	64.844,70
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	6.000	1,00	6.000,00
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	10.000	1,46	14.600,00
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	6.000	2,00	12.000,00
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	600	8,26	4.956,00
682	Bolsa de água quente, material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas .	UNID	24	84,24	2.021,76
683	Bolsa de gelo.pratica e eficiente,reutilizável.contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	UNID	24	111,95	2.686,80
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	600	1,63	978,00
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	600	1,33	798,00
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	6000	1,33	7.980,00
687	Cateter intravenoso nº 23	UNID	6000	1,33	7.980,00
688	Cateter intravenoso nº 24	UNID	6000	1,50	9.000,00
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	UNID	500	0,80	400,00
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	1000	10,69	10.690,00
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	1000	13,79	13.790,00
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	600	2,70	1.620,00
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	8.000	2,61	20.880,00
694	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	800	23,06	18.448,00
695	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	50	34,08	1.704,00
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	UNID	50	221,69	11.084,50
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	100	4,19	419,00
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	200	4,19	838,00
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	1000	4,19	4.190,00
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	1000	4,19	4.190,00
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	1000	4,19	4.190,00
702	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	500	10,17	5.085,00
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	500	15,04	7.520,00
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID	60	14,59	875,40
705	Gases tipo queijo rolos	UNID	500	45,89	22.945,00
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	UNID	1000	0,07	70,00
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	100	43,67	4.367,00
708	Glicerina liquida 1L	UNID	36	97,54	3.511,44
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições,Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	UNID	60	82,02	4.921,20
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	50	36,58	1.829,00
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	60	76,81	4.608,60
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	100	72,92	7.292,00
713	Kit PCCU G	UNID	1.000	5,14	5.140,00

✓

✓ Página 57 de 112



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

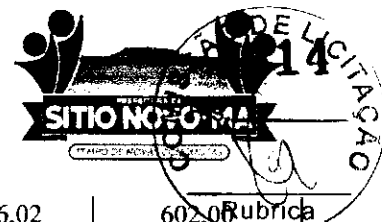


714	Kit PCCU M	UNID	3.000	4,76	14.280,00
715	Kit PCCU P	UNID	1.000	4,61	4.610,00
716	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	4000	0,68	2.720,00
717	Lâmina de bisturi nº 23	UNID	4.000	0,67	2.680,00
718	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	4000	0,88	3.520,00
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	UNID	12.000	0,29	3.480,00
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	24	46,56	1.117,44
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	1000	3,32	3.320,00
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1000	3,32	3.320,00
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1000	3,32	3.320,00
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1000	3,32	3.320,00
725	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	800	0,32	256,00
726	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	1000	0,32	320,00
727	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	1000	0,32	320,00
728	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1000	0,32	320,00
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não esteril.	UNID	30.000	0,39	11.700,00
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	50	14,17	708,50
731	Mascara p/inalação infantil	UNID	50	14,17	708,50
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	2000	1,55	3.100,00
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros.	UNID	100	0,78	78,00
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros.	UNID	100	0,71	71,00
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	0,70	700,00
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	0,80	800,00
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000	1,52	4.560,00
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000	0,80	2.400,00
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	1,10	1.100,00
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	15.000	0,92	13.800,00
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	15.000	1,38	20.700,00
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000	0,57	8.550,00
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	20.000	0,61	12.200,00
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	30.000	0,56	16.800,00
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	UNID	24	1.629,43	39.106,32
746	Sonda de foley nº 10	UNID	50	7,01	350,50
747	Sonda de foley nº 12	UNID	60	5,35	321,00
748	Sonda de foley nº 14	UNID	60	5,53	331,80
749	Sonda de foley nº 16	UNID	100	5,72	572,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



750	Sonda de foley nº 18	UNID	100	6,02	602,00	Rubrica
751	Sonda uretral de alivio nº 10	UNID	800	1,29	1.032,00	
752	Sonda uretral de alivio nº 12	UNID	800	1,33	1.064,00	
753	Sonda uretral de alivio nº 18	UNID	800	1,72	1.376,00	
754	Sonda uretral de alivio nº 14	UNID	800	1,38	1.104,00	
755	Sonda uretral de alivio nº 16	UNID	800	1,72	1.376,00	
756	Sonda uretral de alivio nº 20	UNID	800	1,89	1.512,00	
757	Termômetro digital	UNID	60	22,91	1.374,60	
758	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	20	145,44	2.908,80	
759	Teste rápido de gravidez	UNID	600	3,28	1.968,00	
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	18.000	1,11	19.980,00	
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	UNID	12.000	0,20	2.400,00	
<b>TOTAL</b>					<b>598.537,46</b>	

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	600	8,69	5.214,00
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	UNID	300	27,00	8.100,00
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	200	3,38	676,00
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	300	16,34	4.902,00
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	600	6,93	4.158,00
767	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	300	0,16	48,00
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	1.000	0,90	900,00
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	100	15,87	1.587,00
770	Atenolol de 25mg comp	UNID	12.000	0,13	1.560,00
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	UNID	300	12,61	3.783,00
772	Cetoconazol 200mg comp	UNID	3.000	0,54	1.620,00
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	600	10,15	6.090,00
774	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	2.000	0,73	1.460,00
775	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	2.000	0,81	1.620,00
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	200	6,49	1.298,00
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	UNID	12.000	0,24	2.880,00
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	UNID	1.000	0,37	370,00
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	1.200	5,72	6.864,00
780	Escapolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	200	16,23	3.246,00
781	Escapolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	UNID	100	18,86	1.886,00
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	600	6,12	3.672,00
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	100	14,41	1.441,00
784	Mebendazol 100mg comp	UNID	600	0,65	390,00
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	200	3,51	702,00
786	Metildopa 500mg comp	UNID	1.000	2,17	2.170,00
787	Neomicina + Bacitracina 0.5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	UNID	600	5,98	3.588,00
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	200	4,43	886,00
789	Nimesulida 100mg comp	UNID	600	0,28	168,00
790	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	600	11,26	6.756,00
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	UNID	200	10,53	2.106,00
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediatrico) frasco com 5ml	UNID	600	17,00	10.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	UNID	600	22,01	13.206,00
794	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	200	2,98	596,00
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	300	31,15	9.345,00
796	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	1.000	2,33	2.330,00
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	300	19,95	5.985,00
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	200	31,59	6.318,00
799	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	200	4,06	812,00
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	100	17,69	1.769,00
<b>TOTAL</b>					<b>130.702,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>6.666.724,21</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**o)** Autorização Especial – AE da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

## **2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**2.1 – Os preços apresentados devem:**

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

**2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;**

**2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;**

**2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;**

**2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

**2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.**

## **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:**

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;**

**3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que causar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 - A Prefeitura Municipal de Site Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**7 - DA JUSTIFICATIVA**

7.1. O procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos tem a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal. Assim sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, os medicamentos são considerados necessários e indispensáveis.

7.2. A fim de garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS, o tratamento e a prevenção dos mais variados tipos de patologias, a universalidade do acesso, a integralidade do cuidado e a equidade das ofertas em saúde é que se faz necessária a aquisição dos medicamentos e correlatos abaixo descritos.

7.3. Assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Sítio Novo (MA), 07 de Outubro de 2022

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, a vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO II - MINUTA  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

À  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO III - MINUTA  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO  
HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, E  
POSTOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 067/2022**, bem como no **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor \_\_\_\_\_ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Página 65 de 112



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;  
II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;  
II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;  
III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.  
III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.  
II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.  
III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.  
IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.  
II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.  
III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.  
IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.  
V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.  
VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.  
VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.  
VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.  
IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.  
X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.
- III) A Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

P

L



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sitio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO IV - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

*P*

*VA*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO V - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO VI - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

ANEXO VII - MINUTA  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, com sede Av. Leonardo de Almeidas/n, Centro, cidade de Sítio Novo - MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sr. Anna Cecília Diniz Silva Franclino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeada por meio da Portaria nº 0947-GP, de 01 de Setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XXXXX, **Processo Administrativo nº 067/2022, RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde**, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº013/2022 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS			
Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	300	1500
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	14400	72000
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	1200	6000
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	300	1500
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	300	1500
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	300	1500
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	600	3000
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	3000	15000
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	1800	9000
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	500	2500
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	200	1000
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	3900	19500
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	2000	10000
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	200	1000
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	200	1000
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	400	2000
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	250	1250
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	1800	9000
19	Bupivacaína,cloridrato + glicose 8%(Neocaina pesada)0,5%/ml , frasco-ampola de 4ml	600	3000
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	200	1000
21	Cefalotina sódica 1g	3000	15000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	1200	6000
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	9200	46000
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	1200	6000
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	3600	18000
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	400	2000
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	600	3000
28	Cloreto de suxametonio 100 mg cv/im frasco	24	120
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	350	1750
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	360	1800
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	120	600
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	120	600
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	200	1000
34	Cloridrato de Levobupivacaina 0,50% 5mg/ML 20 ML	40	200
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerosol frasco com 50ml	10	50
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	1600	8000
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	200	1000
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400	12000
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400	12000
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500	2500
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	300	1500
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	2400	12000
43	Complexo B, ampola de 2ml	12400	62000
44	Deslanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	200	1000
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	8400	42000
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	1300	6500
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	14000	70000
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	600	3000
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML	200	1000
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	600	3000
51	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	7600	38000
52	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	10000	50000
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	400	2000
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	1400	7000
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	2000	10000
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	16000	80000
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	3200	16000
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	800	4000
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	1200	6000
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	600	3000
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	100	500
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	1200	6000
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	400	2000
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	1800	9000
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	2400	12000
66	Levofloxacino 5mg/ml injetavel bolsa de 100 ml	400	2000
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	400	2000
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	400	2000
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	60	300
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	1500	7500



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	100	500
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	10	50
73	Nitropusseto de sodio 25Mg/ML	10	50
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	600	3000
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	4200	21000
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausebron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	600	3000
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	3600	18000
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	100	500
79	Piracetam (Nootropil )200mg/ml ampola com 5ml	500	2500
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	100	500
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	75	375
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	200	1000
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	1800	9000
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	24	120
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	400	2000
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	20	100
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	300	1500
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	75	375
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	20	100
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	300	1500
91	Cloridrato de tramadol 50 mg (Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	2800	14000
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	800	4000
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	1300	6500
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	20	100
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	500	2500
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	500	2500
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	20	100
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	200	1000
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	200	1000
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	600	3000
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	50	250
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	1200	6000
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	200	1000
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	200	1000
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	20	100
<b>TOTAL</b>			

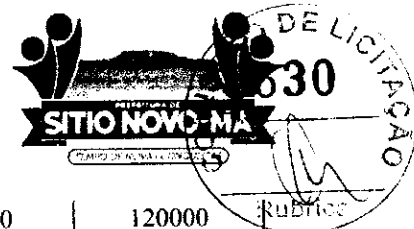
**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1200	6000
107	Absorvente Pos Parto	260	1300
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	120	600
109	Agulha de raque descartável nº 25 G	300	1500
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	150	750
111	Agulha de raque descartável nº 27 G	75	375





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



112	Agulha descartável 13 x 4,5	24000	120000
113	Agulha descartável 20 x 5,5	5000	25000
114	Agulha descartável 25x7	36000	180000
115	Agulha descartável 30x8	30000	150000
116	Agulha descartável 40x12	36000	180000
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	144	720
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	150	750
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	2000	10000
120	Algodão hidrófilo 500g	360	1800
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	240	1200
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	240	1200
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	240	1200
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	130	650
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	6	30
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	6	30
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	120	600
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	3	15
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	3	15
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	6	30
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	24	120
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	24	120
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	4000	20000
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	4000	20000
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	4000	20000
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	120	600
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	120	600
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	120	600
139	Avental descartavel com manga longa	40000	200000
140	Avental descartavel manga curta	2000	10000
141	Avental impermeavel com punho latex	300	1500
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	60	300
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	1200	6000
144	BOLSA DE AGUA QUENTE, Material em látex, cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	5	25
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	400	2000
146	Bowie-Dick para autoclave	500	2500
147	Cabo de Bisturi N° 4	10	50
148	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 0	5	25
149	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 1	5	25
150	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 2	5	25
151	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 3	5	25
152	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 4	5	25
153	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 5	5	25
154	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 6	5	25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



155	Cânula Orofaringea (guedel) N°- 7	5	25
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	12	60
157	Cateter intravenoso n° 14	600	3000
158	Cateter intravenoso n° 16	800	4000
159	Cateter intravenoso n° 18	1000	5000
160	Cateter intravenoso n° 20	4000	20000
161	Cateter intravenoso n° 22	14000	70000
162	Cateter intravenoso n° 24	18000	90000
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	120	600
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	1800	9000
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	8	40
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	4	20
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	500	2500
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	144	720
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	144	720
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	144	720
171	Colar Cervical P	10	50
172	Colar Cervical M	10	50
173	Colar Cervical G	10	50
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	5000	25000
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	600	3000
176	Detergente enzimático 1 LT	300	1500
177	Dreno de sucção N°3.2	10	50
178	Dreno de torax N° 28 FR	10	50
179	Dreno de torax N° 30 FR	10	50
180	Dreno de torax N° 32 FR	10	50
181	Dreno de torax N° 36 FR	10	50
182	Dreno de torax N° 38 FR	10	50
183	Dreno penrose N° 02	20	100
184	Dreno penrose N° 03	20	100
185	Dreno penrose N° 04	20	100
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	600	3000
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	150	750
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	10	50
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	240	1200
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	120	600
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	25000	125000
192	Escova cirurgica seca esteril	240	1200
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	240	1200
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	800	4000
195	Especulo Descartavel P	10	50
196	Especulo Descartavel M	10	50
197	Especulo Descartavel G	10	50
198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível	36	180



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som		
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	20	100
200	Filme p/ raio x 18x24	1200	6000
201	Filme p/ raio x 24x30	1200	6000
202	Filme p/ raio x 30x40	2400	12000
203	Filme p/ raio x 35x35	2400	12000
204	Filme p/ raio x 35x43	2400	12000
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	12	60
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	288	1440
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	288	1440
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	288	1440
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	288	1440
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	288	1440
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	1200	6000
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5.0cm 75 cm	1200	6000
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	600	3000
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	600	3000
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	600	3000
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	600	3000
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	600	3000
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	1200	6000
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	600	3000
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	600	3000
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	600	3000
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	600	3000
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1200	6000
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1200	6000
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1200	6000
226	Fio de seda Nº 0 c/ag. 75cm	240	1200
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	240	1200
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	240	1200
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	240	1200
230	Fio prolipropileno/prolenc nº0, 75cm	96	480
231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	96	480
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	96	480
233	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm	600	3000
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	600	3000
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	600	3000
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	600	3000
237	Fita adesiva p/ autoclave	240	1200
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	240	1200
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	24	120
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	24	120
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	8	40
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	20	100
243	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha,	100	500



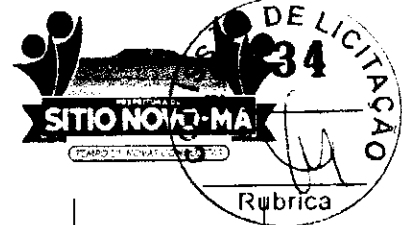
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	evitando o desgaste e posteriores vazamentos.		
244	Formol frasco com 1000ml.	24	120
245	Fralda descartavel geriátrica G	240	1200
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	240	1200
247	Frasco para drenagem de torax 2000 MI.	20	100
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91metros	4	20
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	5000	25000
250	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	1000	5000
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	24000	120000
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	48	240
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	12	60
254	Germecin 1 LT	200	1000
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	20	100
256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	30000	150000
257	Indicador Biologico	500	2500
258	Integrador quimico	500	2500
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	144	720
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	144	720
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	15	75
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	25	125
263	Lâminas de bisturi nº 22	300	1500
264	Lâminas de bisturi nº 23	4000	20000
265	Lâminas de bisturi nº 24	300	1500
266	Lamina para laringoscopia curva N°05	5	25
267	Lamina para laringoscopia curva N°06	5	25
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	10	50
269	Lanceta inox	1000	5000
270	Lancetas de Segurança 26 G	10000	50000
271	Lancetas de Segurança 28 G	12000	60000
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	1000	5000
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	1000	5000
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	600	3000
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1200	6000
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1200	6000
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1200	6000
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	1000	5000
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	12000	60000
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	12000	60000
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	12000	60000
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	6	30
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	6	30
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	6	30
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	10	50
286	Manta termica aluminizada	24	120
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	60	300
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com	20	100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável		
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	80000	400000
290	Máscara de Proteção N95	2000	10000
291	Máscara p/ inalação tamanho adulto	30	150
292	Máscara p/ inalação infantil	10	50
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	30000	150000
294	Oxímetro digital de dedo	24	120
295	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 mts	6	30
296	Papel grau cirúrgico 200 mm x 100 mts	6	30
297	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 mts	6	30
298	Preservativo masculino sem lubrificante	864	4320
299	Pro pés , branco , descartável de polipropileno	20000	100000
300	Protetor facial	300	1500
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	8	40
302	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	8000	40000
303	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros.	2000	10000
304	Saco para obito G	200	1000
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	1200	6000
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	1200	6000
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	2400	12000
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	3000	15000
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	1200	6000
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	60000	300000
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	14000	70000
312	Seringa 20ml sem agulha	40000	200000
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	12000	60000
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	30000	150000
315	Sonda de aspiração traqueal nº 06	600	3000
316	Sonda de aspiração traqueal nº 08	240	1200
317	Sonda de aspiração traqueal nº 10	120	600
318	Sonda de aspiração traqueal nº 12	120	600
319	Sonda de aspiração traqueal nº 14	240	1200
320	Sonda de aspiração traqueal nº 16	120	600
321	Sonda de aspiração traqueal nº 18	120	600
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	20	100
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	20	100
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	120	600
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	240	1200
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	500	2500
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	240	1200
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	120	600
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	120	600
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	10	50
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	10	50
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	20	100
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	40	200
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	60	300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



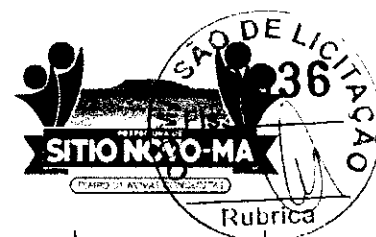
335	Sonda uretral de alivio nº 08	1000	5000
336	Sonda uretral de alivio nº 10	120	600
337	Sonda uretral de alivio nº 12	120	600
338	Sonda uretral de alivio nº 14	240	1200
339	Sonda uretral de alivio nº 16	120	600
340	Sonda uretral de alivio nº 18	120	600
341	Sonda uretral de alivio nº 20	120	600
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	10	50
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	10	50
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	10	50
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	10	50
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	10	50
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	10	50
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	10	50
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	20	100
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	20	100
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	20	100
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	30	150
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	30	150
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	20	100
355	Tala de imobilização P	10	50
356	Tala de imobilização M	10	50
357	Tala de imobilização G	10	50
358	Termohigometro digital para ambiente	5	25
359	Termômetro digital	60	300
360	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	10	50
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	24000	120000
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	4	20
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	4	20
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	80	400
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	40	200
366	Vaselina liquida 1 litro	4	20
		<b>TOTAL</b>	

**LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU)**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	100	500
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	60	300
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	50	250
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	120	600
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	4	20
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	60	300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 mcq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiologica)	500	2500
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	100	500
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	100	500
376	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	50	250
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60	300
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60	300
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500	2500
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	120	600
381	Complexo B, ampola de 2ml	120	600
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	120	600
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	120	600
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	500	2500
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	120	600
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	120	600
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	120	600
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	120	600
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	4	20
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120	600
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120	600
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	120	600
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	100	500
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	120	600
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	60	300
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	100	500
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	120	600
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	120	600
399	Isorssobida, dintrato 5mg comp. Subling	100	500
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	100	500
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	100	500
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	100	500
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	100	500
404	Solução glicofisiológica 500ml	500	2500
405	Solução Ringer lactato 500ml	500	2500
406	Solução Ringer simples 500ml	500	2500
407	Vitamina K 10mg/ml ex com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	60	300
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
408	Água para injeção ampola com 10 ml	56000	280000
409	Água para injeção frasco com 250 ml	400	2000
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	400	2000
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	400	2000
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML.	1500	7500
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML.	17500	87500



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	5000	25000
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	16000	80000
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	600	3000
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	2400	12000
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	3600	18000
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	3600	18000
420	Solução glicofisiologica 500ml	4000	20000
421	Solução glicofisiologica 250ml	1200	6000
422	Solução manitol 20% 250 ml	100	500
423	Solução Ringer lactato 500ml	10313	51565
424	Solução Ringer simples 500ml	6312	31560
425	Solução Ringer simples 250ml	1800	9000
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
426	Abaixador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	600	3000
427	Água para injeção ampola com 10 ml	1000	5000
428	Agulha 13 x 0,45	200	1000
429	Agulha 25x7	500	2500
430	Agulha 30x8	300	1500
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	30	150
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	240	1200
433	Algodão rolo com 500g	50	250
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	10	50
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	3	15
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translucido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector ,cap.500ml	3	15
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone altoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavavel) reservatório com 2500 ml (não autoclavavel)	3	15
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	6	30
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	2	10
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	3	15
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	1200	6000
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	1200	6000
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	1200	6000
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	100	500
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	3	15
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	3	15
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	3	15
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	3	15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rubrica			
449	Cânula Orofaringea (guedel) N° 04 com 100 mm	3	15
450	Cânula Orofaringea (guedel) N° 05 com 110mm	3	15
451	Cânula Orofaringea (guedel) N° 06	3	15
452	Cânula Orofaringea (guedel) N° 07	3	15
453	Cateter intravenoso n° 14	300	1500
454	Cateter intravenoso n° 16	300	1500
455	Cateter intravenoso n° 18	400	2000
456	Cateter intravenoso n° 20	300	1500
457	Cateter intravenoso n° 22	500	2500
458	Cateter intravenoso n° 24	200	1000
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	50	250
460	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	150	750
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2	10
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2	10
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	2	10
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	12	60
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	12	60
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	12	60
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	12	60
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	6	30
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	6	30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	300	1500
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	10	50
472	ESTETOSCOPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	6	30
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	4	20
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	2	10
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	2	10
476	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	2	10
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	300	1500
478	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	300	1500
479	GLICOSIMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	6	30
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK),Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro.Rádio Transparente;Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	2	10
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms.Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização.Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação.As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	1	5
482	KED INFANTIL,Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon;Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés;Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta;-Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	1	5
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças.As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente.A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	4	20
484	Lâminas de bisturi nº 24	100	500
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	2	10
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	100	500
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	100	500
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	3600	18000
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	3900	19500
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	3600	18000
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1200	6000



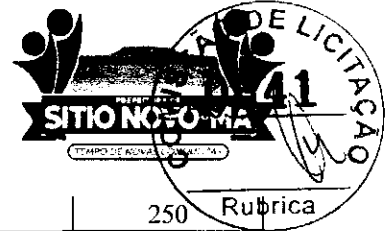
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm.x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	10	50
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2. lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	4	20
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	2	10
495	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	2800	14000
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	4	20
497	Mascara p/inalação infantil	2	10
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2	10
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	300	1500
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	12	60
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	3	15
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2	10
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2	10
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg, 200 mt comp.	2	10
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100	500
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	1000	5000
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	100	500
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	1000	5000
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	500	2500
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	500	2500
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	150	750
515	SONAR, Peso: 1400g. Dimensões: 10 x 18 x 26cm. Alimentação 110 x 220v. Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto). Ajuste de sensibilidade. Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	3	15
516	Sonda de aspiração nº 10	50	250
517	Sonda de aspiração nº 12	50	250



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



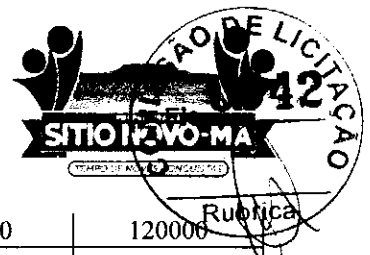
Item	Descrição	Qtde.	Valor	Observações
518	Sonda de aspiração nº 14	50	250	Rubrica
519	Sonda de aspiração nº 16	50	250	
520	Sonda de aspiração nº 6	50	250	
521	Sonda de aspiração nº 8	50	250	
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	10	50	
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	10	50	
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	10	50	
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	10	50	
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	10	50	
527	Sonda Nasogástrica nº 20	5	25	
528	Sonda nasogástricas nº 10	5	25	
529	Sonda nasogástricas nº 12	5	25	
530	Sonda nasogástricas nº 14	5	25	
531	Sonda nasogástricas nº 16	5	25	
532	Sonda nasogástricas nº 18	5	25	
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	12	60	
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	12	60	
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	12	60	
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	12	60	
537	Termômetro digital	6	30	
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	2	10	
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar,	200	1000	
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	12	60	
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	12	60	
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	12	60	
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	12	60	
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	12	60	
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	12	60	
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	60	300	
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	50	250	
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	30	150	
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	12	60	
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	12	60	
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	6	30	
<b>TOTAL</b>				

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
552	Aciclovir 200 mg comprimido	500	2500
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	200	1000



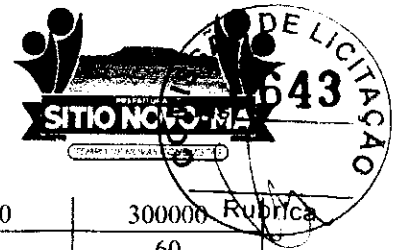
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	24000	120000
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	60000	300000
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	7200	36000
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	3000	15000
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	240	1200
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	150	750
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	700	3500
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	3600	18000
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	36000	180000
563	Atenolol 100 mg comprimido	12000	60000
564	Atenolol 50 mg comprimido	36000	180000
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	2400	12000
566	Azitromicina 500 mg comprimido	12600	63000
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	2400	12000
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	6000	30000
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	12000	60000
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	360	1800
571	Captopril 25 mg comprimido	60000	300000
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	200	1000
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	1200	6000
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	30000	150000
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	200	1000
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	300	1500
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	14000	70000
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	300	1500
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	144000	720000
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	6000	30000
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	600	3000
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	600	3000
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	20000	100000
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	12000	60000
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	3000	15000
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	2200	11000
587	Dexametasona 4 mg comprimido	1000	5000
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	4000	20000
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	60000	300000
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	600	3000
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	100	500
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 ml	12	60
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	600	3000
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	250	1250
595	Fluconazol 150 mg cápsula	3600	18000
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	600	3000
597	Furosemida 40 mg comprimido	36000	180000
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	120000	600000
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	160000	800000
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	1500	7500
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	3000	15000
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	3200	16000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	60000	300000	Rubrica
604	Iodo Povidine 2,5 % colirio 10 ML	12	60	
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	400	2000	
606	Itraconazol 100 mg cápsula	200	1000	
607	Ivermectina 6 mg comprimido	6000	30000	
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	100	500	
609	Loratadina 10 mg comprimido	6000	30000	
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	170000	850000	
611	Malcato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	2400	12000	
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	8000	40000	
613	Malcato de enalapril 10 mg comprimido	60000	300000	
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	60000	300000	
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	6	30	
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	6	30	
617	Metildopa 250 mg comprimido	6000	30000	
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	2400	12000	
619	Metronidazol 250 mg comprimido	18000	90000	
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	1700	8500	
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	800	4000	
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	3000	15000	
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	2000	10000	
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	800	4000	
625	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	11000	55000	
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	36	180	
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	236	1180	
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml	100	500	
629	Omeprazol 20 mg cápsula	49200	246000	
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	4000	20000	
631	Paracetamol 500 mg comprimido	60000	300000	
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	1200	6000	
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	600	3000	
634	Prednisona 20 mg comprimido	12000	60000	
635	Prednisona 5 mg comprimido	12000	60000	
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	3000	15000	
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	300	1500	
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	30000	150000	
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	600	3000	
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	72	360	
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	2400	12000	
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	8000	40000	
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	2000	10000	
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	86000	430000	
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	2000	10000	
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROI.) gts fr de 10 ml	12	60	
				<b>TOTAL</b>

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	1000	5000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

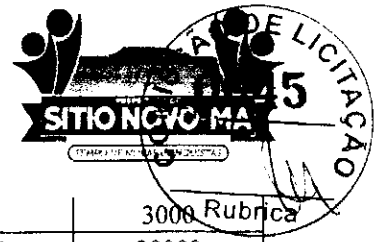


648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	50	250 Rubrica
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	100	500
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	660	3300
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	60	300
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	800	4000
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	600	3000
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	400	2000
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	3600	18000
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600	18000
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	200	1000
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	1200	6000
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	100	500
			<b>TOTAL</b>

<b>LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS</b>			
Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1600	8000
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	100	500
666	Agulha 13x4,5cm	24000	120000
667	Agulha 25x7cm	36000	180000
668	Agulha 30x8cm	36000	180000
669	Agulha 40x12cm	36000	180000
670	Algodão 500g	400	2000
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	600	3000
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	600	3000
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	100	500
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx 140mm larg.	120	600
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10	50
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10	50
677	Aparelho de nebulização, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz. Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático	30	150
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	6000	30000
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	10000	50000
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	6000	30000
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	600	3000
682	Bolsa de água quente, material em látex. cap. 1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas .	24	120
683	Bolsa de gelo, pratica e eficiente, reutilizável, contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	24	120
684	Cateter intravenoso nº 16	600	3000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

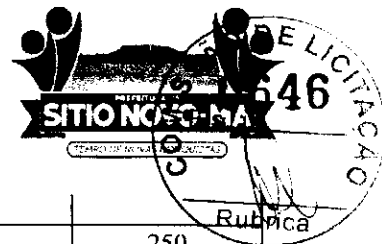


685	Cateter intravenoso nº 18	600	3000 Rubrica
686	Cateter intravenoso nº 20	6000	30000
687	Cateter intravenoso nº 23	6000	30000
688	Cateter intravenoso nº 24	6000	30000
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	500	2500
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	1000	5000
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	1000	5000
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	600	3000
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	8000	40000
694	Esparadrapo 10cmx4,5m G	800	4000
695	ESIFETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	50	250
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	50	250
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	100	500
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	200	1000
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1000	5000
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1000	5000
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1000	5000
702	Fita adesiva p/ autoclave	500	2500
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	500	2500
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	60	300
705	Gases tipo queijo rolos	500	2500
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	1000	5000
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	100	500
708	Glicerina liquida 1L	36	180
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições,Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmer configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	60	300
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	50	250
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	60	300
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	100	500
713	Kit PCCU G	1000	5000
714	Kit PCCU M	3000	15000
715	Kit PCCU P	1000	5000
716	Lâmina de bisturi nº 22	4000	20000
717	Lâmina de bisturi nº 23	4000	20000
718	Lâminas de bisturi nº 24	4000	20000
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	12000	60000
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	24	120
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	1000	5000
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1000	5000
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1000	5000
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1000	5000
725	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	800	4000
726	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	1000	5000
727	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	1000	5000
728	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1000	5000
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não	30000	150000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	esteril.		
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	50	250
731	Mascara p/inalação infantil	50	250
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	2000	10000
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros.	100	500
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros.	100	500
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000	5000
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000	5000
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000	15000
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000	15000
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000	5000
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	15000	75000
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	15000	75000
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	15000	75000
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	20000	100000
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	30000	150000
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	24	120
746	Sonda de foley nº 10	50	250
747	Sonda de foley nº 12	60	300
748	Sonda de foley nº 14	60	300
749	Sonda de foley nº 16	100	500
750	Sonda de foley nº 18	100	500
751	Sonda uretral de alivio nº 10	800	4000
752	Sonda uretral de alivio nº 12	800	4000
753	Sonda uretral de alivio nº 18	800	4000
754	Sonda uretral de alivio nº 14	800	4000
755	Sonda uretral de alivio nº 16	800	4000
756	Sonda uretral de alivio nº 20	800	4000
757	Termômetro digital	60	300
758	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	20	100
759	Teste rápido de gravidez	600	3000
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	18000	90000
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	12000	60000
			<b>TOTAL</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS**

Item	Descrição Produto	Qtde. Por Orgao Participante	Qtde. Por Orgao Não Participante
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	600	3000
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	300	1500
764	Ácido ascóbico 200mg/ml frasco com 20ml	200	1000
765	Ambroxol, cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	300	1500
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	600	3000
767	Aminofilina 100 mg comp.	300	1500
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	1000	5000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	100	500
770	Atenolol de 25mg comp	12000	60000
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	300	1500
772	Cetoconazol 200mg comp	3000	15000
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	600	3000
774	Cinarizina 25 mg comp.	2000	10000
775	Cinarizina 75 mg comp.	2000	10000
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	200	1000
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	12000	60000
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	1000	5000
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	1200	6000
780	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	200	1000
781	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	100	500
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	600	3000
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	100	500
784	Mebendazol 100mg comp	600	3000
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	200	1000
786	Metildopa 500mg comp	1000	5000
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	600	3000
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	200	1000
789	Nimesulida 100mg comp	600	3000
790	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	600	3000
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	200	1000
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	600	3000
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	600	3000
794	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	200	1000
795	Secnidazol 900 mg suspensão	300	1500
796	Secnidazol 1000mg comp.	1000	5000
797	Secnidazol 450mg susp	300	1500
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	200	1000
799	Tiabendazol 500mg compr.	200	1000
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	100	500
			<b>TOTAL</b>

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

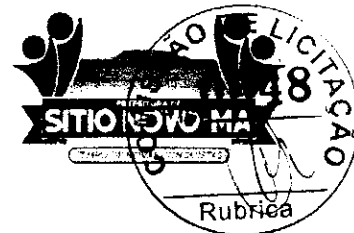
2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	Órgão Expedidor/UF:
	CPF nº

2.4. Órgãos Participantes  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

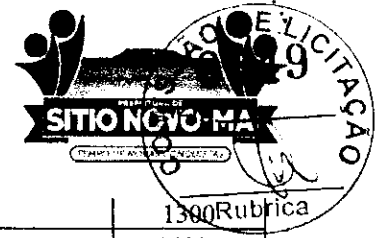


2.5. Do quantitativo por órgão participante

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS		
Item	Descrição Produto	SEMUS
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	300
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	14400
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	1200
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	300
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	300
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	300
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	600
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	3000
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	1800
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	500
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	200
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	3900
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	2000
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	200
15	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	200
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	400
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	250
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	1800
19	Bupivacaina, cloridrato + glicose 8%(Neocaina pesada)0,5%/ml , frasco-ampola de 4ml	600
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	200
21	Cefalotina sódica 1g	3000
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	1200
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	9200
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	1200
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	3600
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	400
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	600
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	24
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	350
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	360
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	120
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	120
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	200
34	Cloridrato de Levobupivacaina 0,50% 5mg/ML. 20 ML	40
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerossol frasco com 50ml	10
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	1600
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	200
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	2400
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	300
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	2400
43	Complexo B, ampola de 2ml	12400
44	Deslanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	200
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	8400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

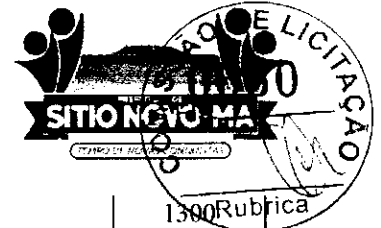


46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	1300 Rubrica
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	14000
48	Enoxaparina sodica 40Mg/ 0,4 ML	600
49	Enoxaparina sodica 60Mg/ 0,6 ML	200
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	600
51	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	7600
52	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	10000
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	400
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	1400
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	2000
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	16000
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	3200
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	800
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	1200
60	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	600
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	100
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	1200
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj., ampola com 1ml	400
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	1800
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	2400
66	Levofloxacino 5mg/ml injetável bolsa de 100 ml	400
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	400
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	400
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	60
70	Metronidazol 0.5% inj. Frasco de 100ml	1500
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	100
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	10
73	Nitropusseto de sodio 25Mg/ML	10
74	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	600
75	Omeprazol 40mg IV injetável + diluente de 10ml	4200
76	Ondansetrona, cloridrato (Nausedron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	600
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	3600
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	100
79	Piracetam (Nootropil) 200mg/ml ampola com 5ml	500
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	100
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	75
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	200
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	1800
		<b>TOTAL</b>

LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS		
Item	Descrição Produto	SEMUS
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	24
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	400
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	20
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	300
88	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	75
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	20
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	300
91	Cloridrato de tramadol 50 mg (Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	2800
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	800



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	1300 Rubrica
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	20
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	500
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	500
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	20
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	200
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	200
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	600
101	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 10ml	50
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	1200
103	Morfina, sulfato 0.2mg/ml ampola de 1ml	200
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	200
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	20
<b>TOTAL</b>		

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS**

Item	Descrição Produto	SEMUS
106	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	1200
107	Absorvente Pos Parto	260
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	120
109	Agulha de raque descartável nº 25 G	300
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	150
111	Agulha de raque descartável nº 27 G	75
112	Agulha descartável 13 x 4,5	24000
113	Agulha descartável 20 x 5,5	5000
114	Agulha descartável 25x7	36000
115	Agulha descartável 30x8	30000
116	Agulha descartável 40x12	36000
117	Álcool etílico 70% gel 1 LT	144
118	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	150
119	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	2000
120	Algodão hidrófilo 500g	360
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	240
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	240
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	240
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	130
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	6
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	6
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	120
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	3
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	3
130	Aparelho de sonar doppler fetal ( detector fetal)	6
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	24
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	24
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	4000
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	4000
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	4000



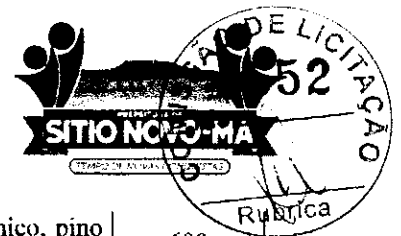
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



136	Atadura de gesso 10cm x 3m	120	Rubrica
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	120	
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	120	
139	Avental descartavel com manga longa	40000	
140	Avental descartavel manga curta	2000	
141	Avental impermeavel com punho latex	300	
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ccafix papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	60	
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	1200	
144	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	5	
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	400	
146	Bowie-Dick para autoclave	500	
147	Cabo de Bisturi Nº 4	10	
148	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 0	5	
149	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 1	5	
150	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 2	5	
151	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 3	5	
152	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 4	5	
153	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 5	5	
154	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 6	5	
155	Cânula Orofaringea (guedel) Nº- 7	5	
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	12	
157	Cateter intravenoso nº 14	600	
158	Cateter intravenoso nº 16	800	
159	Cateter intravenoso nº 18	1000	
160	Cateter intravenoso nº 20	4000	
161	Cateter intravenoso nº 22	14000	
162	Cateter intravenoso nº 24	18000	
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	120	
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	1800	
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	8	
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	4	
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	500	
168	Clorexidina Alcoolica 0,5 % 1 LT	144	
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	144	
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	144	
171	Colar Cervical P	10	
172	Colar Cervical M	10	
173	Colar Cervical G	10	
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	5000	
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	600	
176	Detergente enzimatico 1 LT	300	
177	Dreno de sucção Nº3.2	10	
178	Dreno de torax Nº 28 FR	10	
179	Dreno de torax Nº 30 FR	10	
180	Dreno de torax Nº 32 FR	10	
181	Dreno de torax Nº 36 FR	10	
182	Dreno de torax Nº 38 FR	10	
183	Dreno penrose Nº 02	20	
184	Dreno penrose Nº 03	20	
185	Dreno penrose Nº 04	20	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	600
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	150
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	10
189	Equipo microgotas com cjetor lateral	240
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	120
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	25000
192	Escova cirurgica seca esteril	240
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	240
194	Esparadrapo 10cmx4,5m	800
195	Especulo Descartavel P	10
196	Especulo Descartavel M	10
197	Especulo Descartavel G	10
198	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso.Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	36
199	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	20
200	Filme p/ raio x 18x24	1200
201	Filme p/ raio x 24x30	1200
202	Filme p/ raio x 30x40	2400
203	Filme p/ raio x 35x35	2400
204	Filme p/ raio x 35x43	2400
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	12
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	288
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	288
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	288
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	288
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	288
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 4,0cm 75 cm	1200
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm	1200
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm	600
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	600
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm	600
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm	600
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm	600
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	1200
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm	600
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag 75cm	600
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	600
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	600
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1200
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1200
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1200
226	Fio de seda Nº 0 c/ag, 75cm	240
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag, 75cm	240
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag, 75cm	240
229	Fio de seda Nº 4-0 c/ag, 45cm	240
230	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm	96



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

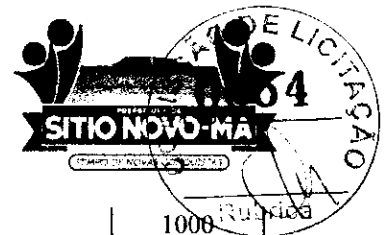


231	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm	96
232	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm	96
233	Fio vicril nº0 com agulha, 70cm	600
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	600
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	600
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	600
237	Fita adesiva p/ autoclave	240
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	240
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	24
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	24
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	8
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO. Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	20
243	FLUXOMETRO para oxigênio. escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	100
244	Formol frasco com 1000ml.	24
245	Fralda descartavel geriátrica G	240
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	240
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	20
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	4
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	5000
250	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	1000
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	24000
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	48
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	12
254	Germecín 1 LT	200
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	20
256	Gorros sanfonado, branco, descartável de polipropileno	30000
257	Indicador Biológico	500
258	Integrador químico	500
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	144
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	144
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	15
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	25
263	Lâminas de bisturi nº 22	300
264	Lâminas de bisturi nº 23	4000
265	Lâminas de bisturi nº 24	300
266	Lamina para laringoscopia curva Nº05	5
267	Lamina para laringoscopia curva Nº06	5
268	Lampada led luz branca para laringoscopia	10
269	Lanceta inox	1000
270	Lancetas de Segurança 26 G	10000
271	Lancetas de Segurança 28 G	12000
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	1000
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	1000
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	600
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1200
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1200
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1200





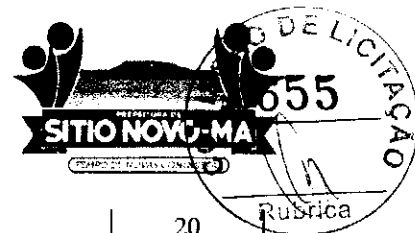
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	1000
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	12000
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	12000
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	12000
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	6
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	6
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	6
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	10
286	Manta termica aluminizada	24
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	60
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	20
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	80000
290	Mascara de Proteção N95	2000
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	30
292	Mascara p/inalação infantil	10
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector lucr slip	30000
294	Oxímetro digital de dedo	24
295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	6
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	6
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	6
298	Preservativo masculino sem lubrificante	864
299	Pro pés , branco ,descartável de polipropileno	20000
300	Protetor facial	300
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	8
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	8000
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	2000
304	Saco para obito G	200
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1200
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1200
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	2400
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	1200
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	60000
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	14000
312	Seringa 20ml sem agulha	40000
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	12000
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	30000
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	600
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	240
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	120
318	Sonda de aspiração traquial nº 12	120
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	240
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	120
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	120



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



322	Sonda de foley nº 08 duas vias	20
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	20
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	120
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	240
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	500
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	240
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	120
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	120
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	10
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	10
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	20
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	40
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	60
335	Sonda uretral de alívio nº 08	1000
336	Sonda uretral de alívio nº 10	120
337	Sonda uretral de alívio nº 12	120
338	Sonda uretral de alívio nº 14	240
339	Sonda uretral de alívio nº 16	120
340	Sonda uretral de alívio nº 18	120
341	Sonda uretral de alívio nº 20	120
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	10
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	10
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	10
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	10
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	10
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	10
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	10
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	20
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	20
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	20
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	30
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	30
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	20
355	Tala de imobilização P	10
356	Tala de imobilização M	10
357	Tala de imobilização G	10
358	Termohigômetro digital para ambiente	5
359	Termômetro digital	60
360	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	10
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	24000
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	4
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	4
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	80
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	40
366	Vaselina líquida 1 litro	4
<b>TOTAL</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

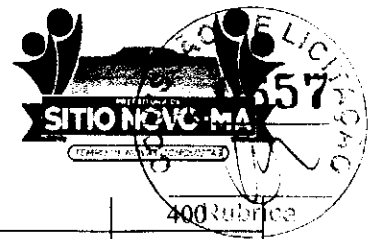


LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU)		
Item	Descrição Produto	SEMUS
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	100
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamin) ampola de 5ml	60
369	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	50
370	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	120
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	4
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	60
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiologica)	500
374	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	100
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	100
376	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	50
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	60
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	500
380	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	120
381	Complexo B, ampola de 2ml	120
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	120
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml ) ampola de 1ml	120
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	500
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	120
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	120
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	120
388	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	120
389	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	4
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	120
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	120
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	100
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	120
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	60
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. , ampola com 1ml	100
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	120
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	120
399	Isorssobida, dintrato 5mg comp. Subling	100
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	100
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	100
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	100
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	100
404	Solução glicofisiológica 500ml	500
405	Solução Ringer lactato 500ml	500
406	Solução Ringer simples 500ml	500
407	Vitamina K 10mg/ml ex com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	60
<b>TOTAL</b>		

LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)		
Item	Descrição Produto	SEMUS
408	Água para injeção ampola com 10 ml	56000
409	Água para injeção frasco com 250 ml	400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



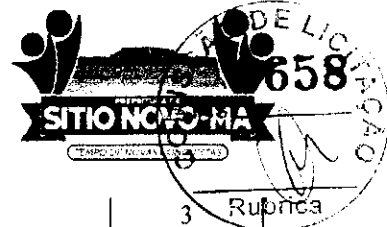
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	400 Rubrica
411	Cloreto Sódio ,10% , ampola de 10ml	400
412	Solução fisiologica 0,9% 1000 ML	1500
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	17500
414	Solução fisiologica 0,9% 250 ML	5000
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML.	16000
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	600
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	2400
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	3600
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	3600
420	Solução glicofisiologica 500ml	4000
421	Solução glicofisiologica 250ml	1200
422	Solução manitol 20% 250 ml	100
423	Solução Ringer lactato 500ml	10313
424	Solução Ringer simples 500ml	6312
425	Solução Ringer simples 250ml	1800
		<b>TOTAL</b>

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU**

Item	Descrição Produto	SEMUS
426	Abaixador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	600
427	Água para injeção ampola com 10 ml	1000
428	Agulha 13 x 0,45	200
429	Agulha 25x7	500
430	Agulha 30x8	300
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	30
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	240
433	Algodão rolo com 500g	50
434	ALMOFOIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	10
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	3
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translúcido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector ,cap.500ml	3
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone autoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavavel) reservatório com 2500 ml (não autoclavavel)	3
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	6
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	2
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	3
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	1200
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	1200
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	1200
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	100
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	3
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	3
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	3
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	3



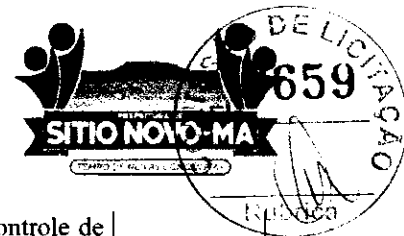
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



449	Cânula Orofaringea (guedel) N° 04 com 100 mm	3	Rubrica
450	Cânula Orofaringea (guedel) N° 05 com 110mm	3	
451	Cânula Orofaringea (guedel) N° 06	3	
452	Cânula Orofaringea (guedel) N° 07	3	
453	Cateter intravenoso n° 14	300	
454	Cateter intravenoso n° 16	300	
455	Cateter intravenoso n° 18	400	
456	Cateter intravenoso n° 20	300	
457	Cateter intravenoso n° 22	500	
458	Cateter intravenoso n° 24	200	
459	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	50	
460	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	150	
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2	
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	2	
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES. Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	2	
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho G</b>	12	
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho M</b>	12	
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho P</b>	12	
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. <b>Tamanho PP</b>	12	
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	6	
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	6	
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	300	
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	10	
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	6	
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	4	
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	2	
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e	2	



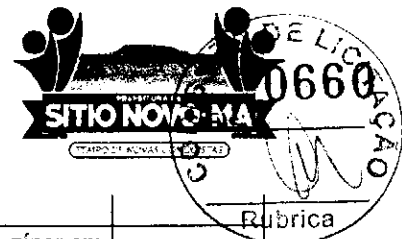
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	2
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm <sup>2</sup> rolos com 91cm por 91 metros	300
478	Gazes em compressa 9 fios por cm <sup>2</sup> 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	300
479	GLICOSÍMETRO, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro. Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	6
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	2
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliamida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	1
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; -Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	1
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	4
484	Lâminas de bisturi nº 24	100
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	2
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	100
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	100
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	3600
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	3900
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	3600
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1200
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm.x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	10
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	4
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	2
495	Máscara descartável c/ clástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	2800
496	Mascara p/ inalação tamanho adulto	4
497	Mascara p/ inalação infantil	2
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2
500	MOCHILA , VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		Rubrica
	zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	2
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	300
503	OCULOS DE PROTEÇÃO,Armação e visor em policarbonato altamente resistente.Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	12
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL,Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	3
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA,Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL,Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	2
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO,Fita plástica nas cores amarela com preta,7cm larg. 200 mt comp.	2
508	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	1000
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	100
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	1000
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	500
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	500
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	150
515	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto).Ajuste de sensibilidade.Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	3
516	Sonda de aspiração nº 10	50
517	Sonda de aspiração nº 12	50
518	Sonda de aspiração nº 14	50
519	Sonda de aspiração nº 16	50
520	Sonda de aspiração nº 6	50
521	Sonda de aspiração nº 8	50
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	10
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	10
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	10
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	10
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	10
527	Sonda Nasogástrica nº 20	5
528	Sonda nasogástricas nº 10	5
529	Sonda nasogástricas nº 12	5
530	Sonda nasogástricas nº 14	5
531	Sonda nasogástricas nº 16	5
532	Sonda nasogástricas nº 18	5
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	12
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	12
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	12
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	12
537	Termômetro digital	6
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	200	Rubrica
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	12	
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	12	
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	12	
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	12	
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	12	
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	12	
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	60	
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	50	
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	30	
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	12	
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	12	
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO). Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	6	
<b>TOTAL</b>			

**LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	SEMUS
552	Aciclovir 200 mg comprimido	500
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	200
554	Acido Acetilsalisico 100 mg comprimido	24000
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	60000
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	7200
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	3000
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	240
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	150
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	700
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	3600
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	36000
563	Atenolol 100 mg comprimido	12000
564	Atenolol 50 mg comprimido	36000
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	2400
566	Azitromicina 500 mg comprimido	12600
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	2400
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	6000
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	12000
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	360
571	Captopril 25 mg comprimido	60000
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	200
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	1200
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	30000
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	200
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	300
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	14000
578	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	300
579	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	144000
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	6000





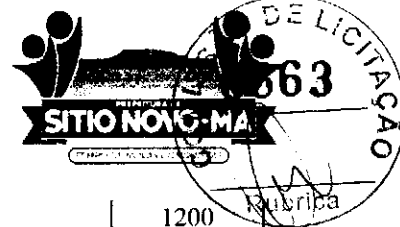
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	600
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	600
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	20000
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	12000
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	3000
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	2200
587	Dexametasona 4 mg comprimido	1000
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	4000
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	60000
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	600
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	100
592	Eritromicina 0,5% colirio 10 Ml	12
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	600
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	250
595	Fluconazol 150 mg cápsula	3600
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona solução oral frasco com 60ml	600
597	Furosemida 40 mg comprimido	36000
598	Glibenclamida 5 mg comprimido	120000
599	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	160000
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	1500
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	3000
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	3200
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	60000
604	Iodo Povidine 2,5 % colirio 10 ML	12
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	400
606	Itraconazol 100 mg cápsula	200
607	Ivermectina 6 mg comprimido	6000
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	100
609	Loratadina 10 mg comprimido	6000
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	170000
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	2400
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	8000
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	60000
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	60000
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	6
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	6
617	Metildopa 250 mg comprimido	6000
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	2400
619	Metronidazol 250 mg comprimido	18000
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	1700
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	800
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	3000
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	2000
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	800
625	Nitrofurantoina 100 mg cápsula	11000
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	36
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	236
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane. AGE, girassol frasco com 200ml	100
629	Omeprazol 20 mg cápsula	49200
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	4000
631	Paracetamol 500 mg comprimido	60000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	1200
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	600
634	Prednisona 20 mg comprimido	12000
635	Prednisona 5 mg comprimido	12000
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	3000
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	300
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	30000
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	600
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	72
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	2400
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	8000
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	2000
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	86000
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	2000
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	12
<b>TOTAL</b>		

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA**

Item	Descrição Produto	SEMUS
647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	1000
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	50
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	100
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	3600
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	660
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	60
653	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98)	800
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	600
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	400
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	3600
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	3600
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	3600
659	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	3600
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	200
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	1200
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	100
<b>TOTAL</b>		

**LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS**

Item	Descrição Produto	SEMUS
664	Abaixador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	1600
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	100
666	Agulha 13x4,5cm	24000
667	Agulha 25x7cm	36000
668	Agulha 30x8cm	36000
669	Agulha 40x12cm	36000
670	Algodão 500g	400
671	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	600
672	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	600
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio. ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	100



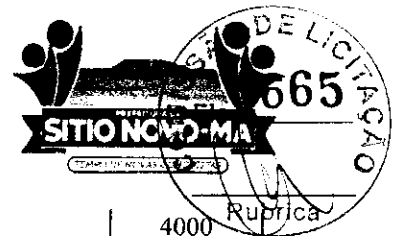
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		Rubrica
674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) .Fixação em velcro. presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	120
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	10
677	Aparelho de nebulização. Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático	30
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	6000
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	10000
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	6000
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	600
682	Bolsa de água quente, material em látex, cap. 1 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	24
683	Bolsa de gelo, pratica e eficiente, reutilizável, contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	24
684	Cateter intravenoso nº 16	600
685	Cateter intravenoso nº 18	600
686	Cateter intravenoso nº 20	6000
687	Cateter intravenoso nº 23	6000
688	Cateter intravenoso nº 24	6000
689	Colctor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	500
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	1000
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	1000
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	600
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	8000
694	Espadrado 10cmx4,5m G	800
695	ESTETOSCOPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	50
696	Extensão de látex ( garrote) 50cm	50
697	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	100
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	200
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	1000
700	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	1000
701	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	1000
702	Fita adesiva p/ autoclave	500
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	500
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	60
705	Gases tipo queijo rolos	500
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	1000
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 500ml	100
708	Glicerina líquida 1L	36
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição. Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	60
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	50
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	60
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	100
713	Kit PCCU G	1000
714	Kit PCCU M	3000
715	Kit PCCU P	1000
716	Lâmina de bisturi nº 22	4000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



717	Lâmina de bisturi nº 23	4000
718	Lâminas de bisturi nº 24	4000
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	12000
720	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	24
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	1000
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	1000
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	1000
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	1000
725	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	800
726	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	1000
727	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	1000
728	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	1000
729	Máscara descartável c/ elástico, branca ,tripla ,atóxica hipoalergênica,não esteril.	30000
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	50
731	Mascara p/inalação infantil	50
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm. c/ conector luer slip	2000
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	100
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	100
735	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	3000
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	1000
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	15000
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	15000
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	15000
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	20000
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	30000
745	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos	24
746	Sonda de foley nº 10	50
747	Sonda de foley nº 12	60
748	Sonda de foley nº 14	60
749	Sonda de foley nº 16	100
750	Sonda de foley nº 18	100
751	Sonda uretral de alivio nº 10	800
752	Sonda uretral de alivio nº 12	800
753	Sonda uretral de alivio nº 18	800
754	Sonda uretral de alivio nº 14	800
755	Sonda uretral de alivio nº 16	800
756	Sonda uretral de alivio nº 20	800
757	Termômetro digital	60
758	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm. faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	20
759	Teste rápido de gravidez	600
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	18000
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	12000
		<b>TOTAL</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS		
Item	Descrição Produto	SEMUS
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	600
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	300
764	Ácido ascóbico 200mg/ml frasco com 20ml	200
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	300
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	600
767	Aminofilina 100 mg comp.	300
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	1000
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	100
770	Atenolol de 25mg comp	12000
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	300
772	Cetoconazol 200mg comp	3000
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	600
774	Cinarizina 25 mg comp.	2000
775	Cinarizina 75 mg comp.	2000
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	200
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	12000
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	1000
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	1200
780	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	200
781	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	100
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	600
783	Iodeto de potassio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	100
784	Mebendazol 100mg comp	600
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	200
786	Metildopa 500mg comp	1000
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	600
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	200
789	Nimesulida 100mg comp	600
790	Nistantina 25.000ul creme vaginal 50g	600
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	200
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediatrico) frasco com 5ml	600
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	600
794	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	200
795	Secnidazol 900 mg suspensão	300
796	Secnidazol 1000mg comp.	1000
797	Secnidazol 450mg susp	300
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	200
799	Tiabendazol 500mg compr.	200
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	100
<b>TOTAL</b>		

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de \_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2021.

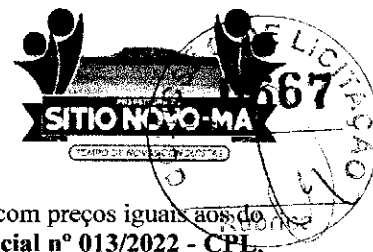
### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

60



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), \_\_\_ de \_\_\_ de 2022.

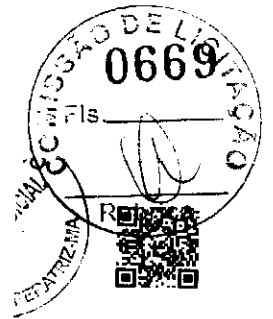
  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**Empresa**





AO  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2022-SEMUS  
 TIPO MENOR PREÇO ITEM  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAL

À  
 Pregoeiro (a) Municipal  
 Licitação: Pregão Presencial nº013/2022 - SEMUS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2022  
 Data/ horário da realização do certame: 12 de dezembro de 2022 às 08:00h

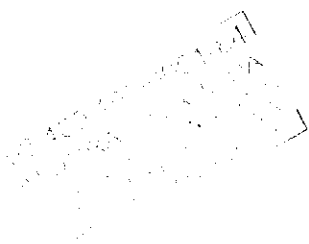
Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 REC.F1R029900DRUC1CHN13ATR51,  
 08/12/2022 16:11:55, Ato: 13.17.2,  
 Parte(s): MARIA APARECIDA LOPES  
 MOREIRA, Rec Firma: Semelhanca, Total  
 R\$ 5.69, Emissão R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
 FADEP R\$ 0,20 FENP R\$ 0,20 Consulte  
 em https://selo.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos  
 Exatamente Autorizado  
 4º Cartório Extrajudicial  
 Imperatriz - MA

Prezado senhor,

O abaixo assinado, responsável legal pela Empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR - 010, Nº 12, Qd B, Lote 12, Conjunta Nova Vitória, Imperatriz- MA, vem pelo representante informar a Vs. Sas. que o Sr. **ISAC LIMA BRITO**, portador do **R.G.: 0261717720036 SSP/MA** e do **CPF: 047.735.043-74**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente á Rua Coletora I, Qd 04, casa 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar Atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar, Declarações, Propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

IMPERATRIZ – MA, 08 de dezembro de 2022.

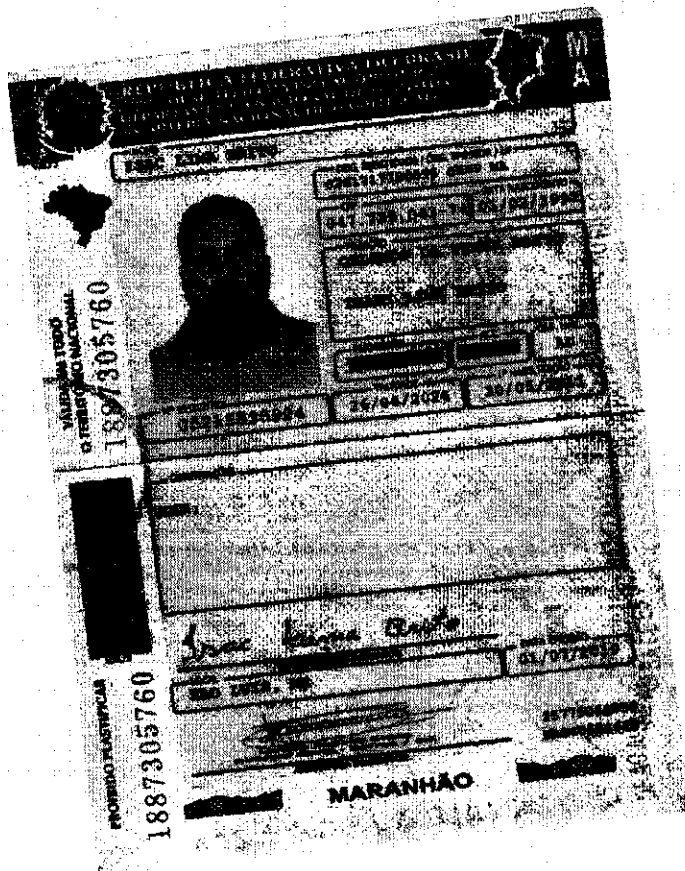


*Amay*  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 CNPJ:03.460.198/0001-84  
 MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA  
 R.G. 039245992010-0 SSP MA  
 CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0  
 Rodovia BR 010, nº 12, Qd B, Lote 12 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

*LA*





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43281407209192418253>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 43281407209192418253-1  
Data: 14/07/2020 08:48:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF34674-1P4V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 11:48:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 43281407209192418253-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96f5be9694ade5ddba6dee67fbfb6ebc4814ebcb41392c27b65ddda416240977f61343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*



**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1633255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 - Conjunto Vitória - CEP 65900-000

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos, e equipamentos em geral.

III - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV - O Capital Social subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, subscrive 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, subscrive 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 2.º Da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social.

VIII - É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa.





IX - Os poderes do Sócio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigado-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 08 de Outubro de 1999

*Antonio Pereira Lopes*  
ANTONIO PEREIRA LOPES  
*Maria Aparecida Lopes Moreira*  
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

*Raimundo Nonato Oliveira da Silva*  
Raimundo Nonato Oliveira da Silva  
CI - 417.296/SSP/MA  
CPF - 146.895.883-68

*Maria do Remédio Castro Corrêa*  
Maria do Remédio Castro Corrêa  
CI - 1.503.870/SSP/MA  
CPF - 412.972.293-04

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ de 0734  
R. Padre Manoel do Rego Freixo, s/n - Centro - Imperatriz - MA - CEP 05010-000 - Fone: (085) 336-0000 - Fax: (085) 336-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a inciso inciso digitalizada, registrada em  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy, 16

Cód. Autenticação: 43280701201042200706-3; Data: 07/01/2023 10:44:39

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJP14705-A42F  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <http://selodigital.jpb.jus.br>

67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43280701201042200706-1 a 43280701201042200706-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de3abe6f8b5a92052164e4e38b1d6373ab4042e9db56df45fa282c2885953541c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805

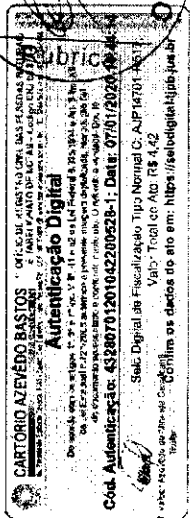


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



# ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado com comunhão total de bens, nascido na cidade de Teixeira de Freitas- Bahia, comerciante residente na cidade de Imperatriz - Ma. à Rua D, QD. 04 casa 15 - Conjunto Nova Vitória, CEP - 65915-030, portador do CIC - 282.353.632-91 e Ident. 163.325-5 SSP. Pa., e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada com comunhão total de bens, comerciante, nascida na cidade de Teixeira de Freitas- Ba., residente na cidade de Imperatriz- Ma à Rua D, QD. 04 casa 15 - Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-030, portadora do CIC - 362.948.022-53 e Ident. 233.923-7-SSP-Pa., UNICOS sócios componentes da sociedade limitada, sob a Denominação Social de DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., estabelecida na cidade de Imperatriz - Ma., à Rua D, QD 04, casa 08, Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-030, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA sob nº 21.200.460.690 em sessão de 19/10/1999, e CNPJ- 03.460.198/0001-84, **resolvem, assim, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

2ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Pereira Lopes com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. ( art. 1.065, CC/2002)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ALTERAÇÃO PARA ADOÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.**

**Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)**

**Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/1999 e o seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002.)**

**Clausula Sexta - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

**Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Pereira Lopes com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

**Clausula Oitava - Os sócios no exercício da administração na sociedade, terão direito de uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.**

**Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.005, CC/2002)**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA ACREDITADA DO JUIZ PESSOAL MÁRIO ARAÚJO DE MOURA E MARIANO DE AGUIAR - REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR  
**Autenticação Digital**  
Data: 07/01/2020 10:46:58  
Cod. Autenticação: 43280701201042200528-3  
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ALP14699-HQLA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://retdigital.juiz.jus.br>

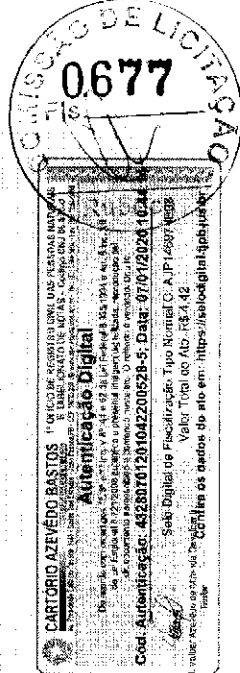
*Antonio Pereira Lopes*

*LA*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



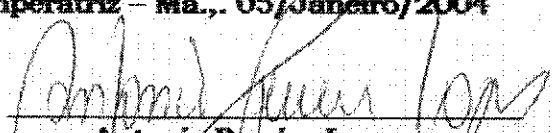

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**

Clausula Décima Quinta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


Clausula Décima Sexta - Fica eleito o Foro desta Comarca de Imperatriz - Ma., para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por se acharem justos e contratados, firmam tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

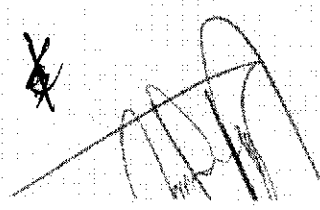

Imperatriz - Ma., 05/Janeiro/2004

  
Antonio Pereira Lopes  
  
Maria Aparecida Lopes Moreira

**TESTEMUNHAS:**

1)   
José Elcias Alves Rocha  
Ident. M. 433.679-SSP-MG.

2)   
Didima Melo Rocha  
Ident. 23.304.432.002-6 - SSP-Ma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:05:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

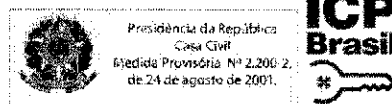
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200528-1 a 43280701201042200528-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d62d6af8ad07d6c0c7de4ea38e628cdd7a31824e38c1d7741c98b4797ea620be01343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a mark resembling 'X'.

Handwritten mark resembling 'Vg'.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - CAMPO CAJUBÁ 02  
R. São Francisco, 14, 44110-000, Vitória, ES. Tel: (51) 3011-1111. Fax: (51) 3011-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.729/08, publica a presente autuação digitalizada, reatualizando seu conteúdo eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43280781201042200480-1; Data: 07/01/2020 10:44:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14696-6J57.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TITULO: 2ª ALTERAÇÃO DA FIRMA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**

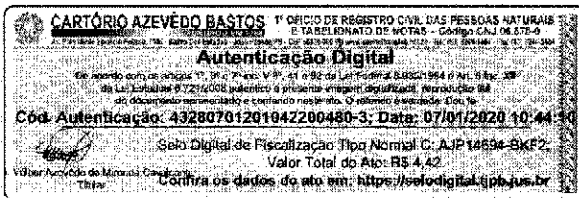
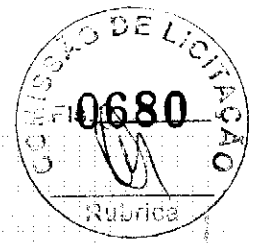
Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, comerciante, nascido na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, residente nesta cidade de Imperatriz - Ma. à Rua D, Quadra, 04, Casa 15 Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-000, portador da Cart. Ident. 163.325-5 SSP PA e CIC – 282.353.632-91 e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada com comunhão total de bens, comerciante, nascida na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, residente nesta cidade de Imperatriz – Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15 – Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-000, portadora da Ident. 233.923-7 SSP PA, e CIC-362.948-022-53, Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, sob Denominação Social de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, estabelecida na cidade de Imperatriz – Ma., à Rua D, Quadra 04, Casa 08, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-030, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA sob nº 21.200.460.690, em sessão de 19/10/1999 e CNPJ 03.460.198/0001-84, **resolvem, assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa que está situada a Rua D, Quadra 04, Casa 15 – Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-030, Imperatriz – Ma, passa a ser na Rua Remãmbuco, 605, Juçara, 65900-500, Imperatriz – Ma.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 1.000( mil) cotas no valor de R\$ 20,00 (reais) cada uma passa a ser de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) dividido em 1.500( mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 20,00(reais) cada com um aumento de R\$ 10.000,00( dez mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim distribuído entre os sócios:

Sócio.....	Qnt Qts	Vr Unit	%	Total
Antonio Pereira Lopes	1350	20,00	90	27.000,00
Maria Aparecida Lopes Moreira	150	20,00	10	3.000,00
<b>Total</b>				<b>30.000,00</b>

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the document, including a large signature that appears to be 'Aparecida' and other initials.



**3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME.**

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra, 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Pernambuco, nº 608, Juçara, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**- A partir da presente data o objeto social passa a ser:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos-e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**Cláusula 2ª**- O endereço da sede passa a ser Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, Imperatriz - MA, CEP 65.913-510.

**Cláusula 3ª**- O Capital Social passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.876-3  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.951/94 e Art. 9º, Par. 3º  
da Lei Estadual 8.724/08, utilizando a presença eletrônica digitalizada, procedeu-se à  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, N.  
Cod. Autenticação: 43280701201042200480-5; Data: 07/01/2020 10:44:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A/P-14682-11FF1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo da Minuta Cartório  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

### 3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**Cláusula 3ª-** O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e o capital social fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	2.700 Quotas	R\$ 54.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	300 Quotas	R\$ 6.000,00	10%
TOTAL	3.000 Quotas	R\$ 60.000,00	100%

**Cláusula 4ª-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª-** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

**Cláusula 6ª-** A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administradores, podendo ser ela realizada em conjunto ou isoladamente, autorizados ao uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 7ª-** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARREGO CAJ 08 870-0  
R. Teófilo Ruiz, 18 - ANEXO 1001 - ZONA RURAL - CEP 65010-000 - FONE: (91) 3241-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.239/94 e Art. 5º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente em meio digital, respeitando as  
condições especificadas no seguinte Termo de Referência. O registro é válido. Dou fe  
Cód. Autenticação: 43280791201042200480-7; Data: 07/01/2020 10:44:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14680-6931;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

**3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME**

**Cláusula 14ª**- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

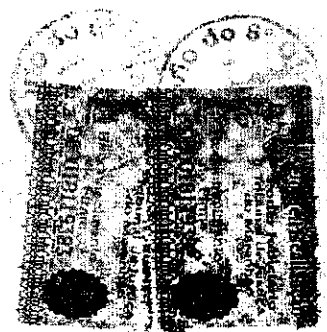
**Cláusula 15ª**- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 20 de outubro de 2011

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Antonio Pereira Lopes

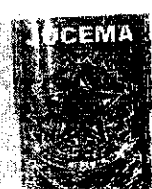
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Lopes Moreira



Cartório do 6º Ofício Extrajudicial

Registado por SEMELHANÇA das assinaturas indicadas de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, posto que análoga à constante de meus arquivos. Dou fe Imperatriz - MA, 25 de outubro de 2011. Em fé da verdade.

*[Handwritten signature]*  
Valterny Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO: 142810/2011  
BOB O NL: 4.90: 20110 335  
Protocolo: 070965-3  
Empresa: 0046099-0  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

Nº AD 129.549

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06276-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.966/94 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.729/08, publicado a página oficial digitalizada, por meio de um documento eletrônico e assinado neste ato. O número e validade. Doc. 16

**Cód. Autenticação: 43280701291042200480-9 - Data: 07/01/2020 10:44:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14688-WYCU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Menezes Castro  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://sejedigital.tpb.jus.br>

#### 4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

reais) fica integralizado, neste ato, em moeda corrente do país. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	4.000 Quotas	R\$ 80.000,00	80%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
RUBEM LOPES LIMA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00	100%

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem por objeto:

- > CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- > CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- > CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- > CNAE 4646-1/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- > CNAE 4646-1/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- > CNAE 4664-3/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças.

AA

MA

#

X

J



#### 4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

**Cláusula 8ª-** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula 9ª-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 11ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 12ª-** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**Cláusula 13ª-** Falecendo ou incapacitado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª-** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

AA

W

AP

JF

#

#



**5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPF**

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

**RUBEM LOPES LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/06/1982 na cidade de Tucuruí - PA, portador da Identidade nº 016172072001-6 SESP-MA emitida em 14/12/2011, CPF nº 967.366.073-53, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua A, Quadra 2, nº 18, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65915-000.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPF**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**. Retira-se da sociedade o sócio **RUBEM LOPES LIMA** que cede e transfere, a título de venda, suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, para o sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES** a quem declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele dando plena e total quitação das quotas vendidas. O capital social permanece inalterado e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	4.500 Quotas	R\$ 90.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	5.000 Quotas	R\$ 100.000,00	100%

AA

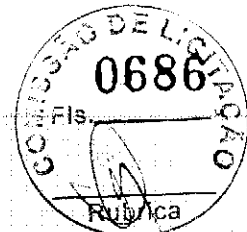
LA

Handwritten signature

Handwritten mark

1





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.820-0  
De acordo com os artigos 11, 2º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º, inc. XII  
da Lei Estadual 87.219/080, o presente ato é assinado digitalmente, mediante o uso  
do documento eletrônico e conferido neste site. O sistema é verídico. Data:  
**Cód. Autenticação: 43280701201042200480-15; Data: 07/01/2020 10:44:19**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14682-JE6X  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.gov.br>

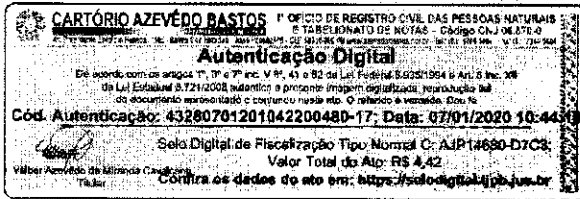
## 5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula 2ª**- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, *blu-ray* e similares.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

*[Handwritten signatures and initials]*



**5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª-** Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula 11ª-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 13ª-** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**Cláusula 14ª-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 15ª-** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:24:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200480-1 a 43280701201042200480-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d41f2b81f9dbaa2f960e64c3479ecbb6d0a9a58717e688c8be5d6238ad7467c101343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



UA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**- O capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica alterado para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte forma:

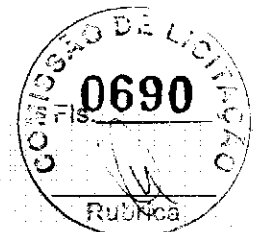
ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

**Cláusula 2ª**- A partir da presente data o objeto social da sociedade passa a ser:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

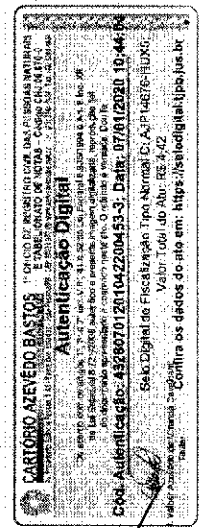


Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

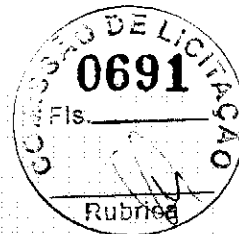
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª-** A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

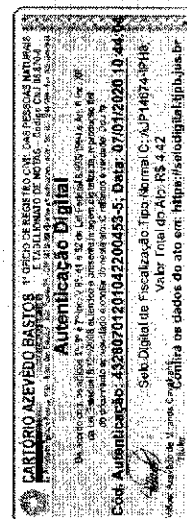


**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula 2ª-** A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4684-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.



*(Handwritten initials and a large 'X' mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

- > CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- > CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 3ª-** O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

**Cláusula 4ª-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª-** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª-** A administração da sociedade cabe aos sócios ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 7ª-** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*LA*

*AA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

**Cláusula 8ª-** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula 9ª-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª-** Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

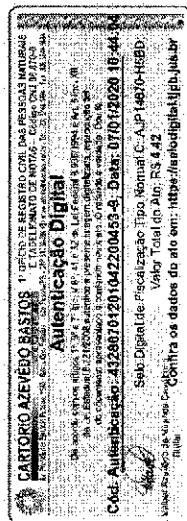
**Cláusula 11ª-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

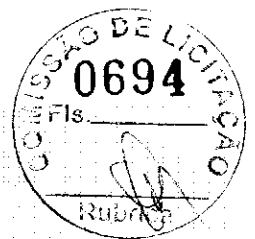
**Cláusula 13ª-** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**Cláusula 14ª-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.







**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

**Cláusula 15ª-** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

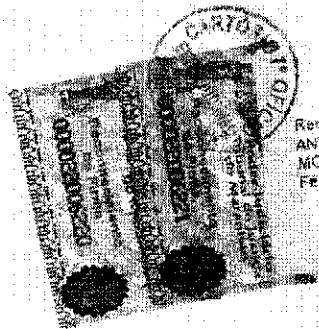
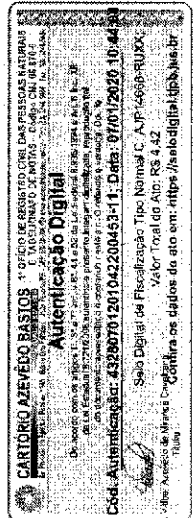
**Cláusula 16ª-** Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Antonio Pereira Lopes

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Lopes Moreira



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
170042873-5448  
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas individuais de  
ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES  
MOREIRA, posto que anexei a presente os autos arquivados. Dou  
Fz. Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.  
Em três vias da verdade.  
Antonio Luis Gonçalves Miranda, Escrevente Autalizado

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200453-1 a 43280701201042200453-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eac3d8df8f059a3cf4b28070bb50f84ee117f9671bd0e9ca367551d536fd0d8f380e89c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - BH, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - BH, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade terá por objeto social:

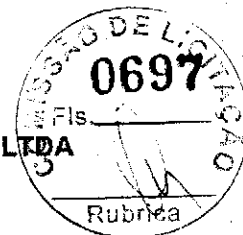
- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.  
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704059468. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✦ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✦ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✦ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✦ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✦ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.  
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704059468. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizáda a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Terceira:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.  
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704059468. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

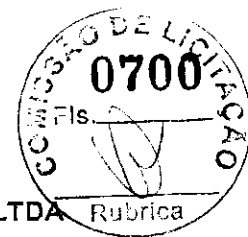
**Cláusula Primeira:** A sociedade terá por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.  
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704723589. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790  
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704723589. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sétima:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.  
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704723589. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br






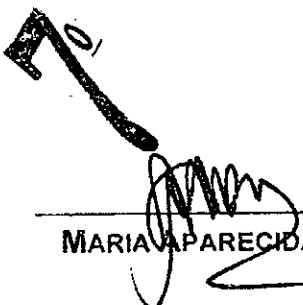
**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 28 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO PEREIRA LOPES

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.  
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704723589. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

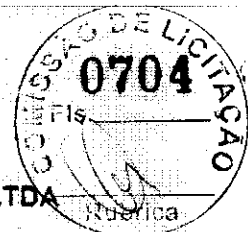
**Cláusula Primeira:** A sociedade terá por objeto social:

- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.  
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802720809 NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 10/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**Cíusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ↘ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ↘ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ↘ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ↘ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ↘ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ↘ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ↘ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ↘ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ↘ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ↘ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ↘ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ↘ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ↘ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ↘ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ↘ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;

13

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.  
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802720809. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**Cláusula Sétima:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

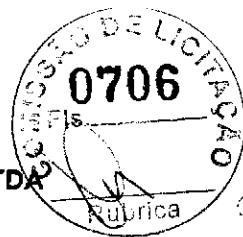
**Cláusula Décima Segunda:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Terceira:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439349  
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802720809. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sede da empresa passa a situar-se em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.  
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803735117. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

- ✦ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

13

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.  
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803735117. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



<b>ANTÔNIO PEREIRA LOPES</b>	<b>10.800 Quotas</b>	<b>R\$ 216.000,00</b>	<b>90%</b>
<b>MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA</b>	<b>1.200 Quotas</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.000 Quotas</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>	<b>100%</b>

15

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sétima:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

P

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.  
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803735117. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

**Cláusula Décima Quinta:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

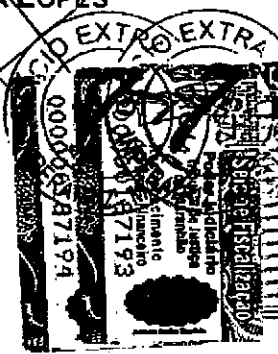
Imperatriz - MA, 22 de Agosto de 2018.

7º

7º

ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA



Ofício Judicial  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA neste documento com o valor de R\$ 23,00. Imperatriz-MA, 05 de Setembro de 2018. Valor: R\$ - 23,00

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ricardo de Sousa Rocha  
Escrevente Autorizado  
Portaria nº 17/2018 de 03/09/2018  
7º Ofício do Ministério Público  
Imperatriz - MA

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.  
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803735117. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**

**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



**ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** DETRAN/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

**MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

*P*  
*BR*

*✚*

*10*

*A*

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP



**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Terceira:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*e*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*ca*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

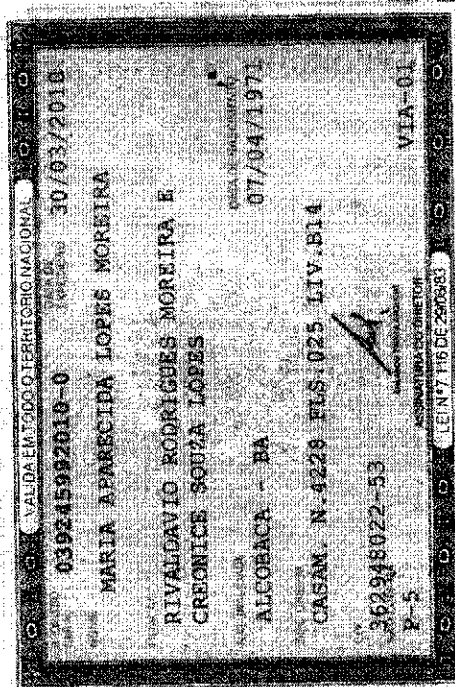
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:24 SOB N° 20200373668.  
PROTOCOLO: 200373668 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002377306. NIRE: 21200460690.  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 04 870 8  
Av. Friburgo, 21 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22251-000 - Fone: (21) 2511-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 9º, 44 e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 e Súmula 671/2009, após atendida a autenticação digitalizada, a reprodução  
do documento apresentado é conferida neste ato. O residual é vinculado. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43280701201042200596-1; Data: 07/01/2020 10:44:35**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14702-LSXZ.**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coitregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

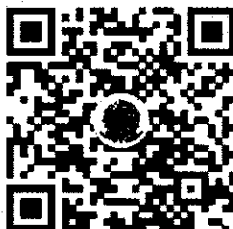
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43280701201042200596-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d3080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d3993b041ce4c70269bffc29e2abdcde2321713  
43777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2022-SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO**


Ilmo. Sr.  
Pregoeiro (a)  
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – Ma  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2022  
Ref.: Pregão Presencial nº013/2022

**Prezado Senhor,**



A empresa **Distribuidora Vida Ltda, CNPJ nº 03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR-010, Nº12, Qd B, CEP: 65.515-050, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legal, portadora do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA. Declaramos, para efeito de participação no processo Licitatório no **Pregão Presencial nº013/2022 – CPL**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA e conforme exigência legais, que damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

IMPERATRIZ – MA, 08 de dezembro de 2022.



DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA  
R.G. 039245992010-0 SSP MA  
CPF: 362.948.022-53





AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2022-SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022

**DECLARAÇÕES**

À

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial nº013/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2022

Data/ horário da realização do certame: 12 de dezembro de 2022 às 08:00h

**Prezado Senhor:**

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:

**DECLARAMOS**, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº7 9.854/99)

**DECLARAMOS**, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

**DECLARAMOS**, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

**DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

IMPERATRIZ – MA, 08 de dezembro de 2022.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA

R.G. 039245992010-0 SSP MA

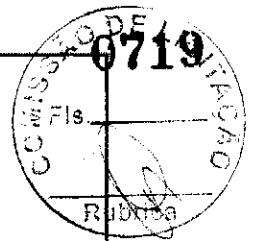
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 –

Imperatriz - Maranhão



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3523-8083		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 11:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 03.460.198/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.180898-0

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD BR 010

**Número:** 12 **Complemento:** QUADRAB LOTE 12

**Bairro:** CONJUNTO NOVA VITORIA

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65915050 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PESTICIDAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646007	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2022

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de:** 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639702), 01/04/2010 - (4649402-4689399-4649408-4684299-4649499-4649401-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4645103),

**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/02/2012, 01/02/2012,

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como garantia de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/12/2022

**Número da Consulta:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2022 11:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



VA

Handwritten signature or mark.



**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP DGPC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição a seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
  - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
  - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
  - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Cláusula Segunda – O objeto Social é:**

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS. OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 2018077823.  
PROTOCOLO: 18077823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600079415.  
BRASFARMA COMERCIAL BIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





**Cláusula Terceira** – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

**Cláusula Quinta** – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Imperatriz – MA, 23 de Novembro de 2018.

Handwritten number 7

**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**  
Titular – Administrador



**Ofício**  
Extrajudicial

Rua Simplicio Moreira nº 20, Bairro Centro - CEP: 65504-470  
Cidade: (99) 3525-3552 - Centeirão Tabelião em Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE SEM FÉRMENAS CO-ASSINADAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASPARNA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.expressafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**BRAS FARMACIA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 CPL  
DATA DE ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 (oito horas)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ sob o nº 10554.289/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luís Fernando Borges Coelho, portador da cédula de identidade nº 04896445201-33 SESP MA e do CPF 250.880.333-20 Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz - MA, 06 de Dezembro de 2022

Atenciosamente,

  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
LUIS FERNANDO BORGES COELHO  
ID 0489644520133 SESP/MA  
CPF. 250.880.333-20  
Responsável legal  
Função: Empresário  
Cargo: Diretor

  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
Luís Fernando Borges Coelho  
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PG INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3536-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> BRASFARMA COMERCIAL EIRELI		<b>Protocolo:</b> MAC2202337659	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>NIRE (Sede)</b> 21600078415	<b>CNPJ</b> 10.554.289/0001-44	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/12/2008	<b>Início de Atividade</b> 12/12/2008
<b>Endereço Completo</b> Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240			
<b>Objeto</b> -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COM VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
<b>Capital</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome</b> LUIS FERNANDO BORGES COELHO	<b>CPF</b> 250.880.333-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2018 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> LUIS FERNANDO BORGES COELHO	<b>CPF</b> 250.880.333-20	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2018	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 03/07/2022	<b>Número</b> 20220150966	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 08:34:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AF5KAHGP.



MAC2202337659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

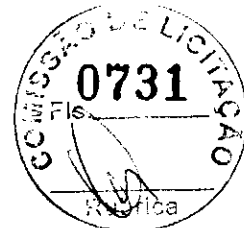
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202337780	
NIRE 21600078415 CNPJ 10.554.269/0001-44		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220150966	03/02/2022	BALANÇO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
318	20200443305	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343558	14/05/2020	BALANÇO
223	20190331224	06/05/2019	BALANÇO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180283987	28/03/2018	BALANÇO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANÇO
223	20180430127	29/08/2018	BALANÇO
904	20180403375	14/08/2018	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANÇO
223	20150328591	14/05/2015	BALANÇO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANÇO
223	20130331260	03/05/2013	BALANÇO
223	20120274418	26/04/2012	BALANÇO
223	20110291930	12/05/2011	BALANÇO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANÇO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANÇO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 08:34:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHESOP1K.



MAC2202337780



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202337780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

64



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 CPL  
DATA DE ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 (oito horas)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

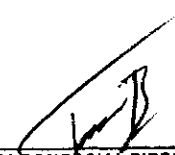
A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, sediada na Rua D, Nº 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de Identidade nº 04896445201-33 SESP MA e do CPF 250.880.333-20 DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz - MA, 06 de Dezembro de 2022

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**  
ID 0489644520133 SESP/MA  
CPF. 250.880.333-20  
Responsável legal  
Função: Empresário  
Cargo: Diretor

  
\_\_\_\_\_  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
Luis Fernando Borges Coelho  
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE: 125494661. I. M1200250513



## TERMO DE PROCURACAO

### OUTORGANTE

**NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí. CEP: 65.800-000. Balsas – MA, neste ato representada pela diretora infra-assinado, residente e domiciliada nesta cidade.


### OUTORGADO

**EDIVAN ALVES DOS RAMOS**, brasileiro, casado, CPF 763.447.703-68 e RG 653544960 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Rio Grande do Sul, 832 - CDI, fone 99-3541.3095 e cel. 99-8825.3365, e-mail: novavidaa@hotmail.com

### PODERES

Confere poderes bastantes e expresso ao **OUTORGADO** para fim especial de junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA PREGÃO PRESENCIAL S.R.P – 013/2022**, a representar a **OUTORGANTE**, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, apresentar e juntar documentos, dar lances, assinar contrato, assinar proposta de preço, declarações, ata, protocolo, recibo, substabelecer, requerer, dar quitação, receber intimação, desistir de interpor recurso, firmar compromisso e acordos e declarar o que for preciso, o meu aludido procurador poderá praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interposição e desistir de recurso em todas as fases licitatórias, substabelecer os poderes deste ato, indispensáveis ao bom desempenho deste mandato, o que tudo será havido por bom, firme e valioso.

Balsas/MA, 09 de novembro de 2022

  
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária  
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA


Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
newlifemedicamentos@outlook.com  
(99) 3541-8783 / 3541-8968

CARTÓRIO DE BALSAS Ilverson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Praça da Liberdade, 111 - Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000  
Fone: (99) 3541-4155 - E-mail: araujo@cartoriobalsas.com.br

2º Ofício  
RECÓGNICO POR SEMELHANÇA Nº(6) 335/2022 (6) 66

NAIARA COSTA DE ARAUJO que assina por...  
RECFIR030688N08A9LKBGSCD76 E-mail: 5,14, Ferc: 0,15,  
Femp/fadep: 0,20.

Balsas-MA, 09 de Novembro de 2022, às 16:02:22.  
Em Teste da Verdade  
LUIZ ALVES DOS RAMOS  
Escritura Autorizada  
Maurise Silva Santos Gomes  
Escritura Autorizada





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000065354496-0 DATA DE EMISSÃO 12/09/2014

NOME EDIVAN ALVES DOS RAMOS

FILIAÇÃO ANTONIO SEVERINO ALVES DOS RAMOS E NAZIR ALVES DOS RAMOS

NACIONALIDADE IMPERATRIZ I+MA DATA DE NASCIMENTO 01/09/1979

DOC. ORIGINAL CASAM. N. 1.866 FLS. 143 LIV. 05

CPF 763447703-68

ASSINATURA DO EMITENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



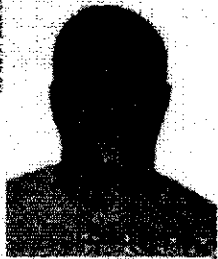

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARFAT 40332

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Coçoço CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º e 3º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido registrado. O valor é de R\$ 4,56

Cód. Autenticação: 55730302200634330700-1; Data: 03/02/2020 08:43

Valor Arrejado de Minuta Computada

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <http://registrodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 11:08:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95730302200834330700-1

Normas Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

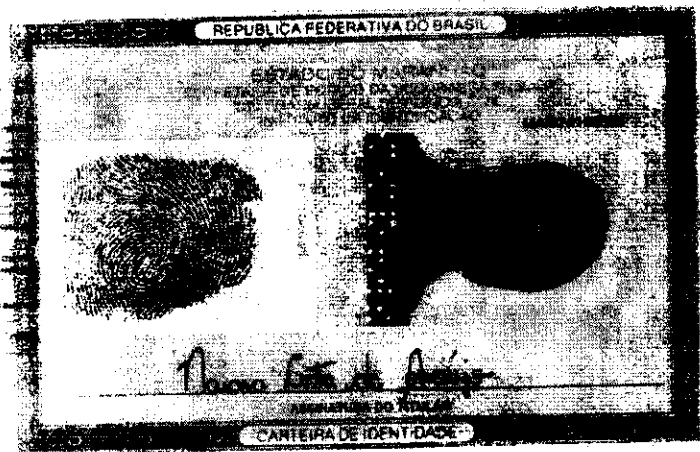
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb188f38dd0b0a8b255734e74d0669b17a4c00c3686349c2ae7400ff0042f47aac1f7f07e7dab09533bc71247a5b29a7373



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 0736  
 Fis. *[Handwritten Signature]*



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

00000000000000000000-0 PAÍS: 16/05/2012

MARIA COSTA DE ARAUJO

TITO PINTO DE ARAUJO E MARIA DE NAZARE COSTA DE ARAUJO

NASCIMENTO: 24/08/1984

SEX: DIV. N. 0001568 PIS: 080 LIV. 00011

014240203-80

P-7

VIA-02

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GEÓRGE LINS DE ALMEIDA  
 Rua: São José, nº 100 - Centro - São José de Patos - MA - CEP: 65.000-000  
 Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por *[Handwritten Signature]* em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.727/2012, que instituiu o Sistema Integrado de Assinatura Digital (SIA) e o Sistema Integrado de Registro Digital (SIRD).

Cód. Autenticação: 95732108184554380167-1; Data: 21/08/2019 15:08:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Novos C: AJA10062-33M4  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Aband. Cartório: *[Handwritten]*  
 Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tpb.jus.br>

*[Handwritten Initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 15:43:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95732108191554380187-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cb5441e59617c4ff1b05124177354a2e01f6c8b89a2368d6227cd1fca96a526bf7f07e7dab09533bc71247a5b29a7373



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



14

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**NAIARA COSTA DE ARAUJO**, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), , EMPRESARIA, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 24/08/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0213435220020, expedida por SSP/MA em 16/05/2012 e CPF: nº 014.240.203-60, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA RENATO RUSSO, nº 38, CONJUNTO PLANALTO, CEP: 65800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e usará a expressão **NEW LIFE** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 12, POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.  
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704891694. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**




PÁGINA 2/4

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO/ REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL/ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR/ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS/ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL/ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.  
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704891694. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**



PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **NAIARA COSTA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **NAIARA COSTA DE ARAUJO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.  
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704891694. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PÁGINA 4/4

## CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 14 de novembro de 2017

*Maiana Costa de Araujo*  
NAIARA COSTA DE ARAUJO  
Titular/Administrador

0000297525752  
Reconhecimento  
de Firma  
Poder Judicial  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

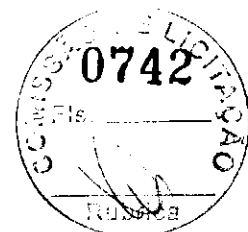
1º Tabelião de Notas de Balsas - Maranhão  
Reconheço por Semelhança a assinatura de NAIARA COSTA DE ARAUJO Dou Fé. \*1000 \*706885. Balsas-MA, 20 de dezembro de 2017 - 11:22:30h  
Em Teste de Verdade  
Alexandra Mota Barbosa  
Ecrevente  
Válido somente com o selo de autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.  
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704891694. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





**Alteração nº 1 do Ato Constitutivo de Empresa Individual  
de Responsabilidade Limitada - EIRELI  
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ – 29.316.592/0001-37 NIRE – 21600066638**

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo:

**NAIARA COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA** natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 24/08/1984, portador da Carteira de identidade (RG): nº 0213435220020, expedida por SSP/MA em 16/05/2012 e CPF: nº 014.240.203-60, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA RENATO RUSSO, nº 38, CONJUNTO PLANALTO, CEP: 65800-000; proprietária da empresa, que gira sobre denominação **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, bairro Potosí, município de Balsas-MA, CEP 65.800-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600066638, e sob o CNPJ nº 29.316.592/0001-37, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, segundo as clausulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª:** A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE Nº 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

- 45.11-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
- 45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.  
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802535610. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Bebedouros)
- 46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Gás Oxigênio)
- 47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.  
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802535610. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Temos na consolidação no presente ato constitutivo:

### CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e usará a expressão **NEW LIFE** como nome fantasia.

### CLAUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 12, POTOSI, Balsas- MA, CEP: 65800-000.**

### CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

### CLAUSULA IV - DO OBJETO

A empresa exercerá as seguintes atividades:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

#### ATIVIDADES SECUNDARIAS:

45.11-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,

45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados

46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios

46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB N° 20180398253.  
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802535610. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Bebedouro)
- 46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Gás Oxigênio)
- 47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

#### CLAUSULA V- DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciara suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.  
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802535610. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



### CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, NAIARA COSTA DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

### CLAUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo como capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

### CLAUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NAO PARTICIPA AO EM OUTRA EIRELI

O titular NAIARA COSTA DE ARAUJO declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

### CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.  
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802535610. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

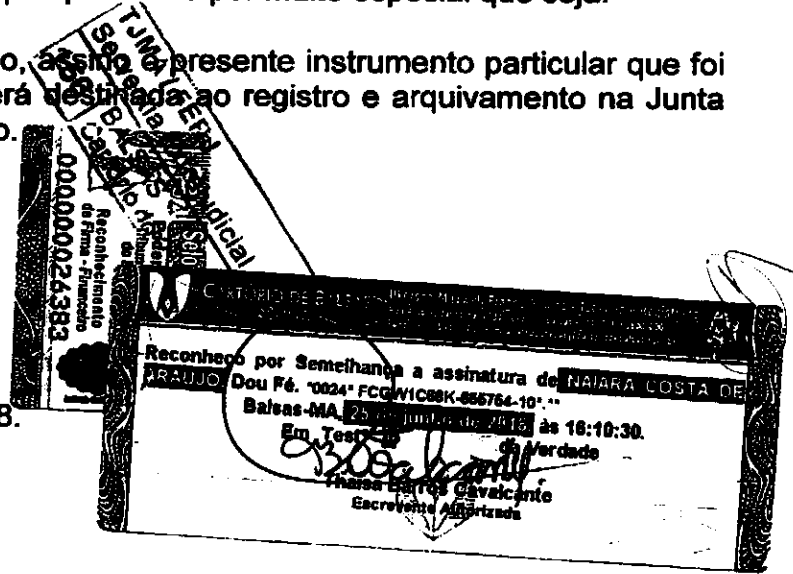
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br




**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por esta assim constituído, assinado no presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Balsas – MA, 25 de Junho de 2018.

  
*Naiara Costa de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
NAIARA COSTA DE ARAUJO  
Titular/Administra

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.  
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802535610. NIRE: 21600066638.  
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I.M1200250513



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ilmo. Sr.

Pregoeiro (a)

Edital de Pregão Presencial em SRP Nº: 013/2022

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C. N. P. J. Nº: 29.316.592/0001-37, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí. C. E. P. Nº: 65.800-000. Balsas – MA, Prox. a TV Açucena, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade a mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Balsas - MA, 10 de novembro de 2022.

**NAIARA COSTA DE ARAUJO**  
01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO.01424020360  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00801516000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Assinatura, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO.01424020360  
Resolvi: Eu sou o autor deste documento.  
Localizei: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.10 16:38:57-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
NALARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária  
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA  
Residente à Rua Renato Russo, nº 38 - Conjunto Planalto - Balsas - MA  
Telefone (99) 3541-8783 Cel: (99)98825-3365  
E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968



COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.

CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I.M1200250513



ANEXO À DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9'.



Handwritten letter 'A'.

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968

Handwritten initials 'LA'.

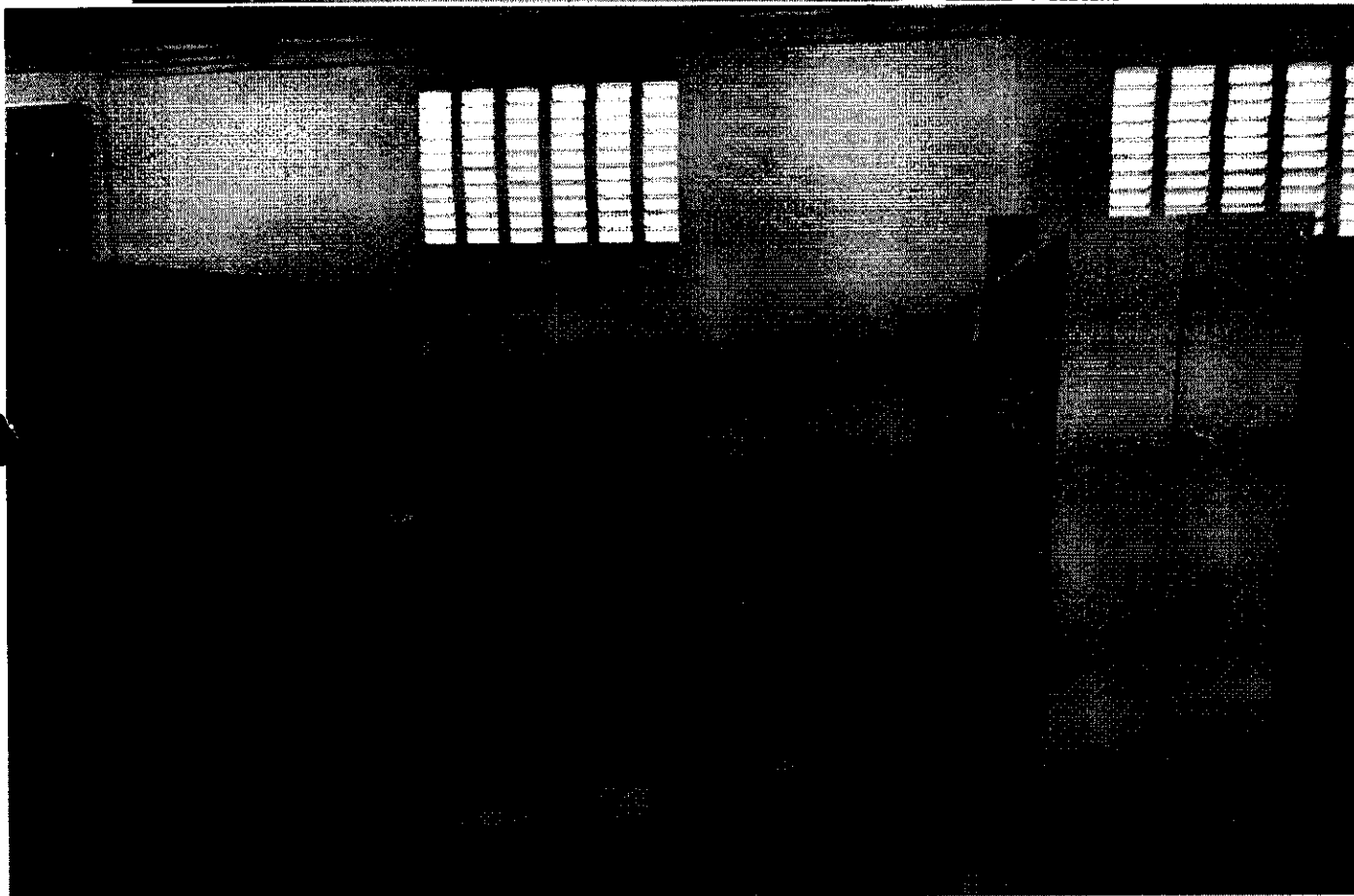
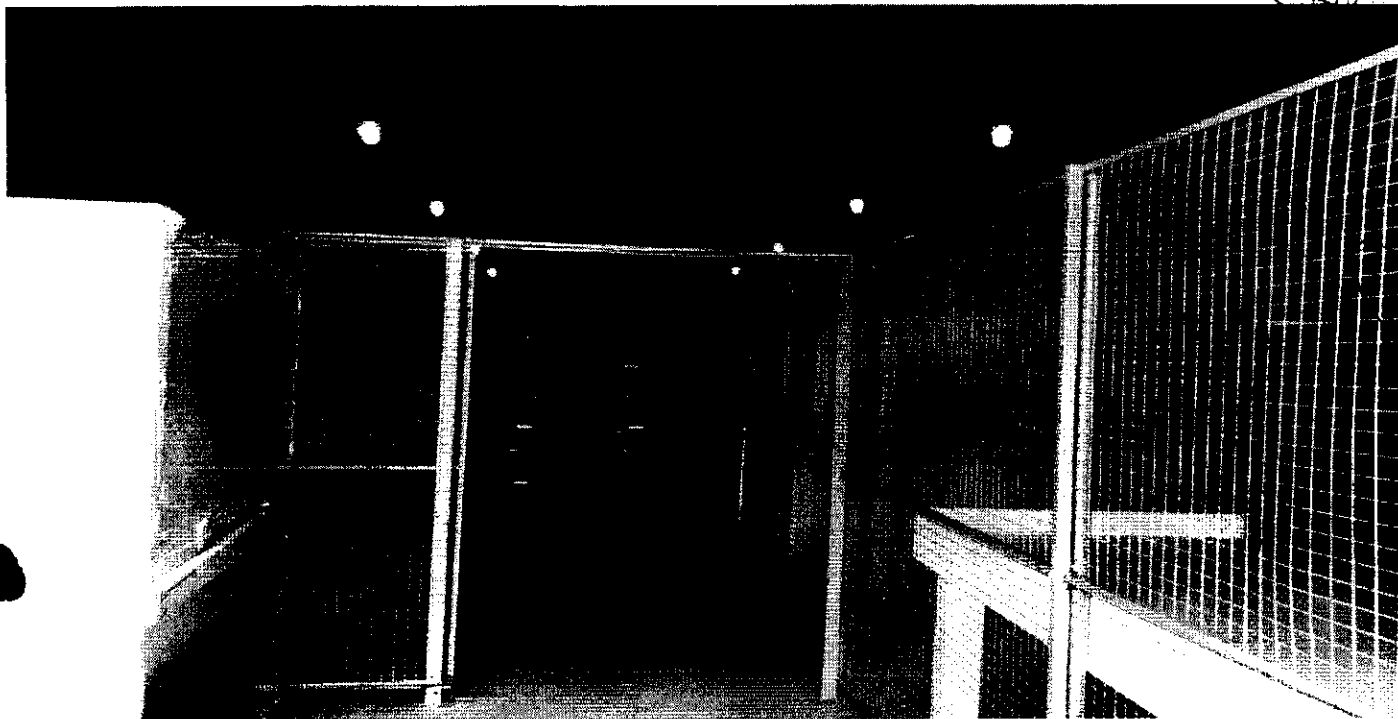
Handwritten signature.





**COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

*Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I.M1200250513*



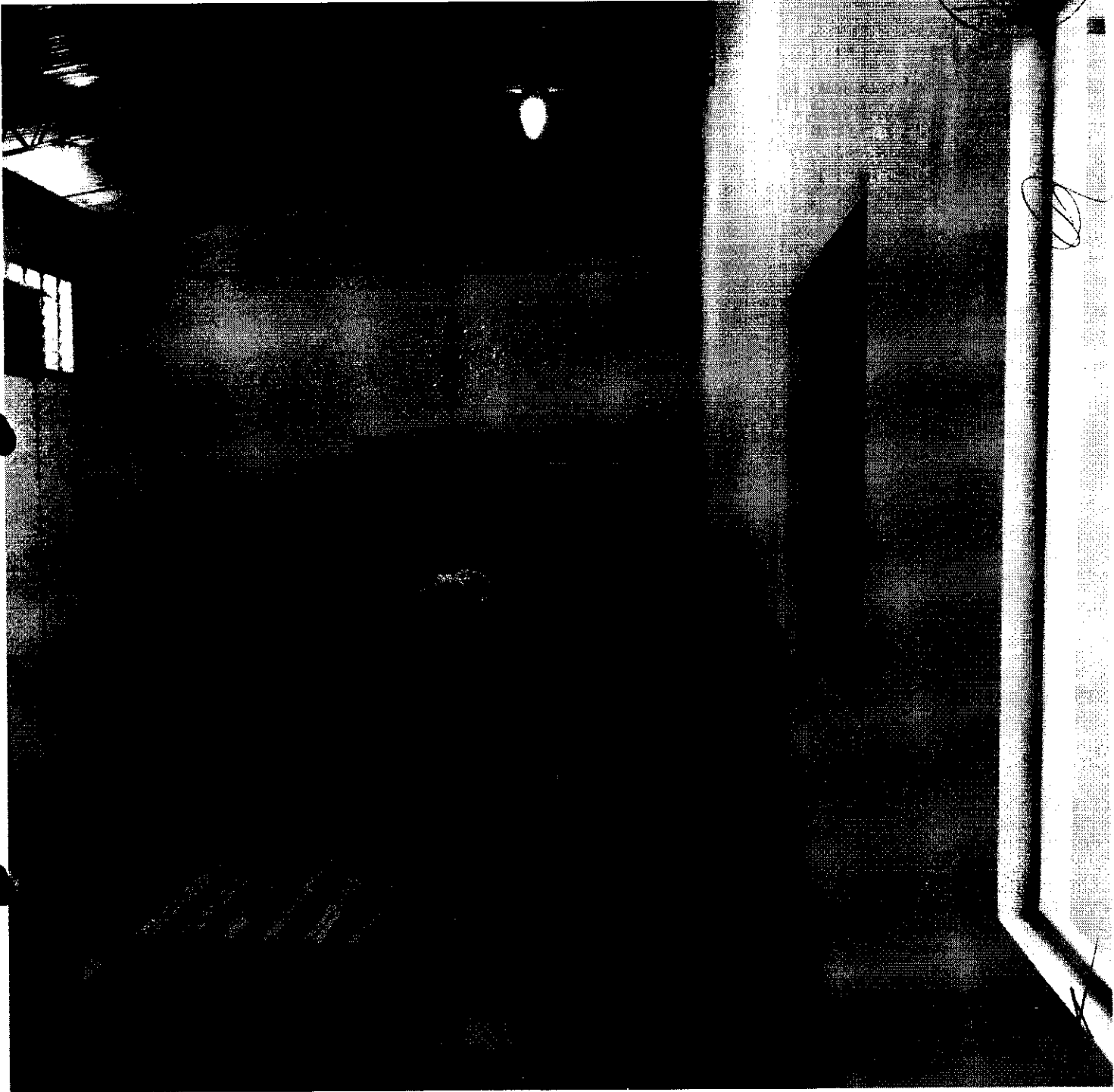
*CA*  
Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968

*JP*



**COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

*Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I.M1200250513*



*P*

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968

*CF*

*X*  
*[Signature]*



**PONTOS DE REFERÊNCIA  
DA DIREITA: A+AGRONEGOCIO  
DA ESQUERDA: BORRACHARIA DO SERJÃO  
FRENTE: RODO SOJA**

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968



COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I. M1200250513



**DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022**

**NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí. CEP: 65.800-000. Balsas – MA, neste ato representada pela diretora infra assinado, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio de seu representante legal

Sra. **NAIARA COSTA DE ARAUJO**, inscrita no CPF 014.240.203-60 e RG 0213435220020 SSP/MA; DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: os proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências do edital;** que esta empresa atende a todos os requisitos do edital, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara que** a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZASE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

c. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

d. **Declara também**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968



e. **Declaramos ainda**, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

F. **Declara também**, possuímos reservas de cargos persista na lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

G. **Declara também**, disponibilidade das condições técnicas à prestação dos serviços definidos no presente edital, firmada pelo representante legal da empresa

**4) Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Declara**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 013/2022 instaurada pela Prefeitura Município de Sitio Novo – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARA** sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da





**COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

*Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I.M1200250513*



**Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

Balsas - MA, 10 de novembro de 2022

**NAIARA  
COSTA DE  
ARAUJO  
01424020360**

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO, 01424020360  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videturreferencia, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO, 01424020360  
Razão: Escreva o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.10 16:39:18-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão 11.2.1

**NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**NAIARA COSTA DE ARAUJO**  
CPF 014.240.203-60 e RG 0213435220020 SSP/MA  
Administradora – Proprietária

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA  
[newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)  
(99) 3541-8783 / 3541-8968

*W*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2022 – (SRP)

**OBJETO:** aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde.

Aos 12 de Dezembro de 2022 às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Compareceram as empresas: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84** representada pelo Sr. Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA; **NEW LIFE COMERCIO DE MIEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37** representada pelo Sr. Edivan Alves dos Ramos, portador da cédula de identidade de nº 000065354496-0 SSP-MA; e, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44** representada pelo Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências, neste a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de licitação, opinaram pela **SUSPENSÃO** do presente pregão, para melhor análise e consulta das condições de participação das empresas. Neste ato, os trabalhos são declarados desde já suspensos bem como já fica designada para dar continuidade a data de **19 de Dezembro de 2022, às 09:00(nove horas)**. O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município [www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial), com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Os envelopes correspondentes as propostas de preços, bem como dos documentos habilitatórios restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.  
CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84  
Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA

  
NEW LIFE COMERCIO DE MIEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37  
Edivan Alves dos Ramos, portador da cédula de identidade de nº 000065354496-0 SSP-MA

  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44  
Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP-MA



de Apoio SPEFD COMERCIO, FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO-ME Manoel Claudemir Pereira Barbosa, portador da cédula de identidade de nº 48827595-4 SSP-MA M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Edeivid de Sá do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 0291300220054 SSP-MA E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS Paulo Victor Souza Cabral, portador da cédula de identidade de nº 020079382002-5 SESP-MA ARTS BRUNO – ME Roberto Breno Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade de nº 024973332003-6 SSP-MA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA – ME Gean Charles Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 00004490559-57 SESP-MA A G DO NASCIMENTO GRÁFICA – ME Luis Flavio Miranda de Amorim, portador da cédula de identidade de nº 4317910 SSP-PI FORTALEZA EMPREENDIMENTOS – ME Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Andrey Sousa Costa, portador da cédula de identidade de nº 00003380069-40 SESP-MA EXECUT SERVICE EIRELI Esequias Gonçalves de Andrade, portador da cédula de identidade de nº 020766532002-0 SESP-MA GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA Sidney Lima Pereira, portador da cédula de identidade de nº 055293372015-0 SESP-MA BRUNELI – ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME Antonio Pereira Junior, portador da cédula de identidade de nº 2499494 SSP-PA D F A BESERRA EIRELI Fernando Ramos Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 041684552011-1 SSP-MA A3 SERVIÇOS – ME Laercio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 000002186092-0 SSP-MA T A N COSTA – ME Tayllon Augusto Neves Costa, portador da cédula de identidade de nº 050730612013-2 SSP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: bxalmogpjh20221212151201

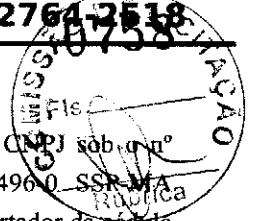
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial nº 013/2022 – (SRP)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2022 – (SRP) OBJETO: aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde. Aos 12 de Dezembro de 2022 às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sitio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Comparceram as empresas: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84 representada pelo Sr. Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA; NEW LIFE COMERCIO DE MIEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37 representada pelo Sr. Edivan Alves dos Ramos, portador da cédula de identidade de nº 000065354496-0 SSP-MA; e, BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44 representada pelo Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências, neste a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de licitação, opinaram pela SUSPENSÃO do presente pregão, para melhor análise e consulta das condições de participação das empresas. Neste ato, os trabalhos são declarados desde já suspensos bem como já fica designada para dar continuidade a data de 19 de Dezembro de 2022, às 09:00(nove horas). O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município [www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial), com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Os envelopes correspondentes as propostas de preços, bem como dos documentos habilitatórios restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA Equipe de Apoio MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Equipe de Apoio DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84 Isac Lima Brito, portador da cédula de







identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37 Edivan Alves dos Ramos, portador da cédula de identidade de nº 000065354496-0 SSR-MA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44 Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: zjhwsswavqi20221212151233





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
--------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-8083
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 03.460.198/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.180898-0  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME  
**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** ROD BR 010  
**Número:** 12 **Complemento:** QUADRAB LOTE 12  
**Bairro:** CONJUNTO NOVA VITORIA  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65915050 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639702), 01/04/2010 - (4649402-4689399-4649408-4684299-4649499-4649401-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/02/2012, 01/02/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/12/2022

**Número da Consulta:**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.316.592/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEW LIFE</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POTOSI</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEWLIFEMEDICAMENTOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3541-8783</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

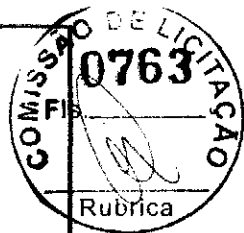
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 09:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.316.592/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO POTOSI	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWLIFEMEDICAMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3541-8783
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

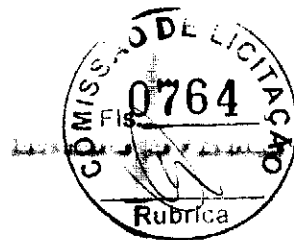
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 09:53:04 (data e hora de Brasília).



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 29.316.592/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.549466-1  
**Razão Social:** NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE GOVERNADOR LUTZ ROCHA  
**Número:** 12 **Complemento:**  
**Bairro:** POTOSI  
**Município:** BALSAS **UF:** MA  
**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 99040235

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 19/10/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4631100-4511106-4639701), 01/04/2010 - (4651601-4646001-4649401-4649408-4649402-4684299), 01/07/2010 - (4669999-4647801-4664800-4645101), (CNAE's): 01/10/2010 - (4645102-4642701-4649404-4618401-4645103-4665600), 01/12/2010 - (4647802), 13/09/2018 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/11/2020,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/12/2022

Número da Consulta:

--	--







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.554.289/0001-44</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRASFARMA COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRASFARMA COMERCIAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R D</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.906-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDEPENDENCIA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3523-4023</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.554.289/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BRASFARMA COMERCIAL LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R D</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.906-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDEPENDENCIA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3523-4023</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **09:53:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.554.289/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.310479-3

**Razão Social:** BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA D

**Número:** 100 **Complemento:**

**Bairro:** PARQUE INDEPENDENCIA

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65900000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
**Principal:** USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),  
01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401),  
de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 -  
(4649404-4645102-4645103-1413402),

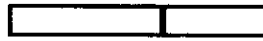
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015,

CTE a partir de: 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/12/2022

**Número da Consulta:**





AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2022-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022-CPL

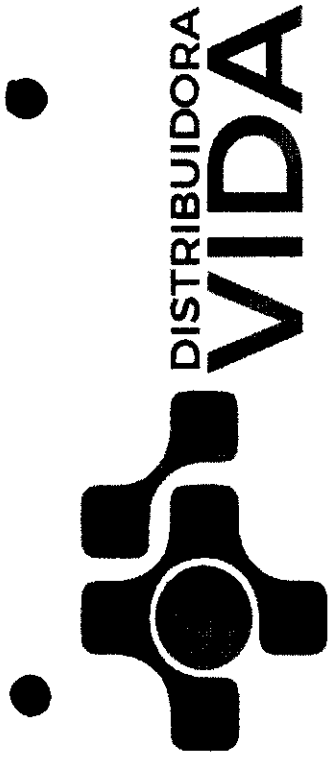
LOCAL: AV. LEONARDO ALMEIDA S/N, CENTRO – SÍTIO NOVO – MA

ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA DO ENVELOPE: 12 DE DEZEMBRO DE 2022  
HORÁRIO: 08:00 (OITO HORAS)

PROponente: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010, Nº12, QD B, LOTE 12, CEP:65.915-050 –  
CONJUNTO NOVA VITÓRIA - IMPERATRIZ - MA

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E POSTO DE SAÚDE.



**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.915-030 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 - (99) 3523-8083

IMPERATRIZ-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2022 - CPL  
DATA ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA- PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatoro	UND	300	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatoro	12,59	3.777,00
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UND	14.400	SANTISA	SANTISA	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	19,53	281.232,00
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Tranexam) ampola de 5ml	UNID	1.200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Acido tranexâmico 50mg/ml (Tranexam) ampola de 5ml	12,18	14.616,00
4	Amicacina, sulfato 100mg/ml injetável	UNID	300	TEUTO	TEUTO	Amicacina, sulfato 100mg/ml injetável	32,93	9.879,00
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300	TEUTO	TEUTO	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	36,21	10.863,00
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300	TEUTO	TEUTO	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	39,51	11.853,00
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600	FARMACE	FARMACE	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	11,83	6.876,00
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3.000	BLAU	BLAU	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	9,48	28.440,00
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1.800	BLAU	BLAU	Ampicilina 500mg frasco-ampola	8,37	15.426,00

CNPJ: 03.460.198/0001-84

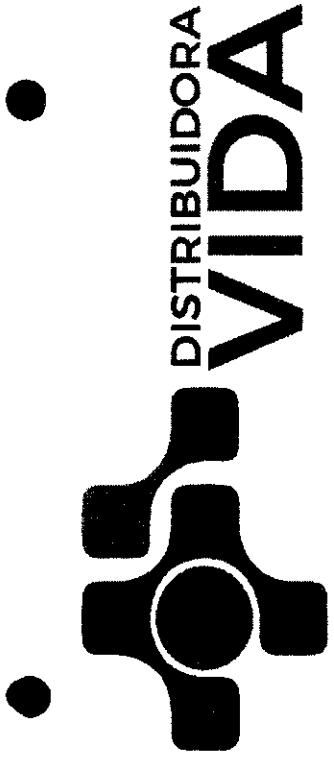
INSC. EST. 12.180.898-0

INSC. MUNIC. 041331

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 1





DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, N.º 12, Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 / 3523-8083

e

10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500	FARMACE	FARMACE	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	1,76	880,00
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200	HYPOFARMA	HYPOFARMA	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	2,42	484,00
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3.900	TEUTO	TEUTO	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	28,31	110.409,00
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2.000	TEUTO	TEUTO	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	32,70	65.400,00
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200	BLAU	BLAU	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	19,75	3.950,00
15	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200	BLAU	BLAU	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	12,29	2.458,00
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400	HYPOFARMA	HYPOFARMA	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	3,07	1.228,00
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	2,42	605,00
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.800	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	7,59	13.662,00
19	Bupivacaína cloridato + glicose 8%(Necocaina pesada)0,5%/ml , frascoampola de 4ml	UNID	600	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Bupivacaína cloridato + glicose 8%(Necocaina pesada)0,5%/ml , frascoampola de 4ml	21,64	12.984,00
20	Calcio, Gluconato/gluconato 100mg/ml equivalente a 10% ampola de 10ml.	UNID	200	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Calcio, Gluconato/gluconato 100mg/ml equivalente a 10% ampola de 10ml.	3,81	762,00
21	Cefalotina sódica 1g	UNID	3.000	TEUTO	TEUTO	Cefalotina sódica 1g	18,65	55.950,00
22	Cefazolina sódica 1g frasco-ampola	UNID	1.200	BLAU	BLAU	Cefazolina sódica 1g frasco-ampola	20,37	24.444,00
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9.200	BLAU	BLAU	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	18,65	171.590,00
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1.200	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	11,79	14.148,00
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.900	HYPOFARMA	HYPOFARMA	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	3,96	14.256,00
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	54,87	21.948,00
27	Clorentenol frasco ampola 1g injetável	UNID	600	BLAU	BLAU	Clorentenol frasco ampola 1g injetável	13,53	8.118,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 2

64

8

8

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



*e*

28	Cloreto de suameterônio 100 mg ev/im frasco	UNID	24	BLAU	BLAU	Cloreto de suameterônio 100 mg ev/im frasco	53,46	1.283,04
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	6,74	2.369,00
30	Cloridrato de Celégina 2 g Ev frasco	UNID	360	AUROBINDO	AUROBINDO	Cloridrato de Celégina 2 g Ev frasco	41,70	15.012,00
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	120	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	17,28	2.073,60
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120	TEUTO	TEUTO	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	17,76	2.133,60
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200	CRISTALIA	CRISTALIA	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	16,61	3.722,00
34	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	54,74	2.189,60
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerosol frasco com 50ml	UNID	10	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerosol frasco com 50ml	133,68	1.336,80
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	1.600	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	29,52	47.232,00
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bsnaga com 30 gramas	UNID	200	PHARLAB	PHARLAB	Cloridrato de lidocaína 2% gel bsnaga com 30 gramas	14,12	2.824,00
38	Cloridrato de metoprololamida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	FARMACE	FARMACE	Cloridrato de metoprololamida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	1,53	3.672,00
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	7,31	17.544,00
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	FARMACE	FARMACE	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	8,00	4.000,00
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300	FRESENIUS	FRESENIUS	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	14,96	4.488,00
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2.400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	3,62	8.688,00
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12.400	HYPOFARMA	HYPOFARMA	Complexo B, ampola de 2ml	10,54	130.696,00
44	Deslanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	Deslanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	5,04	1.008,00
45	Dibufenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	6.400	FARMACE	FARMACE	Dibufenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	2,20	16.480,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

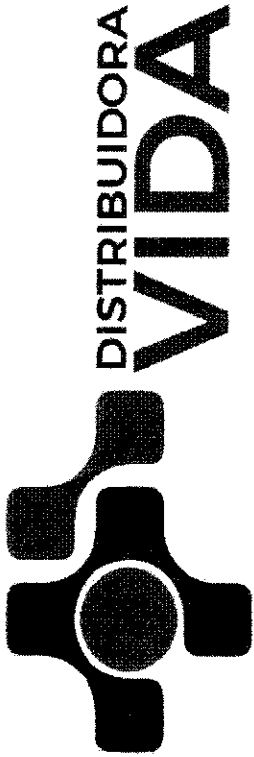
*6*

*AX*

*8*



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

46	Dimetildrato + piroxina cloridrato(Dexamim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	1.300	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	6,13	7.969,00
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14.000	FARMACE	FARMACE	7,02	98.280,00
48	Enoxaparina sódica 40mg/ 0,4 ML	UNID	600	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	93,60	56.160,00
49	Enoxaparina sódica 60mg/ 0,6 ML	UNID	200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	136,85	27.370,00
50	Ergometrina, meléto 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	6,46	3.870,00
51	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	7.600	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7,90	60.040,00
52	Escopolamina,butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	10.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	16,07	160.700,00
53	Etilerina, cloridrato (Eforil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	400	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	5,71	2.284,00
54	Florenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	UNID	1.400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5,76	8.054,00
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	2.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20,80	41.600,00
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	16.000	FARMACE	FARMACE	6,58	105.280,00
57	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	3.200	SANTISA	SANTISA	2,73	8.736,00
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	800	SANTISA	SANTISA	5,74	4.592,00
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.200	SANTISA	SANTISA	11,70	14.040,00
60	Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	800	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10,98	6.588,00
61	Heparina 5000 UI/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	100	HIPOLABOR	HIPOLABOR	82,26	8.226,00
62	Heparina 5000 UI/0,25ml, ampola de 0,25 ml	UNID	1.200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	19,49	23.388,00
63	Hidralazina cloridrato 20mg/ml inj., ampola com 1ml	UNID	400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	18,70	7.480,00
64	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	1.800	NOVA FARMA	NOVA FARMA	11,80	21.240,00
65	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	2.400	BLAU	BLAU	17,21	41.304,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

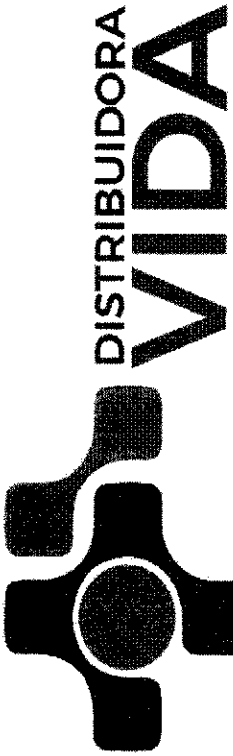
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 4

CA

8-

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

66	Levofloxacino 5mg/ml injetável bolsa de 100 ml	UNID	400	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Levofloxacino 5mg/ml injetável bolsa de 100 ml	52,76	21.104,00
67	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	UNID	400	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	2,84	1.176,00
68	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	400	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	18,36	7.744,00
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	UNID	60	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	48,28	2.896,80
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	UNID	1.500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	21,73	32.595,00
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNID	100	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	59,25	5.925,00
72	Nitroglicerina 5mg/ml 5 ML	UNID	10	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Nitroglicerina 5mg/ml 5 ML	70,96	709,60
73	Nitropussato de sódio 250mg/ml	UNID	10	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Nitropussato de sódio 250mg/ml	55,65	556,50
74	Oxotocina 5U/ml (Oxotocina 5U/ml), ampola 1ml.	UNID	600	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	Oxotocina 5U/ml (Oxotocina 5U/ml), ampola 1ml.	8,60	5.160,00
75	Omeprazol 40mg IV injetável + diluente de 10ml	UNID	4.200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Omeprazol 40mg IV injetável + diluente de 10ml	50,70	212.940,00
76	Ondansetrona, cloridrato (Nauseofron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	UNID	600	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Ondansetrona, cloridrato (Nauseofron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	10,95	6.570,00
77	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	UNID	3.600	BLAU	BLAU	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	5,16	18.576,00
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	UNID	100	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	54,87	5.487,00
79	Piracetam (Nootropil) 200mg/ml ampola com 5ml	UNID	500	MEDLEY	MEDLEY	Piracetam (Nootropil) 200mg/ml ampola com 5ml	7,31	3.655,00
80	Piperacilina sódica + Tazobactam sódica 4,5 Gr frasco	UNID	100	MYLAN	MYLAN	Piperacilina sódica + Tazobactam sódica 4,5 Gr frasco	69,69	6.969,00
81	Succinato sódico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNID	75	AUROBINDO	AUROBINDO	Succinato sódico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	34,63	2.597,25
82	Succinato sódico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	UNID	200	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	Succinato sódico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	76,04	15.208,00
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	UNID	1.800	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	32,75	58.950,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>2.291.106,79</b>

dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e setenta e nove centavos

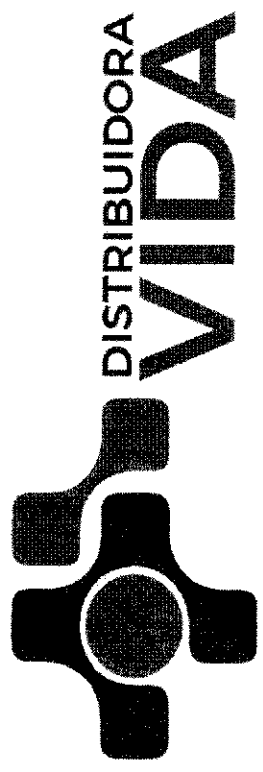


CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

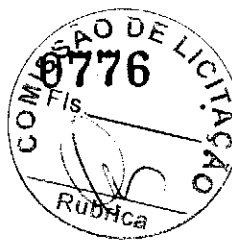
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

**LOTE 2 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
84	Clorato Fenantila 75.5mcg (equivalente 50mg/ml) ampola de 10ml	UNID	24	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Clorato Fenantila 75.5mcg (equivalente 50mg/ml) ampola de 10ml	23,00	552,00
85	Clorato Fenantila 75.5mcg (equivalente 50mg/ml) ampola de 2ml	UNID	400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Clorato Fenantila 75.5mcg (equivalente 50mg/ml) ampola de 2ml	11,45	4.580,00
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	20	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	20,06	401,00
87	Cloridrato de clonazepam 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) (C1)	UNID	300	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de clonazepam 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) (C1)	5,03	1.509,00
88	Cloridrato de dextroclonazepam 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	UNID	75	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de dextroclonazepam 50mg/ml (Ketamin) frasco-ampola de 2ml	29,90	2.235,00
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	UNID	20	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	22,16	443,20
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	300	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	7,14	2.142,00
91	Cloridrato de tramadol 50 mg/Tramadol ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	2800	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de tramadol 50 mg/Tramadol ampola de 2ml (port. 344/98)	12,11	33.908,00
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (Tramadol) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	800	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (Tramadol) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	11,04	8.832,00
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) (C1)	UNID	1.300	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) (C1)	3,05	3.965,00
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	40,00	800,00
95	Fentolina sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	UNID	500	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Fentolina sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	8,05	4.025,00
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	500	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	4,03	2.015,00
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	UNID	20	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	30,16	603,20
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	UNID	200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	8,95	1.790,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

*Handwritten signature and initials*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

*R*

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	13,10	2.620,00
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	UNID	600	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	13,75	8.250,00
101	Midazolam 5mg/ml(dormentid) inj. Ampola de 10ml	UNID	50	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Midazolam 5mg/ml(dormentid) inj. Ampola de 10ml	26,12	1.306,00
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	1200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	7,80	9.360,00
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	10,35	2.070,00
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	5,10	1.020,00
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	38,50	770,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>93.196,40</b>

noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos

**LOTE 3 - MATERIAL CORRELATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
106	Abaxador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.200	THEOTO	THEOTO	Abaxador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	0,12	144,00
107	Abonente Pos Panto	UNID	280	DRY	MARDAM	Abonente Pos Panto	1,65	428,00
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	120	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	10,75	1.290,00
109	Agulha de raque descartável nº 25 G	UNID	300	L. IMPORT PROCARE	SHANGHAI SA	Agulha de raque descartável nº 25 G	6,93	2.078,00
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	UNID	150	L. IMPORT PROCARE	SHANGHAI SA	Agulha de raque descartável nº 26 G	8,18	1.227,00
111	Agulha de raque descartável nº 27 G	UNID	75	L. IMPORT PROCARE	SHANGHAI SA	Agulha de raque descartável nº 27 G	8,18	613,50
112	Agulha descartável 13 x 4,5	UNID	24.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha descartável 13 x 4,5	0,23	5.520,00
113	Agulha descartável 20 x 5,5	UNID	5.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha descartável 20 x 5,5	0,23	1.150,00
114	Agulha descartável 25x7	UNID	36.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha descartável 25x7	0,23	8.280,00
115	Agulha descartável 30x8	UNID	30.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha descartável 30x8	0,23	6.900,00
116	Agulha descartável 40x12	UNID	36.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha descartável 40x12	0,25	9.000,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC-EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 7

*Handwritten signature and initials*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. 5 - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-030 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

117	Alcool etílico 70% gel 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Alcool etílico 70% gel 1 LT	16,57	2.396,08
118	Alcool etílico 70% gel - fresco com 500 gramas	UNID	150	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Alcool etílico 70% gel - fresco com 500 gramas	15,25	2.287,50	
119	Alcool etílico 70% solução -fresco com 1000ml	UNID	2.000	MEGA	MEGA	Alcool etílico 70% solução -fresco com 1000ml	11,99	23.980,00	
120	Algodão hidrófilo 500g	UNID	360	EURO MED	EURO MED	Algodão hidrófilo 500g	28,53	10.270,90	
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1 metro	UNID	240	ORTOM	ORTOM	Algodão ortopédico 10 cm x 1 metro	9,28	2.227,20	
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1 metro	UNID	240	ORTOM	ORTOM	Algodão ortopédico 15 cm x 1 metro	14,23	3.415,20	
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1 metro	UNID	240	ORTOM	ORTOM	Algodão ortopédico 20 cm x 1 metro	19,76	4.502,40	
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de oro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	130	JPROLAB	JPROLAB	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, Cap. 250 a 500 ml.	7,99	1.038,70	
125	Ampli reanimador manual adulto silicone completo	UNID	6	OXIGEL	OXIGEL	Ampli reanimador manual adulto silicone completo	321,05	1.926,30	
126	Ampli reanimador manual infantil silicone completo	UNID	6	OXIGEL	OXIGEL	Ampli reanimador manual infantil silicone completo	251,25	1.507,50	
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (estigmomâmetro) - Fixação em veiro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compr 140mm larg.	UNID	120	CBEMED	CBEMED	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (estigmomâmetro)	142,66	17.119,20	
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (estigmomâmetro) - Fixação em veiro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	3	CBEMED	CBEMED	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (estigmomâmetro)	142,66	427,98	
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (estigmomâmetro) - Fixação em veiro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	3	CBEMED	CBEMED	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (estigmomâmetro)	187,47	562,41	
130	Aparelho de somar doppler fetal ( detector fetal)	UNID	6	MEDPEJ	MEDPEJ	Aparelho de somar doppler fetal ( detector fetal)	1.613,14	9.676,84	
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicômetro)	UNID	24	SOCINTER SUL ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicômetro)	81,20	1.948,80	
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO Voltagem 127/210 VAc ou 230/240 VAc Freqüência 50/60 Hz, Motor 1/4 Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml, deligamento automático.	UNID	24	INALOCLIN	SAM MEDIC	APARELHO NEBULIZAÇÃO Voltagem 127/210 VAc ou 230/240 VAc Freqüência 50/60 Hz, Motor 1/4 Hp.	2.139,88	51.357,12	
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	4.000	ORTOM	ORTOM	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	0,99	3.960,00	
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	4.000	ORTOM	ORTOM	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	1,45	5.800,00	
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	4.000	ORTOM	ORTOM	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	1,98	7.920,00	
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	120	ORTOM	ORTOM	Atadura de gesso 10cm x 3m	4,18	501,60	
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	120	ORTOM	ORTOM	Atadura de gesso 15cm x 3m	6,16	739,20	
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	120	ORTOM	ORTOM	Atadura de gesso 20cm x 3m	10,37	1.244,40	
139	Avental descartável com manga longa	UNID	40.000	KDU	KDU	Avental descartável com manga longa	4,47	176.800,00	



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

*(Handwritten signature)*



**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR.010, Nº 12 - Conj. B - Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.915-080 - IMPERATRIZ - MA.  
[(99) 3524-5437 / 3523-8083]

*(Handwritten mark)*

140	Avental descartável manga curta	UNID	2.000	KDU	KDU	Avental descartável manga curta	3,51	7.020,00
141	Avental impermeável com punho latex	UNID	300	KDU	KDU	Avental impermeável com punho latex	8,76	2.628,00
142	Bomba de papel para eletrocardiográfico eofta, papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressão térmica laminada 50mmx20m	UNID	60	PAPERMED	PAPERMED	Bomba de papel para eletrocardiográfico 50mmx20m	16,70	1.122,00
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-efluxo	UNID	1200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml	8,18	9.816,00
144	BOLSA DE ÁGUA QUENTE:Material em látex, cap.1 litro de água, as bordas são removidas, alta eficiência de calor com uma tampa de exclusivas e modernas	UNID	5	ARKTUS	ARKTUS	BOLSA DE ÁGUA QUENTE, cap. 1 litro de água	83,40	417,00
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	400	MEDSONDA	MEDSONDA	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	1,23	492,00
146	Bowle-Dick para autoclave	UNID	500	MONITORE	MONITORE	Bowle-Dick para autoclave	7,57	3.785,00
147	Cabo de Bisturi Nº 4	UNID	10	GOLGRAN	GOLGRAN	Cabo de Bisturi Nº 4	14,99	149,90
148	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 0	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 0	5,63	28,15
149	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 1	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 1	5,63	28,15
150	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 2	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 2	5,63	28,15
151	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 3	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 3	5,63	28,15
152	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 4	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 4	5,63	28,15
153	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 5	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 5	5,63	28,15
154	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 6	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 6	5,63	28,15
155	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 7	UNID	5	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº. 7	5,63	28,15
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	12	CIR. FERNANDES POLYMED	POLY MEDICURE	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	2,42	29,04
157	Cateter intravenoso nº 14	UNID	600	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 14	1,83	1.098,00
158	Cateter intravenoso nº 16	UNID	800	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 16	1,61	1.288,00
159	Cateter intravenoso nº 18	UNID	1000	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 18	1,32	1.320,00
160	Cateter intravenoso nº 20	UNID	4.000	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 20	1,32	5.280,00
161	Cateter intravenoso nº 22	UNID	14.000	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 22	1,32	18.480,00
162	Cateter intravenoso nº 24	UNID	18.000	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 24	1,49	26.820,00
163	Cateter nasal pr oxigênio pr RN	UNID	120	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Cateter nasal pr oxigênio pr RN	7,28	873,60
164	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	1800	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	6,93	12.474,00



INSC.MUNIC. 041331

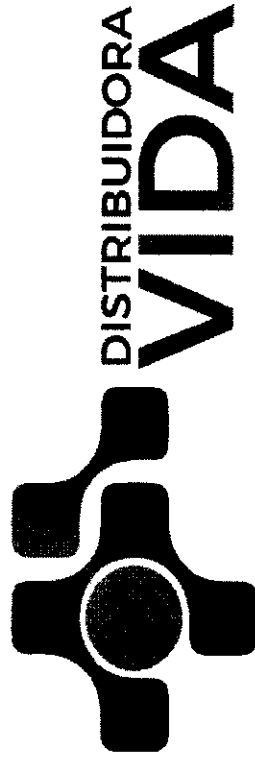
INSC.EST. 12.180.898-0

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 9

*(Handwritten signature)*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083

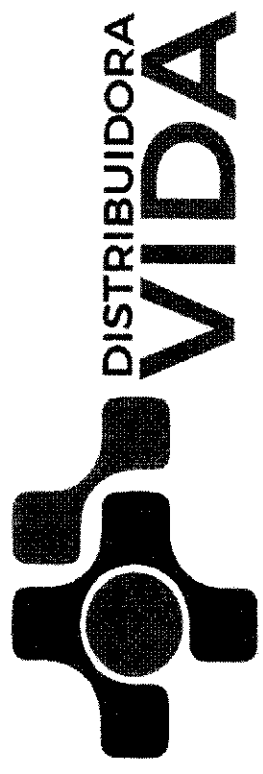


Item	Descrição	UNID	Qtd	Fornecedor	Marca	Valor Unit	Valor Total
165	Cateter venoso central duplo lumen 7Fr x 20 CM	UNID	8	C. FERNANDES NOVOCENT	POLY MEDICURE	243,62	1.948,96
166	Cateter venoso central mono lumen 7Fr x 20 CM	UNID	4	C. FERNANDES NOVOCENT	POLY MEDICURE	204,23	816,92
167	Clamp umbilical plástico resistente e atóxico, anti-alérgico e apirrogênico	UNID	500	MEDSONDA	MEDSONDA	2,24	1.120,00
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	28,97	4.171,68
169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	33,81	4.868,64
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	38,04	5.477,76
171	Colar Cervical P	UNID	10	RSP	RSP	20,85	208,50
172	Colar Cervical M	UNID	10	RSP	RSP	20,85	208,50
173	Colar Cervical G	UNID	10	RSP	RSP	20,85	208,50
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	5.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	0,79	3.950,00
175	Descartex capacidade para 13 litros	UNID	600	FLEXPELL	FLEXPELL	10,58	6.348,00
176	Delegante enzimático 1 LT	UNID	300	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	54,33	16.299,00
177	Dreno de sucção Nº 3,2	UNID	10	LAC MEDICAL	CIRURGICA BRASIL	76,13	761,30
178	Dreno de torax Nº 28 FR	UNID	10	LAC MEDICAL	CIRURGICA BRASIL	7,90	79,00
179	Dreno de torax Nº 30 FR	UNID	10	LAC MEDICAL	CIRURGICA BRASIL	7,90	79,00
180	Dreno de torax Nº 32 FR	UNID	10	LAC MEDICAL	CIRURGICA BRASIL	10,93	109,30
181	Dreno de torax Nº 36 FR	UNID	10	LAC MEDICAL	CIRURGICA BRASIL	10,93	109,30
182	Dreno de torax Nº 38 FR	UNID	10	LAC MEDICAL	CIRURGICA BRASIL	10,93	109,30
183	Dreno penrose Nº 02	UNID	20	WALTEX	CIRURGICA BRASIL	2,63	52,60
184	Dreno penrose Nº 03	UNID	20	WALTEX	CIRURGICA BRASIL	3,27	65,40
185	Dreno penrose Nº 04	UNID	20	WALTEX	CIRURGICA BRASIL	5,15	103,00
186	Eléctrodo cardiológico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloro de Prata (AgCl)	UNID	800	DBI MEDICAL	DBI MEDICAL	0,50	300,00
187	Eléctrodo cardiológico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloro de Prata (AgCl)	UNID	150	DBI MEDICAL	DBI MEDICAL	0,61	91,50
188	Equipo bureta microgotas 150 ML.	UNID	10	LIMPORT SOLDOR	ANHUI EASYWAY	11,22	112,20

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 INSC. EST. 12.180.898-0  
 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 10

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12 - Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.910-000 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

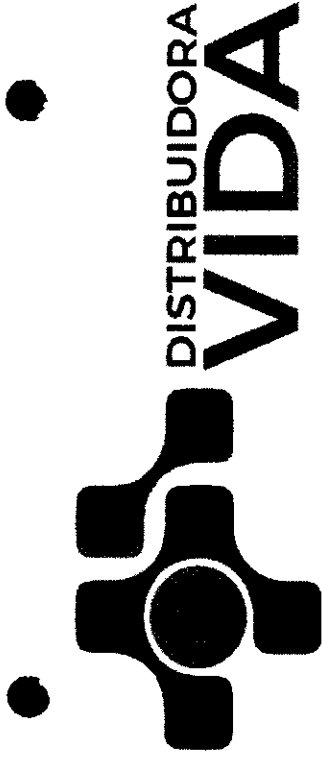
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	ANHUI TIANKANG	TKL	240	UNID	Equipo microgotas com ejetor lateral	2,87	640,80
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lânceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça metálica e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	ANHUI EASYWAY	L IMPORT LAMEDID	120	UNID	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão	7,37	884,40
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	ANHUI TIANKANG	TKL	25.000	UNID	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	2,58	64.500,00
192	Escova cirúrgica seca esteril	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	240	UNID	Escova cirúrgica seca esteril	3,68	883,20
193	Escova para degeminação das mãos com clorexidina degemmente 2%	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	240	UNID	Escova para degeminação das mãos com clorexidina degemmente 2%	6,07	1.216,80
194	Espatula 10cmx4,5m	MISSNER	MISSNER	800	UNID	Espatula 10cmx4,5m	22,83	18.264,00
195	Especulo Descartavel P	KOLPLAST	KOLPLAST	10	UNID	Especulo Descartavel P	1,79	17,90
196	Especulo Descartavel M	KOLPLAST	KOLPLAST	10	UNID	Especulo Descartavel M	1,88	18,80
197	Especulo Descartavel G	KOLPLAST	KOLPLAST	10	UNID	Especulo Descartavel G	2,10	21,00
198	ESTETOSCOPIO baixo peso. Diafragmas de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo montado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	CBEMED	CBEMED	36	UNID	ESTETOSCOPIO baixo peso. Diafragmas de alta sensibilidade.	33,74	1.214,84
199	Extensão Latex ( garrote) 50cm	LEMGRUBER	LEMGRUBER	20	UNID	Extensão Latex ( garrote) 50cm	219,47	4.389,40
200	Filme p/ ralo x 18x24	IBF	IBF	1.200	UNID	Filme p/ ralo x 18x24	2,75	3.300,00
201	Filme p/ ralo x 24x30	IBF	IBF	1.200	UNID	Filme p/ ralo x 24x30	4,59	5.496,00
202	Filme p/ ralo x 30x40	IBF	IBF	2.400	UNID	Filme p/ ralo x 30x40	7,64	18.336,00
203	Filme p/ ralo x 35x35	IBF	IBF	2.400	UNID	Filme p/ ralo x 35x35	7,99	19.176,00
204	Filme p/ ralo x 35x43	IBF	IBF	2.400	UNID	Filme p/ ralo x 35x43	9,70	23.280,00
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma berrinha plástica Santin-slip, produto 100% sanitizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	CELMAT	CELMAT	12	UNID	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível.	125,11	1.501,32
206	Fio algodão pretopolíéster nº 0 c/ agulha esteril 75 cm	BIOLINE	BIOLINE	288	UNID	Fio algodão pretopolíéster nº 0 c/ agulha esteril 75 cm	4,91	1.414,08
207	Fio algodão pretopolíéster nº 1 c/ agulha esteril 75 cm	BIOLINE	BIOLINE	288	UNID	Fio algodão pretopolíéster nº 1 c/ agulha esteril 75 cm	4,91	1.414,08
208	Fio algodão pretopolíéster nº 2 c/ agulha esteril 75 cm	BIOLINE	BIOLINE	288	UNID	Fio algodão pretopolíéster nº 2 c/ agulha esteril 75 cm	4,91	1.414,08
209	Fio algodão pretopolíéster nº 3 c/ agulha esteril 75 cm	BIOLINE	BIOLINE	288	UNID	Fio algodão pretopolíéster nº 3 c/ agulha esteril 75 cm	4,91	1.414,08
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	BIOLINE	BIOLINE	288	UNID	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	9,48	2.730,24
211	Fio cat-gut cromado nº 1,0 c/ ag along. 1,5 circ. 4,0cm 75 cm	BIOLINE	BIOLINE	1.200	UNID	Fio cat-gut cromado nº 1,0 c/ ag along. 1,5 circ. 4,0cm 75 cm	19,01	22.812,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 11

*[Handwritten signature]*





**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod BR 010, nº 12, Conj. B - Nova Vitória  
CEP: 65.915-000 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 / 3523-8083

212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along 1.5 circ 5.0cm 75 cm	UNID	1.200	BIOLINE	BIOLINE	19.01	22.812,00
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
216	Fio cat-gut simples nº 0.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
217	Fio cat-gut simples nº 1.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
218	Fio Cat-gut simples nº 2.0 c/ Ag 75cm	UNID	1.200	BIOLINE	BIOLINE	9,48	11.376,00
219	Fio cat-gut simples nº 3.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
220	Fio cat-gut simples nº 4.0 c/ ag 75cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	9,48	5.688,00
221	Fio de nylon nº 0 c/ ag 45cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	4,15	2.490,00
222	Fio de nylon nº 1.0 c/ ag 45cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	4,15	2.490,00
223	Fio de nylon nº 2.0 c/ ag 45cm	UNID	1.200	BIOLINE	BIOLINE	4,15	4.980,00
224	Fio de nylon nº 3.0 c/ ag 45cm	UNID	1.200	BIOLINE	BIOLINE	4,15	4.980,00
225	Fio de nylon nº 4.0 c/ ag 45cm	UNID	1.200	BIOLINE	BIOLINE	4,15	4.980,00
226	Fio de seda nº 0 c/ ag 75cm	UNID	240	BIOLINE	BIOLINE	4,71	1.130,40
227	Fio de seda nº 2 - 0 c/ ag 75cm	UNID	240	BIOLINE	BIOLINE	4,71	1.130,40
228	Fio de seda nº 3.0 c/ ag 75cm	UNID	240	BIOLINE	BIOLINE	4,71	1.130,40
229	Fio de seda nº 4.0 c/ ag 75cm	UNID	240	BIOLINE	BIOLINE	4,71	1.130,40
230	Fio polipropileno/prolene nº 0 - 75cm	UNID	96	BIOLINE	BIOLINE	6,31	605,76
231	Fio polipropileno/prolene nº1 - 75cm	UNID	96	BIOLINE	BIOLINE	6,31	605,76
232	Fio polipropileno/prolene nº2-0, 75cm	UNID	96	BIOLINE	BIOLINE	6,31	605,76
233	Fio vici nº0 com agulha 70cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	11,97	7.182,00
234	Fio vici nº01, com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	11,97	7.182,00
235	Fio vici nº2-0, com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	11,97	7.182,00
236	Fio vici nº3-0, com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	BIOLINE	11,97	7.182,00
237	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	240	MISSNER	MISSNER	10,07	2.416,80



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC-EST. 12.180.898-0 INSC.MUNIC. 041331  
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
Página 12

*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.913-060 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

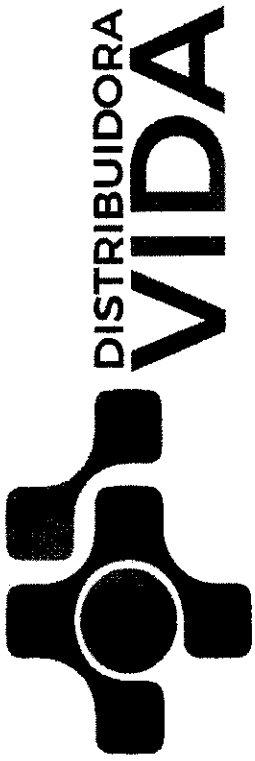
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	240	MISSNER	MISSNER	14,89	3.573,60
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	UNID	24	MISSNER	MISSNER	15,62	374,88
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	UNID	24	MISSNER	MISSNER	15,92	382,08
241	Firador p/ ralo x galão 20 litros	UNID	8	IBF	IBF	434,12	3.472,96
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO. Corpo confeccionado em metal cromado, câpsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, budo de controle de fluxo e intermediário com rosca macho X	UNID	20	OXIGEL	OXIGEL	140,46	2.809,20
243	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, câpsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos	UNID	100	OXIGEL	OXIGEL	127,29	12.729,00
244	Formol frasco com 1000ml	UNID	24	RICIE	RICIE	38,90	912,00
245	Frida descartável geriátrica G	UNID	240	MARDAM	MARDAM	4,65	1.116,00
246	Frida descartável geriátrica XG pacote com 7 unidades	UNID	240	MARDAM	MARDAM	5,33	1.279,20
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	UNID	20	MEDSHARP	MEDSHARP	51,09	1.021,80
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	4	ORTOM	ORTOM	45,43	181,72
249	Gases compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	5.000	ORTOM	ORTOM	3,87	19.350,00
250	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UNID	UNID	1.000				-
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UNID	UNID	24.000	KASMED	KASMED	1,14	27.360,00
252	Gel hidrossolúvel para ultrasonografia diagnóstica e terapêutica, hipotérmico, acondicionado em frasco 1000ml	UNID	48	ASFER	ASFER	14,27	684,96
253	Gel hidrossolúvel para ultrasonografia diagnóstica e terapêutica, hipotérmico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	12	ASFER	ASFER	43,23	518,76
254	Germecid LT	UNID	200	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	14,25	2.850,00
255	Glutaraldeído 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	20	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	36,21	724,20
256	Gorros santonado, branco, descartável de polipropileno	UNID	30.000	ANAMADONA	ANAMADONA	0,20	6.000,00
257	Indicador Biológico	UNID	500	CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	88,45	44.775,00
258	Integrador químico	UNID	500	CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	18,02	9.010,00
259	Iodopolvidona (Povidone degermante) 1.000ml	UNID	144	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	76,45	11.008,80



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 13

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod BR 010 Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.913-000 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

Item	Descrição	UNID	QTD	RIQUIMICA	RIQUIMICA	Origem	Valor Unit	Valor Total
260	Iodopoliviona (Povidine Topico) 1.000ml	UNID	144	DARU	DARU	Iodopoliviona (Povidine Topico) 1.000ml	72,89	10.496,16
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	UNID	15	DARU	DARU	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	14,03	210,45
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	UNID	25	DARU	DARU	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	14,03	350,75
263	Lâminas de bisturi nº 22	UNID	300	LIMPORT SOLIDOR	SUZHOU KYUAN	Lâminas de bisturi nº 22	0,87	261,00
264	Lâminas de bisturi nº 23	UNID	4.000	LIMPORT SOLIDOR	SUZHOU KYUAN	Lâminas de bisturi nº 23	0,96	2.640,00
265	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	300	LIMPORT SOLIDOR	SUZHOU KYUAN	Lâminas de bisturi nº 24	0,87	261,00
266	Lamina para oftalmoscópio curva N°05	UNID	5	MD	MEDICAL DEVICES	Lamina para oftalmoscópio curva N°05	203,32	1.016,60
267	Lamina para oftalmoscópio curva N°08	UNID	5	MD	MEDICAL DEVICES	Lamina para oftalmoscópio curva N°08	203,32	1.016,60
268	Lampada led luz branca para oftalmoscópio	UNID	10	MD	MEDICAL DEVICES	Lampada led luz branca para oftalmoscópio	116,06	1.160,60
269	Lanceta inox	UNID	1.000	E-Medical ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	Lanceta inox	0,29	290,00
270	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	10.000	MEDIX	Sterilance Medical	Lancetas de Segurança 28 G	0,56	5.600,00
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	12.000	INJEX	Shandong Uanfa	Lancetas de Segurança 28 G	0,46	5.520,00
272	Lençol descartável Hospitalar 70x50	UNID	1.000	FLEXPPELL	FLEXPPELL	Lençol descartável Hospitalar 70x50	25,11	25.110,00
273	Lençol descartável Hospitalar 50x50	UNID	1.000	FLEXPPELL	FLEXPPELL	Lençol descartável Hospitalar 50x50	14,84	14.840,00
274	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	600	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	3,29	1.974,00
275	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1.200	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	3,29	3.948,00
276	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1.200	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	3,29	3.948,00
277	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1.200	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luva cirúrgica estétil embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	3,29	3.948,00
278	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	1.000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	0,32	320,00
279	Luvax latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	UNID	12.000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luvax latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	0,32	3.840,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, N.º 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 85.915-060 IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



280	Luxas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	12.000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luxas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	0,32	3.840,00
281	Luxas latex de procedimento pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	12.000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luxas latex de procedimento pequena PP caixa com 100 unidades	0,32	3.840,00
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	6	ORTOM	ORTOM	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	22,74	136,44
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	6	ORTOM	ORTOM	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	28,43	170,58
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	6	ORTOM	ORTOM	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	45,23	271,38
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexivel, transparente, lisa . dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	10	MEDICONE	MEDICONE	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexivel, transparente	15,80	158,00
286	Manta termica aluminizada	UNID	24	RSP	RSP	Manta termica aluminizada	9,87	236,88
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém: bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem lentes, Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gas expirado, Mangueira flexivel para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	60	LIMFORT FOYOMED	NINGBO MFLAB	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	30,73	1.843,80
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Mascara com reservatório e de não reinalação, Transparente, de fácil acesso para conforto do paciente e avaliação visual Completa com tubo de suprimento de oxigênio, Presilha ajustável de nariz, que assegura uma fixação confortável	UNID	20	MD	HEADSTAR MEDICAL	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	35,12	702,40
289	Mascara descartável de elástico, branca, tipica atóxica hipoalergénica, não esteril.	UNID	90.000	SUPERMED	SHANGAI CHONGJUN	Mascara descartável de elástico, branca tipica atóxica hipoalergénica, não esteril.	0,39	31.200,00
290	Mascara de Proteção N95	UNID	2.000	SUPERMEDY	SUPERMEDY	Mascara de Proteção N95	2,29	4.580,00
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	30	DARU	DARU	Mascara p/ inalação tamanho adulto	14,03	420,90
292	Mascara p/ inalação infantil	UNID	10	DARU	DARU	Mascara p/ inalação infantil	14,03	140,30
293	Multi-via de duas vias c/ clamp tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	30.000	TKL	WENZHOUL K.L.F.	Multi-via de duas vias c/ clamp tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	1,53	45.900,00
294	Osímetro digital de dedo	UNID	24	INCOTERM	SHENZHEN AEON	Osímetro digital de dedo	131,69	3.160,56
295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	UNID	6	HARBO	ANQING KANGMINGNA	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	93,39	560,34
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	UNID	6	HARBO	ANQING KANGMINGNA	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	186,77	1.120,62
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	UNID	6	HARBO	ANQING KANGMINGNA	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	280,16	1.680,96
298	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	964	SEXFREE	SEXFREE	Preservativo masculino sem lubrificante	0,62	535,68

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-030 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
299	Pro pés , branco , descartável de polipropileno	UNID	20.000	KASIMED	KASIMED	0,19	3.800,00
300	Protetor facial	UNID	300	SUPERMEDY	SUPERMEDY	10,54	3.162,00
301	Revelador p/ raios x gelão com 20 litros	UNID	6	IBF	IBF	830,38	6.643,12
302	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de saúde, linha hospitaleir ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros.	UNID	6.000	NEKPLAST	NEKPLAST	0,77	6.180,00
303	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitaleir ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros.	UNID	2.000	NEKPLAST	NEKPLAST	0,70	1.400,00
304	Saco para obito G	UNID	200	JUREMA	JUREMA	30,73	6.146,00
305	Scalp nº 19 G esteril, atóxico, apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1.200	L'IMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	0,69	828,00
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1.200	L'IMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	0,79	948,00
307	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	2.400	L'IMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	1,50	3.600,00
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	3.000	L'IMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	0,79	2.370,00
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1.200	L'IMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	1,09	1.308,00
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	60.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,91	54.600,00
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	14.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,55	7.700,00
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	40.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	1,37	54.800,00
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	12.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,56	6.720,00
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	30.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,60	18.000,00
315	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UNID	600	MEDSONDA	MEDSONDA	1,23	738,00
316	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UNID	240	MEDSONDA	MEDSONDA	1,28	307,20
317	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	1,32	158,40
318	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	1,37	164,40
319	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UNID	240	MEDSONDA	MEDSONDA	1,42	340,80
320	Sonda de aspiração traqueal nº 16	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	1,53	183,60
321	Sonda de aspiração traqueal nº 18	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	1,76	211,20
322	Sonda de Foley nº 08 duas vias	UNID	20	L'IMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	7,35	147,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC.EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 16

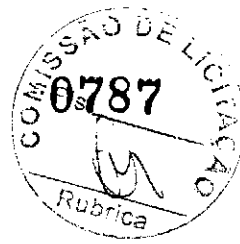
*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12 - Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 85.915-000 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

323	Sonda de Foley nº 10 duas vias	UNID	20	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 10 duas vias	6,94	138,80
324	Sonda de Foley nº 12 duas vias	UNID	120	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 12 duas vias	5,30	636,00
325	Sonda de Foley nº 14 duas vias	UNID	240	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 14 duas vias	5,47	1.312,60
326	Sonda de Foley nº 16 duas vias	UNID	500	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 16 duas vias	5,66	2.830,00
327	Sonda de Foley nº 18 duas vias	UNID	240	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 18 duas vias	5,96	1.430,40
328	Sonda de Foley nº 20 duas vias	UNID	120	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 20 duas vias	8,62	1.022,40
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	UNID	120	SOLIMED	SOLIMED	Sonda Enteral c/ Fio guia	26,31	3.157,20
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	UNID	10	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda Nasogástrica longa nº 12	2,03	20,30
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	UNID	10	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda Nasogástrica longa nº 14	2,06	20,60
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	UNID	20	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda Nasogástrica longa nº 16	2,33	46,60
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	UNID	40	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda Nasogástrica longa nº 18	2,56	102,40
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	UNID	60	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda Nasogástrica longa nº 20	2,92	175,20
335	Sonda uretral de alívio nº 06	UNID	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 06	1,24	1.240,00
336	Sonda uretral de alívio nº 10	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 10	1,28	153,60
337	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 12	1,32	158,40
338	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	240	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 14	1,37	328,80
339	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 16	1,70	204,00
340	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 18	1,70	204,00
341	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	120	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 20	1,87	224,40
342	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 2,5	9,63	96,30
343	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 3,0	9,63	96,30
344	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 3,5	9,63	96,30
345	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 4,0	9,63	96,30
346	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 4,5	9,63	96,30
347	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 5,0	9,63	96,30
348	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 5,5	9,63	96,30
349	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	20	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 6,0	9,63	196,60
350	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	20	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 6,5	9,63	196,60
351	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	20	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sondalubo endotraqueal com manguito nº 7,0	9,63	196,60



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

*(Handwritten signature and initials)*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-000 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



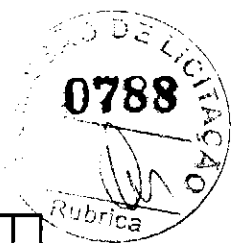
DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	30	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	9,83	294,90
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	30	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	9,83	294,90
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	20	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	9,83	196,60
355	Tala de imobilização P	UNID	10	RSP	ORTOFLEX	Tala de imobilização P	15,19	151,90
356	Tala de imobilização M	UNID	10	RSP	ORTOFLEX	Tala de imobilização M	17,88	178,80
357	Tala de imobilização G	UNID	10	RSP	ORTOFLEX	Tala de imobilização G	22,56	225,60
358	Termohigrometro digital para ambiente	UNID	5	JPROLAB	JPROLAB	Termohigrometro digital para ambiente	151,44	757,20
359	Termômetro digital	UNID	60	INCONTERM	INCONTERM	Termômetro digital	22,88	1.360,80
360	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA. Medida probito 60x39x16mm. comp do cabo 50cm. faixa de medição 50°C a + 72°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperaturas.	UNID	10	INCONTERM	INCONTERM	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA.	143,99	1.439,90
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar.	UNID	24.000	SDCINTER ONCALL PLUS	ACON BIOTECH	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar.	1,10	26.400,00
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202, pacote 15 mts	UNID	4	MEDICONE	MEDICONE	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202, pacote 15 mts	224,19	896,76
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203, pacote 15 mts	UNID	4	MEDICONE	MEDICONE	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203, pacote 15 mts	202,47	809,88
364	UNIFICADORES DE OXIGENIO COMPLETO (COM EXTENSAO). Respiante com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100/60 Hz) automático Com notizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de unidade realtiva %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	80	OXIGEL	OXIGEL	UNIFICADORES DE OXIGENIO COMPLETO (COM EXTENSAO).R	33,56	2.684,80
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	40	OXIGEL	OXIGEL	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	478,46	19.138,40
366	Vaselina líquida 1 litro	UNID	4	RIOQUINICA	RIOQUINICA	Vaselina líquida 1 litro	90,55	362,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>1.424.839,65</b>

uma milhã, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
------	-------------------	-------	------	-------	------------	--------	----------	----------

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA  
 Página 18



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-066 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	100	SANTISA	SANTISA	19,53	1.953,00
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Tranexamin) ampola de 5ml	UNID	60	HIPOLABOR	HIPOLABOR	12,18	730,80
369	Argonina, sulfato 0,25mg/ml ampola de 1ml	UNID	50	FARMACE	FARMACE	1,78	89,00
370	Bicarbonato de Sódio 10%, ampolas de 10ml	UNID	120	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3,07	368,40
371	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de Ipratropio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	4	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2,42	9,68
372	Calcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml	UNID	60	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	3,81	228,60
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 mg/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	UNID	500	EQUIPLEX	EQUIPLEX	13,89	6.945,00
374	Cloreto de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	100	HIPOLABOR	HIPOLABOR	6,74	674,00
375	Cloreto de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	100	CRISTALIA	CRISTALIA	18,61	1.861,00
376	Cloreto de Lidocaina 2% (20mg/ml) solução injetável frascoampola com 20ml	UNID	50	CRISTALIA	CRISTALIA	29,52	1.476,00
377	Cloreto de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	FARMACE	FARMACE	1,53	91,80
378	Cloreto de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	CRISTALIA	CRISTALIA	7,31	438,60
379	Cloreto de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	FARMACE	FARMACE	8,00	4.000,00
380	Cloreto ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	120	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3,62	434,40
381	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	120	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10,54	1.264,80
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	120	FARMACE	FARMACE	2,20	264,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 19

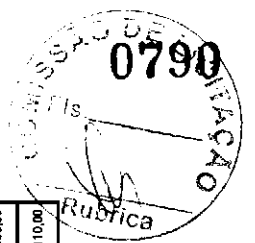
*[Handwritten signature]*



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



383	Dimenidinato + piridoxina cloridrato (Dramin B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	120	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	6,13	735,60
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	500	FARMACE	FARMACE	7,02	3.510,00
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergostat), ampola de 1ml.	UNID	120	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	8,46	774,00
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	120	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7,90	948,00
387	Escopolamina butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	120	HIPOLABOR	HIPOLABOR	16,07	1.928,40
388	Etiheína, cloridrato (Etorbi) 10mg/ml, ampola de 1ml	UNID	120	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	5,71	685,20
389	Fenoterol gotas para inalação para aerosol	UNID	4	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	46,87	187,48
390	Fenilato dissódico de dexanetasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	FARMACE	FARMACE	4,39	526,80
391	Fenilato dissódico de dexanetasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	FARMACE	FARMACE	6,59	789,90
392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	120	SANTISA	SANTISA	2,73	327,60
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	100	EQUIPLEX	EQUIPLEX	11,70	1.170,00
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	120	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	1,21	145,20
395	Heparina 5000 UI/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	60	HIPOLABOR	HIPOLABOR	82,26	4.935,60
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj., ampola com 1ml	UNID	100	CRISTALIA	CRISTALIA	18,70	1.870,00
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	120	NOVA FARMA	NOVA FARMA	11,80	1.416,00
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	120	TEUTO	TEUTO	17,21	2.065,20
399	Isossobidol, dihidrato 5mg comp. Subling	UNID	100	E MS	E MS	20,22	2.022,00
400	Magneário, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	100	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	19,36	1.936,00
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	UNID	100	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	1,10	110,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 20

(S)

(S)

(S)

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
402	Oxitocina 5UI/ml (Oxitocina 5UI/ml), ampola 1ml.	UNID	100	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	Oxitocina 5UI/ml (Oxitocina 5UI/ml), ampola 1ml.	6,60	660,00
403	Sódio, Cloreto 10%, ampola de 10ml	UNID	100	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Sódio, Cloreto 10%, ampola de 10ml	1,16	116,00
404	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	500	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução glicofisiológica 500ml	12,67	6.335,00
405	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	500	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução Ringer lactato 500ml	16,57	8.285,00
406	Solução Ringer simples 500ml	UNID	500	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução Ringer simples 500ml	10,23	5.115,00
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola (FITOMENADIONA) de 1ml	UNID	60	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola (FITOMENADIONA) de 1ml	5,78	346,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>47.967,38</b>

sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
408	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	56.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Água para injeção ampola com 10 ml	1,10	61.600,00
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	400	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Água para injeção frasco com 250 ml	7,79	3.116,00
410	Cloreto Potássio, 10%, ampola de 10ml	UNID	400	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Cloreto Potássio, 10%, ampola de 10ml	0,86	344,00
411	Cloreto Sódio, 10%, ampola de 10ml	UNID	400	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Cloreto Sódio, 10%, ampola de 10ml	1,16	464,00
412	Solução fisiológica 0,9% 1000 ML	UNID	1.500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Solução fisiológica 0,9% 1000 ML	18,01	28.515,00
413	Solução fisiológica 0,8% 500 ML	UNID	17.500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Solução fisiológica 0,8% 500 ML	13,65	238.875,00
414	Solução fisiológica 0,9% 250 ML	UNID	5.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução fisiológica 0,9% 250 ML	9,50	47.500,00
415	Solução fisiológica 0,9% 100 ML	UNID	18.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução fisiológica 0,9% 100 ML	8,78	140.480,00
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	600	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	1,16	696,00
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	2.400	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	8,89	21.336,00
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	3.600	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	11,70	42.120,00
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	3.600	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	1,21	4.356,00
420	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	4.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução glicofisiológica 500ml	12,67	50.680,00
421	Solução glicofisiológica 250ml	UNID	1.200	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução glicofisiológica 250ml	9,28	11.112,00
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	100	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução manitol 20% 250 ml	22,02	2.202,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 21

*(Handwritten signatures and marks)*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
423	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	10.313	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	Solução Ringer lactato 500ml	16,57	170.886,41
424	Solução Ringer simples 500ml	UNID	6.312	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução Ringer simples 500ml	10,23	64.571,76
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	1.800	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Solução Ringer simples 250ml	7,78	14.022,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>902.876,17</b>

novencenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos.

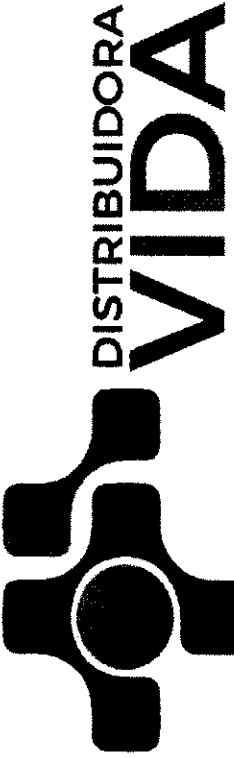
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
428	Abrelator de língua descolável de madeira 15cm convencional.	UND	600	THEOTO	THEOTO	Abrelator de língua descolável de madeira 15cm convencional.	0,12	72,00
427	Água para injeção ampola com 10 ml	UND	1.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	Água para injeção ampola com 10 ml	1,10	1.100,00
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	200	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 13 x 0,45	0,23	46,00
429	Agulha 25x7	UNID	500	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 25x7	0,23	115,00
430	Agulha 30x8	UNID	300	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 30x8	0,23	69,00
431	Alcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	30	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Alcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	15,25	457,50
432	Alcool etílico 70% solução - frasco com 1000ml	UNID	240	MEGA	MEGA	Alcool etílico 70% solução - frasco com 1000ml	11,99	2.877,60
433	Algodão rolo com 500g	UNID	50	EURO MED	EURO MED	Algodão rolo com 500g	28,63	1.428,50
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	10	JPROLAB	JPROLAB	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio Cap. 250 e 500 ml.	7,99	79,90
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de resgate e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autodesafo, cap. 1600 ml, peso 1.500.	UNID	3	OXIGEL	OXIGEL	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA.	321,05	963,15
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translúcido, Mixtura de Silicone Infantil n.3 Válvula de escape com duas membranas. Estensão plástica com conector, cap. 500ml	UNID	3	OXIGEL	OXIGEL	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA	261,25	783,75
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, balão em silicone autoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pelo) válvula para reservatório (não autoclavável) reservatório com 2500 ml (não autoclavável)	UNID	3	OXIGEL	OXIGEL	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA.	261,25	783,76
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) Fixação em velcro, preilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	6	CBEMED	CBEMED	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro)	142,66	855,96
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 e 16cm, nylon com fechamento em velcro, Manqueto em PVC	UNID	2	CBEMED	CBEMED	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg)	142,66	285,32



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 22

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Qd B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-030 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

440	APARELHO NEBULIZAÇÃO/Voragem 12/7210 Wac ou 230240 Wac Freqüente 50/60 Hz, Motor X Hp. Máscara de silicone, recipiente cap 10 ml desmontagem automática.	UNID	3	INALOCLIN	SAM MEDIC	APARELHO NEBULIZAÇÃO,	2.139,88	8.419,84
441	Alcatura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	1.200	ORTOM	ORTOM	Alcatura de crepe 10cm x 1,8m	0,99	1.188,00
442	Alcatura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	1.200	ORTOM	ORTOM	Alcatura de crepe 15cm x 1,8m	1,45	1.740,00
443	Alcatura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	1.200	ORTOM	ORTOM	Alcatura de crepe 20cm x 1,8m	1,98	2.376,00
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml	8,18	818,00
445	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 00 com 80mm	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 0	5,63	16,89
446	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 01 com 70mm	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 1	5,63	16,89
447	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 02 com 80mm	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 2	5,63	16,89
448	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 03 com 90 mm	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 3	5,63	16,89
449	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 04 com 100 mm	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 4	5,63	16,89
450	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 05 com 110mm	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 5	5,63	16,89
451	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 06	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 6	5,63	16,89
452	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 07	UNID	3	CIR. FERNANDES FOYOMED	NINGBO MFLAB	Cânula Orofaríngea (guedes) Nº 7	5,63	16,89
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 14	1,63	549,00
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 16	1,61	483,00
455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	400	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 18	1,32	528,00
456	Cateter intravenoso nº 20	UNID	300	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 20	1,32	396,00
457	Cateter intravenoso nº 22	UNID	500	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 22	1,32	660,00
458	Cateter intravenoso nº 24	UNID	200	TKL	LARS MEDICARE	Cateter intravenoso nº 24	1,49	298,00
459	Cateter nasal pr oxigênio pr RN	UNID	50	L IMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Cateter nasal pr oxigênio pr RN	7,28	364,00
460	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	150	L IMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	6,83	1.039,50
461	CINTO ARANHA ADULTO. Confeccionado em fitas de poliâmido 100% preta e colorida em 50mm de largura. O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto. Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNID	2	RSP	ORTOFLEX	CINTO ARANHA ADULTO	92,18	184,36
462	CINTO ARANHA INFANTIL. Confeccionado em fitas de poliâmido 100% preta e colorida em 50mm de largura. O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto. Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNID	2	RSP	ORTOFLEX	CINTO ARANHA INFANTIL	92,18	184,36



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 23

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES. Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente e qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	UNID	2	RSP	ORTOFLEX	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES	59,25	118,50
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste de altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% poliéster; Borda: Laminado; 100% polidloreto de vinila; malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho G	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Colar Cervical Feito com plástico flexível G	20,85	250,20
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste de altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% poliéster; Borda: Laminado; 100% polidloreto de vinila; malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho M	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Colar Cervical Feito com plástico flexível M	20,85	250,20
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste de altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% poliéster; Borda: Laminado; 100% polidloreto de vinila; malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho P	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Colar Cervical Feito com plástico flexível P	20,85	250,20
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste de altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência. Composição: Parte rígida: 100% poliéster; Borda: Laminado; 100% polidloreto de vinila; malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho PP	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Colar Cervical Feito com plástico flexível PP	20,85	250,20
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbultador para permitir o atrase das partículas. Copo transparente graduado.	UNID	6	OXIGEL	OXIGEL	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO 250ML	33,56	201,48
469	Descartex Capacidade para 13 litros	UNID	6	FLEXPELL	FLEXPELL	Descartex Capacidade para 13 litros	10,58	63,48
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	300	TKL	ANHUI TIANKANG	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	2,56	774,00
471	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	10	MISSNER	MISSNER	Esparadrapo 10cmx4,5m G	22,83	228,30
472	ESTETOSCOPIO, baixo peso, Diáfragma de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peso único para melhor transmissão do som	UNID	6	CBEMED	CBEMED	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO E NEONATAL	33,74	202,44
473	Extensão Latex ( garoto) 50cm	UNID	4	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Extensão Latex ( garoto) 50cm	219,47	877,88
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, enrolto por uma bainha plástica Salin-Slip. Produto 100% esterilizado, dentro das normas ABT. Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Preço: 15 g	UNID	2	CELMAT	CELMAT	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	125,11	250,22
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO. Corpo fabricado em metal cromado, capulca e bñta em poliacetato, escala de 0 a 15 litros por minuto, sistema de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4.	UNID	2	OXIGEL	OXIGEL	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	140,46	280,92
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, capulca externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e escala de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o escape e posterior contaminação.	UNID	2	OXIGEL	OXIGEL	FLUXOMETRO para oxigênio	127,29	254,58

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC-EST. 12.180.898-0 INSC.MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 24

CA

✗

8

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12 - Cc B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65043-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	300	ORTOM	ORTOM	ORTOM	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	45,43	13.629,00
478	Gases em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UNID	UNID	300						
479	GLUCOSIMETRO Micro Amostra de Sangue - Apenas 0,9 microlitro. Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias. Aviso de Hipoglicemia, Mercúrio, Prév e Pós Releções Médias. Automáticas: 7,14 e 30 dias. Alarmes configuráveis de medição. Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	UNID	6	ACON BIOTECH	SOCIMTER SUL ON CALL PLUS		GLUCOSIMETRO Micro Amostra de Sangue	81,20	487,20
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK). Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência. As proleções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Eti Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro Rápido Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro; Botões de Poliestileno e cintos de nylon. Cor: Amarelo com preto	UNID	2	ORTOFEX	RSP		IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK)	147,04	294,08
481	KED ADULTO EM BOLSA. Peso aproximado de 3.500 gramas, com lageta superior e 50 cms Possui madeira no vilo central, mais larga, onde o apoio nas costas se faz necessário com maior imobilização. Sua forma remoldável, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliâmida, Possuem 05 peças e permite limite de peso de pacientes, até 120 kilos	UNID	1	ORTOFEX	RSP		KED ADULTO EM BOLSA,	384,08	384,08
482	KED INFANTIL Nylon 420 revestimento interno em tecido de madeira maciça; Aço de 50 mm CA com engates rápidos em Nylon; Pajote de mão com mangueira em seu interior. Acabamento em velcro; Protetor de cabeça revestido internamente com isomanta; -Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70. Parte externa revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1	ORTOFEX	RSP		KED INFANTIL	329,21	329,21
483	KIT MULT SPLINT: Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	4	AEROTE	AEROTE		KIT MULT SPLINT	4.806,48	19.225,96
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	100	STARMED	STARMED		Lâminas de bisturi nº 24	0,87	87,00
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA. Lâmpada de Alta Intensidade. Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	2	MIKATOS	MISSOURI		LANTERNA PUPILAR CLINICA	46,09	92,18
488	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº6)	UNID	100	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE		Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº6)	3,29	329,00
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	100	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE		Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	3,29	329,00
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	3600	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE		Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	0,32	1.152,00
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	3900	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE		Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	0,32	1.248,00
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	3600	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE		Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	0,32	1.152,00



INSC. MUNICIPAL. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

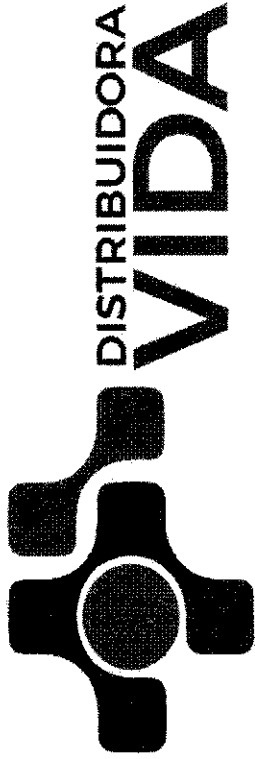
CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 25

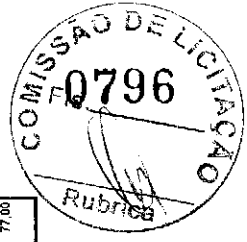
*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.913-000 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

481	Luzes latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UND	1200	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luzes latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	0,32	384,00
482	MANTA TERMICA Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm x 228cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	UNID	10	RSP	ORTOFEX	MANTA TERMICA 102cm x 228cm	9,87	98,70
483	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatório de O2, confeccionada em material plástico transparente sem latex. Possui válvula anti-retorno, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, (limite de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça)	UNID	4	FOYONED	NINGSBO MFLAB	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	30,73	122,92
484	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reutilização. Transparente, de viri macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Prêtilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	2	MD	HEADSTAR MEDICAL	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	35,12	70,24
485	Máscara descartável c/ estético, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não estéril.	UNID	2800	SUPERMEDY	SHANGAI CHONGJEN	Máscara descartável c/ estético, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não estéril.	0,39	1.092,00
486	Máscara p/ inalação tamanho adulto	UNID	4	DARU	DARU	Máscara p/ inalação tamanho adulto	14,03	56,12
487	Máscara p/ inalação infantil	UNID	2	DARU	DARU	Máscara p/ inalação infantil	14,03	28,06
488	MOCHILA AZUL, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RSP	ORTOFEX	MOCHILA AZUL, MODELO DO SAMU	216,40	432,80
489	MOCHILA LARANJA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RSP	ORTOFEX	MOCHILA LARANJA, MODELO DO SAMU	216,40	432,80
500	MOCHILA VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RSP	ORTOFEX	MOCHILA VERMELHA, MODELO DO SAMU	216,40	432,80
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RSP	ORTOFEX	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU	216,40	432,80
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	300	TKL	WEINZHOU K.L.F.	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	1,53	459,00
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armeção e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	12	SUPERMEDY	SUPERMEDY	OCULOS DE PROTEÇÃO	6,58	78,96
504	GRÂMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização.	UNID	3	INCONTERM	SHENZHEN AEON	OCULOS DE PROTEÇÃO	131,69	395,07
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pregadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	RSP	ORTOFEX	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA	654,42	1.318,84
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pregadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	RSP	ORTOFEX	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL	814,53	1.229,06
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg, 200 mt comp.	UNID	2	PALSTOOR	PALSTOOR	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO	28,53	57,06
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduos de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100	NEKPLAST	NEKPLAST	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduos de saúde.	0,77	77,00



INSC. MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

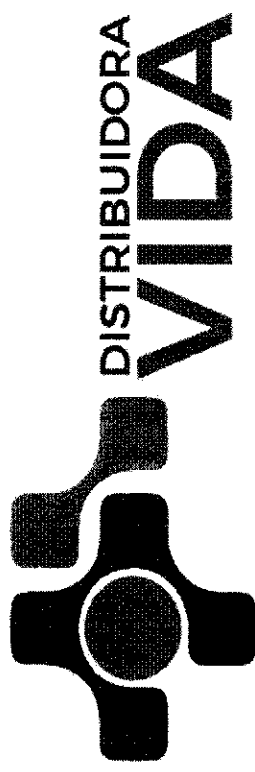
INSC. EST. 12.180.898-0

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 26

Handwritten signature and initials.

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12 - Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 86.934-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

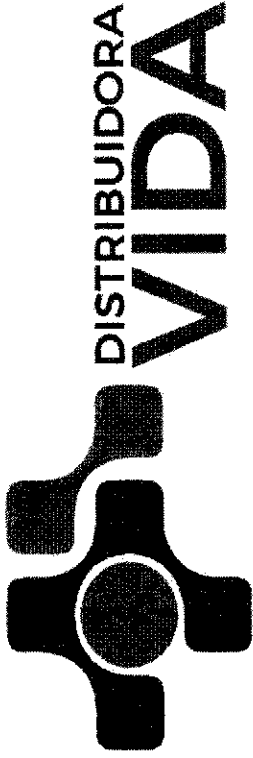


508	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	1.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 10ml com agulha 25x7	0,91	910,00
510	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	100	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	0,56	55,00
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	1.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 20ml com agulha 25x7	1,37	1.370,00
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	500	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 3ml com agulha 25x7	0,56	280,00
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	500	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 5ml com agulha 25x7	0,60	300,00
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	150	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	0,55	82,50
515	SONAR, Peso: 1400g, Dimensões: 10 x 18 x 26cm, Alimentação 110 x 220v, transdutor, Display numérico com escala de 30 a 220 BPM (batimentos por minuto), Ajuste de sensibilidade, Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	UNID	3	MEDPEJ	MEDPEJ	SONAR, Peso: 1400g, Dimensões: 10 x 18 x 26cm, Alimentação 110 x 220v, transdutor, Display numérico com escala de 30 a 220 BPM (batimentos por minuto), Ajuste de sensibilidade, Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gel e manual.	1.613,14	4.839,42
516	Sonda de aspiração nº 10	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda de aspiração nº 10	1,32	66,00
517	Sonda de aspiração nº 12	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda de aspiração nº 12	1,37	68,50
518	Sonda de aspiração nº 14	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda de aspiração nº 14	1,42	71,00
519	Sonda de aspiração nº 16	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda de aspiração nº 16	1,52	76,00
520	Sonda de aspiração nº 6	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda de aspiração nº 6	1,23	61,50
521	Sonda de aspiração nº 8	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda de aspiração nº 8	1,28	64,00
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda endotraqueal nº 2,5	9,83	98,30
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda endotraqueal nº 3,5	9,83	98,30
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda endotraqueal nº 4,5	9,83	98,30
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda endotraqueal nº 7,5	9,83	98,30
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	UNID	10	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Sonda endotraqueal nº 8,5	9,83	98,30
527	Sonda Nasogástrica nº 20	UNID	5	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda Nasogástrica nº 20	2,92	14,60
528	Sonda nasogástricas nº 10	UNID	5	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda nasogástricas nº 10	1,95	9,75
529	Sonda nasogástricas nº 12	UNID	5	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda nasogástricas nº 12	2,03	10,15
530	Sonda nasogástricas nº 14	UNID	5	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda nasogástricas nº 14	2,06	10,30
531	Sonda nasogástricas nº 16	UNID	5	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda nasogástricas nº 16	2,33	11,65
532	Sonda nasogástricas nº 18	UNID	5	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda nasogástricas nº 18	2,56	12,80
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A laminação P	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Tala de imobilização aramada P	15,19	182,28
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A laminação G	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Tala de imobilização aramada G	22,56	270,72

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 27

*[Handwritten signatures and marks]*





**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, nº 12, Conj. B - Nova Vitória  
CEP: 85.915-180 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 - / 3523-8083

535	Tela de imobilização aramada confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A amarelo GG	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Tela de imobilização aramada GG	33,36	400,32
536	Tela de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A amarelo M	UNID	12	RSP	ORTOFLEX	Tela de imobilização aramada M	18,26	219,12
537	Termômetro digital	UNID	6	INCONTERM	INCONTERM	Termômetro digital	22,68	136,08
538	TESOURA DE RESSGATE PONTA ROMBA, tesoura ponta romba 5"x7" de 14cm, inoxidável	UNID	2	RSP	ORTOFLEX	TESOURA DE RESSGATE PONTA ROMBA	39,51	79,02
539	Tiras reagente de medida de glicemia capilar:	UNID	200	SOCINTER ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	Tiras reagente de medida de glicemia capilar:	1,10	220,00
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	9,83	117,96
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	9,83	117,96
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	9,83	117,96
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	9,83	117,96
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	9,83	117,96
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	9,83	117,96
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	60	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	9,83	589,80
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	50	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	9,83	481,50
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	30	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	9,83	294,90
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	9,83	117,96
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	12	CIRURGICA FERNANDES	WELL LEAD	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	9,83	117,96
551	UMIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO(COM EXTENSÃO). Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de unidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	6	OXIGEL	OXIGEL	UMIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO(COM EXTENSÃO).	33,58	201,48
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>90.239,82</b>

noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos

LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA-AMPLA CONCORRÊNCIA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

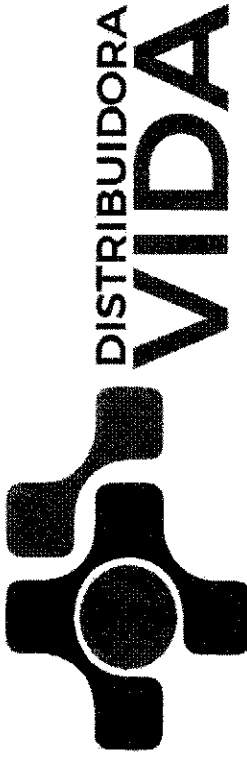
INSC. MUNIC. 041331

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 28



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 106, nº 12 - Qd B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.015-150 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	500	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Aciclovir 200 mg comprimido	0,50	250,00
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	200	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	4,89	978,00
554	Acido Acetilsalicico 100 mg comprimido	UNID	24.000	IMEC	IMEC	Acido Acetilsalicico 100 mg comprimido	0,16	3.840,00
555	Acido fólico 5 mg comprimido	UNID	60.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Acido fólico 5 mg comprimido	0,11	6.600,00
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	7.200	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Albendazol 400mg comprimido mastigável	0,85	6.120,00
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	3.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	2,49	7.470,00
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	240	SANDOZ	SANDOZ	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	0,92	220,80
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	150	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	32,84	4.896,00
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	700	LEGRAND	GERMED	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	5,67	3.969,00
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	3.600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	10,36	37.368,00
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	36.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	0,62	22.320,00
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	12.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Atenolol 100 mg comprimido	0,26	3.120,00
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	36.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Atenolol 50 mg comprimido	0,20	7.200,00
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	2.400	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	18,30	46.320,00
566	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	12.600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Azitromicina 500 mg comprimido	2,22	27.972,00
567	Benzotriazololol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400	BELFAR	BELFAR	Benzotriazololol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	17,02	40.848,00
568	Besilato de antiodipino 10 mg comprimido	UNID	6.000	GEOLAB	GEOLAB	Besilato de antiodipino 10 mg comprimido	0,22	1.320,00
569	Besilato de antiodipino 5 mg comprimido	UNID	12.000	GEOLAB	GEOLAB	Besilato de antiodipino 5 mg comprimido	0,10	1.200,00
570	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de Ipratropio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	360	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml solução inalante frasco com 20ml	2,42	871,20
571	Cetopril 25 mg comprimido	UNID	60.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Cetopril 25 mg comprimido	0,08	4.800,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

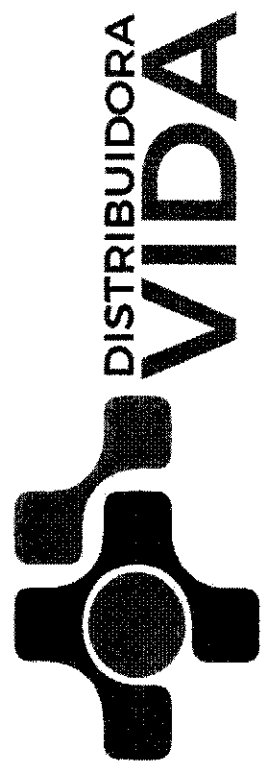
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 29

CNPJ: 03.460.198/0001-84

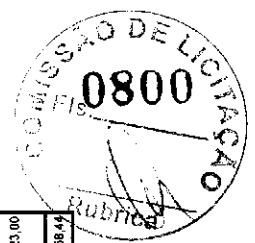
*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12 - Sa. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 85.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

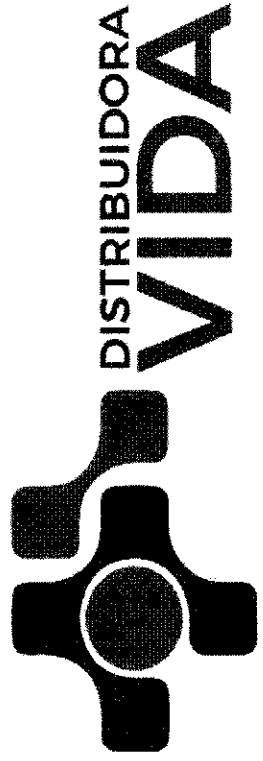
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	200	NUTRIEX	NUTRIEX	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	0,20	40,00
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	1.200	TEUTO	TEUTO	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	30,69	36.828,00
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	30.000	TEUTO	TEUTO	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	1,61	48.300,00
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	200	CIMED	CIMED	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	15,78	3.156,00
576	Curarfenicol com colagenase pomada tubo 30g	UNID	300	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	Curarfenicol com colagenase pomada tubo 30g	38,63	11.589,00
577	Clofibrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	14.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Clofibrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	0,60	8.400,00
578	Clofibrato de lidocaina 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	300	PHARLAB	PHARLAB	Clofibrato de lidocaina 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	14,12	4.236,00
579	Clofibrato de metformina 850 mg comprimido	UNID	144.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Clofibrato de metformina 850 mg comprimido	0,28	40.320,00
580	Clofibrato de metoprolamida 10 mg comprimido	UNID	6.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Clofibrato de metoprolamida 10 mg comprimido	0,33	1.980,00
581	Clofibrato de metoprolamida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	600	PHARLAB	PHARLAB	Clofibrato de metoprolamida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	2,45	1.470,00
582	Clofibrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	600	TEUTO	TEUTO	Clofibrato de prometazina 25 mg comprimido	0,50	300,00
583	Clofibrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	20.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Clofibrato de propranolol 40 mg comprimido	0,17	3.400,00
584	Clofibrato de tamina 300 mg comprimido	UNID	12.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Clofibrato de tamina 300 mg comprimido	0,81	9.720,00
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	3.000	FARMACE	FARMACE	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	4,39	13.170,00
586	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	UNID	2.200	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	3,40	7.480,00
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	1.000	TEUTO	TEUTO	Dexametasona 4 mg comprimido	1,33	1.330,00
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	4.000	PHARLAB	PHARLAB	Digoxina 0,25 mg comprimido	0,34	1.360,00
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	60.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Dipirona sódica 500 mg comprimido	0,38	22.800,00
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	UNID	600	FARMACE	FARMACE	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	2,20	1.320,00
591	Etosilato de etnortrina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	100	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Etosilato de etnortrina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	43,23	4.323,00
592	Entromicina 0,5% colírio 10 ml	UNID	12	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Entromicina 0,5% colírio 10 ml	54,87	658,44



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 Página 30

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**  
 Rod. BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.915-060 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083

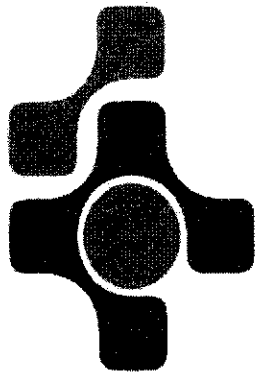


**DISTRIBUIDORA  
 VIDA**

593	Esfolato de etimomina 500 mg comprimido	UND	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Estolato de etimomina 500 mg comprimido	3,91	2.346,00
594	Fenoterol gotas para inalação para aerosol	UND	250	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Fenoterol gotas para inalação para aerosol	68,12	17.030,00
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UND	3.600	VITAMEDIC	VITAMEDIC	Fluconazol 150 mg cápsula	1,87	6.012,00
596	Fosfato sódico de prednisona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisona) solução oral frasco com 60ml	UND	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Fosfato sódico de prednisona 60ml	10,82	6.492,00
597	Furosemida 40 mg comprimido	UND	36.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Furosemida 40 mg comprimido	0,13	4.690,00
598	Glibenclâmida 5 mg comprimido	UND	120.000	GEOLAB	GEOLAB	Glibenclâmida 5 mg comprimido	0,09	10.800,00
599	Hidrocortisona 25 mg comprimido	UND	160.000	PHARLAB	PHARLAB	Hidrocortisona 25 mg comprimido	0,10	16.000,00
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UND	1.500	NATULAB	NATULAB	Hidróxido de alumínio - frasco de 100 ml	5,33	7.995,00
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UND	3.000	GEOLAB	GEOLAB	Ibuprofeno 300 mg comprimido	0,37	1.110,00
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UND	3.200	NATULAB	NATULAB	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	4,36	13.952,00
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UND	60.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Ibuprofeno 600 mg comprimido	0,56	33.600,00
604	iodo Povidone 2,5 % colírio 10 ML	UND	12	INJECCENTER	INJECCENTER	iodo Povidone 2,5 % colírio 10 ML	43,80	526,80
605	Isosobidol, filtrado 5mg comp. Sublingal	UND	400	E MS	E MS	Isosobidol, filtrado 5mg comp. Sublingal	20,22	8.088,00
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UND	200	GEOLAB	GEOLAB	Itraconazol 100 mg cápsula	2,86	572,00
607	Ivermectina 6 mg comprimido	UND	6.000	VITAMEDIC	VITAMEDIC	Ivermectina 6 mg comprimido	2,20	13.200,00
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UND	100	NUTRIEX	NUTRIEX	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	19,42	1.942,00
609	Loratadina 10 mg comprimido	UND	6.000	VITAMEDIC	VITAMEDIC	Loratadina 10 mg comprimido	0,26	1.560,00
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	UND	170.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Losartana potássica 50 mg comprimido	0,20	34.000,00
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UND	2.400	FARMACE	FARMACE	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	5,36	12.864,00
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UND	8.000	GEOLAB	GEOLAB	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	0,22	1.760,00
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UND	60.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	0,13	7.800,00
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	UND	60.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	0,22	13.200,00
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UND	6	ACHÉ	ACHÉ	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	36,32	217,92
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UND	6	TEUTO	TEUTO	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	6,49	38,94
617	Metilidopa 250 mg comprimido	UND	6.000	SANVAL	SANVAL	Metilidopa 250 mg comprimido	0,97	5.820,00

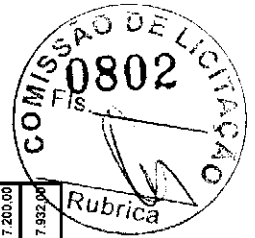


CNPJ: 03.460.198/0001-84      INSC. EST. 12.180.898-0      INSC. MUNIC 041331  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 -- Imperatriz - MA



**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.915-33 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 - / 3523-8083



618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	2.400	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	11,74	26.176,00
619	Meropenazol 250 mg comprimido	UNID	18.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	0,44	7.920,00
620	Mifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	1.700	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	1,10	1.870,00
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais cortiças	UNID	800	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10,65	8.520,00
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatológica bisnaga com 28 gramas	UNID	3.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5,72	17.160,00
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	2.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	18,70	37.400,00
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	800	PHARMASIENSE	PHARMASIENSE	9,20	7.360,00
625	Nitrofurantoina 100 mg cápsula	UNID	11.000	TEUTO	TEUTO	0,78	8.580,00
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	36	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	325,65	11.867,40
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	236	AIRELA	AIRELA	9,08	2.142,88
628	Óleo de ácido graxos essenciais ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml)	UNID	100	NUTRIEX	NUTRIEX	24,31	2.431,00
629	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	48.200	PHARLAB	PHARLAB	0,23	11.316,00
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	4.000	NATULAB	NATULAB	3,12	12.480,00
631	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	60.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	0,34	20.400,00
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	1.200	NATIVITA	NATIVITA	4,15	4.980,00
633	Permetrina 5% (50mg/g) loção frasco com 80ml	UNID	600	NATIVITA	NATIVITA	6,13	3.678,00
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	12.000	SANVAL	SANVAL	0,38	4.560,00
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	12.000	SANVAL	SANVAL	0,18	2.160,00
636	Sais para reidratação oral (FN) po para solução oral pacote com 30grama	UNID	3.000	NATULAB	NATULAB	2,28	6.840,00
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	300	TEUTO	TEUTO	32,93	9.879,00
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	30.000	PHARLAB	PHARLAB	0,24	7.200,00
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	13,22	7.932,00

INSC. EST. 12.180.898-0

INSC. MUNIC. 041331

CNPJ: 03.460.198/0001-84

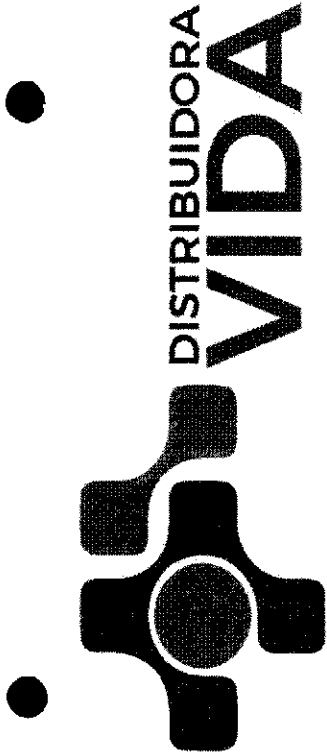
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA

Página 32

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



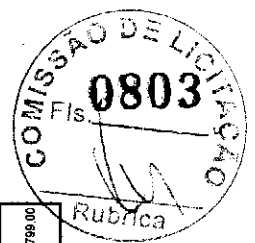
**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, Nº 12, Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.918-000 IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 / 3523-8083

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	72	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	78,22	5.631,84
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml)	UNID	2.400	VITAMEDIC	VITAMEDIC	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	13,17	31.608,00
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	8.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	0,53	4.240,00
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	2.000	NATULAB	NATULAB	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	2,82	5.660,00
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	86.000	NATULAB	NATULAB	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	0,13	11.180,00
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	2.000	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	8,78	17.560,00
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gel fr de 10 ml	UNID	12	ALLERGAN	ALLERGAN	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gel fr de 10 ml	26,34	316,08
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>972.518,30</b>

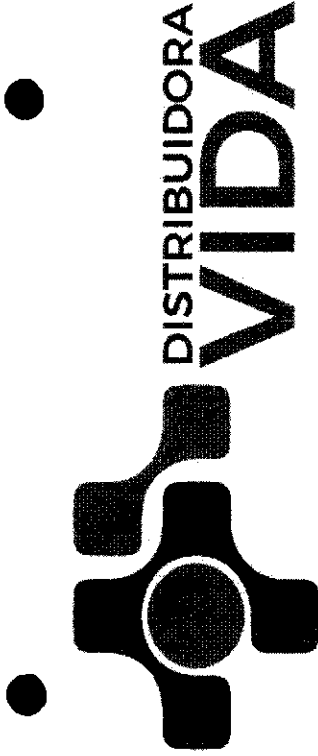
noventa e sete e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unit.	V. Total
664	Abaxador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.600	THEOTO	THEOTO	Abaxador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	0,12	192,00
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	100	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	10,75	1.075,00
666	Agulha 13x4,5cm	UNID	24.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 13x4,5cm	0,23	5.520,00
667	Agulha 25x7cm	UNID	36.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 25x7cm	0,23	8.280,00
668	Agulha 30x8cm	UNID	36.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 30x8cm	0,23	8.280,00
669	Agulha 40x12cm	UNID	36.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Agulha 40x12cm	0,25	9.000,00
670	Algodão 500g	UNID	400	EURO MED	EURO MED	Algodão 500g	28,53	11.412,00
671	Alcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	600	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Alcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	16,25	9.150,00
672	Alcool etílico 70% solução - frasco com 1000ml	UNID	600	MEGA	MEGA	Alcool etílico 70% solução - frasco com 1000ml	11,99	7.194,00
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de sero, ácido e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	100	JPROLAB	JPROLAB	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio Cap. 250 a 500 ml.	7,99	799,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
Página 33

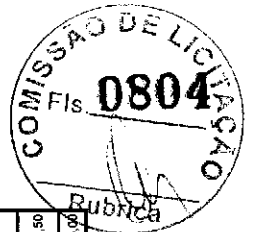
*[Handwritten signature]*



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12 - Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.945-900 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 / 3523-8083

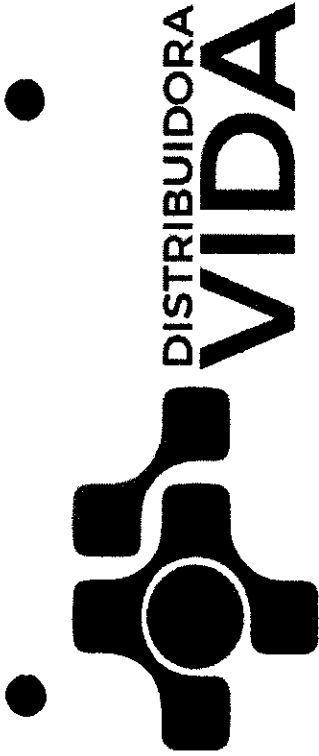
DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro). Fivado em velcro, presilha ajustável, braçadeira 50mm com x 140mm larg.	UNID	120	CBEMED	CBEMED	142,66	17.119,20
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm nylon com fechamento em velcro. Manqueto em PVC.	UNID	10	CBEMED	CBEMED	142,66	1.426,60
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm nylon com fechamento em velcro. Manqueto em PVC.	UNID	10	CBEMED	CBEMED	187,47	1.874,70
677	Aparelho de nebulização. Voltagem 127/210 VAc ou 230/240. - WAc. Frequência 50/60 Hz. Motor 1/4 Hp. Máscara de silicone. recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	UNID	30	INALOCUIN	SAN MEDIC	2.139,86	64.186,40
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	6.000	ORTOM	ORTOM	0,96	5.940,00
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	10.000	ORTOM	ORTOM	1,45	14.500,00
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	6.000	ORTOM	ORTOM	1,98	11.880,00
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	600	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	8,18	4.908,00
682	Bolsa de água quente, material em látex, cap. 1 litro de água, as bordas são removidas, alças afusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas.	UNID	24	ARKTUS	ARKTUS	83,40	2.001,60
683	Bolsas de gelo, prática e eficiente reutilizável, contem gel térmico não tóxico, tamanho P e G	UNID	24	TERMOGEL	TERMOGEL	110,83	2.659,92
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	600	TKL	LARS MEDICARE	1,61	966,00
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	600	TKL	LARS MEDICARE	1,32	792,00
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	6000	TKL	LARS MEDICARE	1,32	7.920,00
687	Cateter intravenoso nº 23	UNID	6000	TKL	LARS MEDICARE	1,32	7.920,00
688	Cateter intravenoso nº 24	UNID	6000	TKL	LARS MEDICARE	1,49	8.940,00
689	Coleter universal (urina) estéril de 50 ml descartável	UNID	500	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	0,79	395,00
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	1000	FLEXPPELL	FLEXPPELL	10,58	10.580,00
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	1000	FLEXPPELL	FLEXPPELL	13,66	13.660,00
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	600	TKL	ANHUI TIANKANG	2,67	1.602,00
693	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	8.000	TKL	ANHUI TIANKANG	2,56	20.640,00
694	Espandecro 10cmx4,5m G	UNID	800	MISSNER	MISSNER	22,83	18.264,00
695	ESTETOSCÓPIO. Juroiro preso. Diafragma de alta sensibilidade. Dispositivo em 3 vetores: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo modulado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	50	CBEMED	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO E NEONATAL	33,74	1.687,00
696	Estreção de látex ( garoto) 50cm	UNID	50	LEIMGRUBER	LEIMGRUBER	218,47	10.923,50
697	Fio de nylon nº 0 c/dig 45cm	UNID	100	BIOLINE	BIOLINE	4,15	415,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.  
 INSC. EST. 12.180.898-0  
 INSC. MUNIC. 041331  
 Página 34

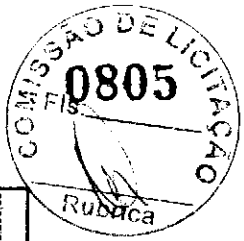
8 -



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

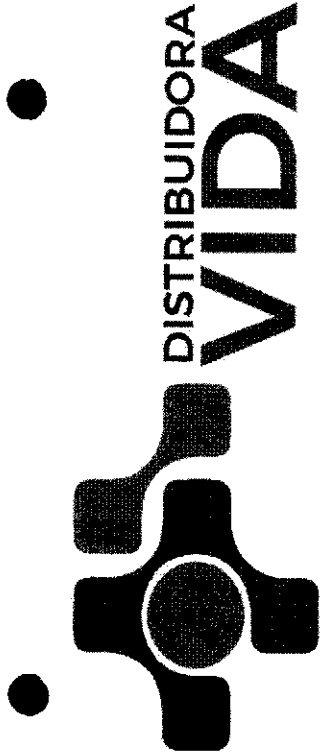
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, nº 12, Conj. E - Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.918-359 - IMPERATRIZ - MA.  
[(99) 3524-5437 / 3523-8083]

698	Fio de nylon nº 1-0 c/rag 45cm	UNID	200	BIOLINE	BIOLINE	4.15	830,00
699	Fio de nylon nº 2-0 c/rag 45cm	UNID	1000	BIOLINE	BIOLINE	4.15	4.150,00
700	Fio de nylon nº 3-0 c/rag 45cm	UNID	1000	BIOLINE	BIOLINE	4.15	4.150,00
701	Fio de nylon nº 4-0 c/rag 45cm	UNID	1000	BIOLINE	BIOLINE	4.15	4.150,00
702	Fita adesiva pl autoclave	UNID	500	MISSNER	MISSNER	10,07	5.035,00
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	500	MISSNER	MISSNER	14,89	7.445,00
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID	60	KOLPLAST	KOLPLAST	14,44	866,40
705	Gases tipo queijo rolos	UNID	500	ORTOM	ORTOM	45,43	22.715,00
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	UNID	1000				
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnóstica e terapêutica, hipocálgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	100	ASFER	ASFER	43,23	4.323,00
708	Glicena líquida 1L	UNID	36	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	96,56	3.476,16
709	Glicolmetro. Micro Amostra de Sangue - Apenas 0,9 microlitro. Resultado Rápido - 5 Segundos 500 unidades. Aviso de Hipoglicemia, Marcadores P16 e P18 Refeições. Músculos Automáticos 7,14 e 30 dias. Alarques configuráveis de medição. Conexão com o computador. cabo de conexão vendido separadamente	UNID	60	SOCHINTER SUL ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	81,20	4.872,00
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	50	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	36,21	1.810,50
711	Iodopolividona (Povidone Iodine) 1.000ml	UNID	60	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	76,45	4.587,00
712	Iodopolividona (Povidone Iodine) 1000 ml.	UNID	100	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	72,88	7.288,00
713	Kit PCCU G	UNID	1.000	KOLPLAST	KOLPLAST	5,09	5.090,00
714	Kit PCCU M	UNID	3.000	KOLPLAST	KOLPLAST	4,71	14.130,00
715	Kit PCCU P	UNID	1.000	KOLPLAST	KOLPLAST	4,56	4.560,00
716	Lamina de bisturi nº 22	UNID	4000	SUZHOU KYUAN	SUZHOU KYUAN	0,67	2.680,00
717	Lamina de bisturi nº 23	UNID	4.000	SUZHOU KYUAN	SUZHOU KYUAN	0,66	2.640,00
718	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	4000	SUZHOU KYUAN	SUZHOU KYUAN	0,87	3.480,00
719	Lanetas produto perfurante composto de um corpo de polidileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja veracidade e garantia por uma tempo probetora.	UNID	12.000	E-Medical ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	0,28	3.480,00
720	Lanterna papilar clínica. Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	24	MISSOURI	MIKATOS	48,09	1.106,16
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	3,28	3.280,00
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	3,28	3.280,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.





**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, nº 12 - Conj. Nova Vitória  
CEP: 65595-50 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 / 3523-8083

723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	3,29	3.280,00
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº9,5)	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº9,5)	3,28	3.280,00
725	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	800	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	0,32	266,00
726	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	0,32	320,00
727	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	0,32	320,00
728	Luvas latex de procedimento pequena pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1000	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	Luvas latex de procedimento pequena pequena PP caixa com 100 unidades	0,32	320,00
729	Máscara descartável c/ elástico, branca, triple, atóxica hipoalérgica não esteri.	UNID	30.000	SUPERMED	SHANGAI CHONG-JEN	Máscara descartável c/ elástico, branca, triple, atóxica hipoalérgica não esteri	0,39	11.700,00
730	Máscara p/ inalação tamanho adulto	UNID	50	DARU	DARU	Máscara p/ inalação tamanho adulto	14,03	701,50
731	Máscara p/ inalação infantil	UNID	50	DARU	DARU	Máscara p/ inalação infantil	14,03	701,50
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luar slip	UNID	2000	TKL	WENZHOUI K.L.F.	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luar slip	1,53	3.060,00
733	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros.	UNID	100	NEKPLAST	NEKPLAST	Saco plástico em polietileno 100 litros	0,77	77,00
734	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros.	UNID	100	NEKPLAST	NEKPLAST	Saco plástico em polietileno 50 litros	0,70	70,00
735	Scalp nº 19 G, estéril, atóxico, apirrogénico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1000	LIMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	Scalp nº 19 G, estéril	0,69	690,00
736	Scalp nº 21G, estéril, atóxico, apirrogénico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1000	LIMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	Scalp nº 21 G, estéril	0,76	790,00
737	Scalp nº 23G, estéril, atóxico, apirrogénico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	3000	LIMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	Scalp nº 23 G, estéril	1,50	4.500,00
738	Scalp nº 25G, estéril, atóxico, apirrogénico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	3000	LIMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	Scalp nº 25 G, estéril	0,78	2.370,00
739	Scalp nº 27G, estéril, atóxico, apirrogénico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1000	LIMPORT SOLIDOR	ANHUI EASYWAY	Scalp nº 27 G, estéril	1,09	1.090,00
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	15.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 10ml com agulha 25x7	0,91	13.650,00
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	15.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 20ml com agulha 25x7	1,37	20.550,00
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 3ml com agulha 25x7	0,56	8.400,00
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	20.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringa 5ml com agulha 25x7	0,60	12.000,00



INSC.MUNIC. 041331

INSC.EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 36



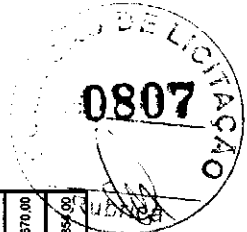
**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, nº 12 - Conj. Nova Vitória  
CEP: 03.460-050 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 / 3523-8083

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unil.	V. Total
744	Seringas com agulha escopada para aplicação de insulina 1ml	UNID	30.000	SR	SALDANHA RODRIGUES	Seringas com agulha escopada para aplicação de insulina 1ml	0,55	16.500,00
745	SONAR.Peso: 1400g Dimensões: 10 x 18 x 26cm Alimentação 110 x 220V Suporte para fixação do transdutor Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	UNID	24	MEDPEJ	MEDPEJ	SONAR.Peso: 1400g Dimensões: 10 x 18 x 26cm Alimentação 110 x 220V	1.613,14	38.715,36
746	Sonda de Foley nº 10	UNID	50	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 10	6,84	347,00
747	Sonda de Foley nº 12	UNID	60	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 12	5,30	318,00
748	Sonda de Foley nº 14	UNID	60	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 14	5,47	328,20
749	Sonda de Foley nº 16	UNID	100	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 16	5,66	566,00
750	Sonda de Foley nº 18	UNID	100	LIMPORT SOLIDOR	WELL LEAD	Sonda de Foley nº 18	5,96	596,00
751	Sonda uretral de alívio nº 10	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 10	1,28	1.024,00
752	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 12	1,32	1.056,00
753	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 18	1,70	1.360,00
754	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 14	1,37	1.096,00
755	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 16	1,70	1.360,00
756	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	Sonda uretral de alívio nº 20	1,87	1.496,00
757	Termômetro digital	UNID	60	INCONTERM	INCONTERM	Termômetro digital	22,87	1.360,20
758	TERMOMETRO DIGITAL PI GELADEIRA Medida produto 50x38x15mm, comp do cabo 50cm, taxa de medição 50°C a +70°C, precisão +/-1% para escala -20°C a +50°C a +/-2 nas outras temperaturas	UNID	20	INCONTERMA	INCONTERMA	TERMOMETRO DIGITAL PI GELADEIRA	143,99	2.879,80
759	Teste rápido de gravidez	UNID	600	3B	3B	Teste rápido de gravidez	3,25	1.950,00
760	Tiras reagente de medida de glicemia capilar	UNID	18.000	SOCHINTER ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	Tiras reagente de medida de glicemia capilar	1,10	19.800,00
761	Touca sanitizada, branco, descartável de polipropileno	UNID	12.000	KASMED	KASMED	Touca sanitizada, branco, descartável de polipropileno	0,20	2.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>682.898,70</b>

quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e noventa e seis reais e setenta centavos

LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS								
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Fabricante	Modelo	V. unil.	V. Total
762	Acetorofina xarope pediátrico com 5mg/ml fr. c/120ml	UNID	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Acetorofina xarope pediátrico com 5mg/ml fr. c/120ml	8,66	5.208,00
763	Acetorofina xarope adulto 10mg/ml fr. c/120ml	UNID	300	LEGRAND	LEGRAND	Acetorofina xarope adulto 10mg/ml fr. c/120ml	26,73	8.019,00
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	200	NATULAB	NATULAB	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	3,35	670,00
765	Ambraxol, cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	300	GLOBO	GLOBO	Ambraxol, cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	16,18	4.854,00



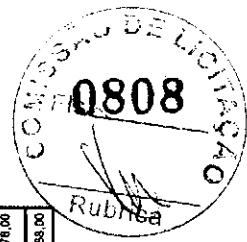
CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC. 041331  
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.



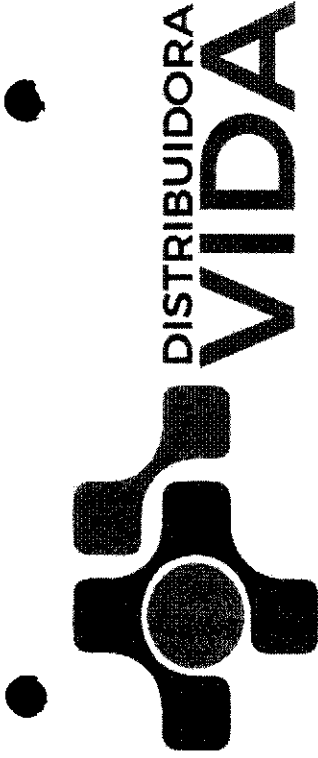
**DISTRIBUIDORA  
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, nº 12, Conj. B - Nova Vitória  
CEP: 65.511-050 - IMPERATRIZ - MA.  
(99) 3524-5437 / 3523-8083

766	Ambracetol, cloridato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	600	NATULAB	NATULAB	Ambracetol, cloridato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	6,86	4.116,00
767	Amidoflina 100 mg comp.	UNID	300	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Amidoflina 100 mg comp.	0,16	48,00
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	1.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	0,88	880,00
769	Ampicilina susp. 250mg com 60 ml	UNID	100	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Ampicilina susp. 250mg com 60 ml	15,71	1.571,00
770	Atenolol de 25mg comp.	UNID	12.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Atenolol de 25mg comp.	0,13	1.560,00
771	Benzonato de benzila 25% loção topica 100ml	UNID	300	PHARMASIEENSE	PHARMASIEENSE	Benzonato de benzila 25% loção topica 100ml	12,48	3.744,00
772	Cetocanazol 200mg comp.	UNID	3.000	PHARLAB	PHARLAB	Cetocanazol 200mg comp.	0,53	1.590,00
773	Cetocanazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	600	CIMED	CIMED	Cetocanazol 20mg/g creme com 30 g	10,05	6.030,00
774	Chiazitina 25 mg comp.	UNID	2.000	RANBAXY	RANBAXY	Chiazitina 25 mg comp.	0,72	1.440,00
775	Chiazitina 75 mg comp.	UNID	2.000	RANBAXY	RANBAXY	Chiazitina 75 mg comp.	0,80	1.600,00
776	Clareto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	200	NATULAB	NATULAB	Clareto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	6,43	1.286,00
777	Didolenecc sódico 50 mg comprimido	UNID	12.000	GEDLAB	GEDLAB	Didolenecc sódico 50 mg comprimido	0,24	2.880,00
778	Dimeticona 40mg comp. (emeticona)	UNID	1.000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Dimeticona 40mg comp. (emeticona)	0,37	370,00
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (emeticona)	UNID	1.200	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (emeticona)	5,66	6.792,00
780	Escopolamina bulbrometo + dipirona sódica 6,8mg +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Escopolamina bulbrometo + dipirona sódica 6,8mg +333mg/ml gotas com 20ml	16,07	3.214,00
781	Escopolamina bulbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	UNID	100	HIPOLABOR	HIPOLABOR	Escopolamina bulbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	18,67	1.867,00
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	600	NATULAB	NATULAB	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	6,06	3.636,00
783	lodido de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	100	CASE	CASE	lodido de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	14,27	1.427,00
784	Mebendazol 100mg comp.	UNID	600	BELFAR	BELFAR	Mebendazol 100mg comp.	0,64	384,00
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	200	NATULAB	NATULAB	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	3,47	694,00
786	Melidopa 500mg comp.	UNID	1.000	SANVAL	SANVAL	Melidopa 500mg comp.	2,15	2.150,00
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 Ulig - Nianaga 15 g	UNID	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 Ulig - Nianaga 15 g	5,92	3.552,00
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	200	GEDLAB	GEDLAB	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	4,39	878,00
789	Nimesulida 100mg comp.	UNID	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Nimesulida 100mg comp.	0,28	168,00



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0 INSC. MUNIC 041331  
Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitória  
 CEP: 65.914-000 - IMPERATRIZ - MA.  
 (99) 3524-5437 - / 3523-6083

DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

790	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	600	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	11,15	6.600,00
791	Polivitamina ( complexo B) líquida com 120ml	UNID	200	HENFER	HENFER	Polivitamina ( complexo B) líquida com 120ml	10,42	2.084,00
792	Sacharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	UNID	600	HEBRON	HEBRON	Sacharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	16,83	10.098,00
793	Sacharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	UNID	600	HEBRON	HEBRON	Sacharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	21,89	13.134,00
794	Salbutamol sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	200	NATULAB	NATULAB	Salbutamol sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml	2,97	594,00
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	300	EM S	EM S	Secnidazol 900 mg suspensão	30,84	9.252,00
796	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	1.000	VITAMEDIC	VITAMEDIC	Secnidazol 1000mg comp.	2,31	2.310,00
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	300	E MS	E MS	Secnidazol 450mg susp	19,75	5.925,00
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	200	DELTA	CELLERA	Tiabendazol 50mg pomada 20g	31,27	6.254,00
799	Tiabendazol 500mg comp.	UNID	200	E MS	E MS	Tiabendazol 500mg comp.	4,02	804,00
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	100	BELFAR	BELFAR	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	17,51	1.751,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>129.834,00</b>

cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$**

seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos

**6.564.873,99**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão nos preços legais em vigor, especialmente nos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão nº 013/2022, Propomos aceitarmos o objeto desta licitação, obedecendo as estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e assegurando que:

- a) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- b) O pagamento a contratado será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais de(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigências legais ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídas nos preços ofertados;
- d) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- e) O prazo para a entrega deverá ser de acordo com o Edital.



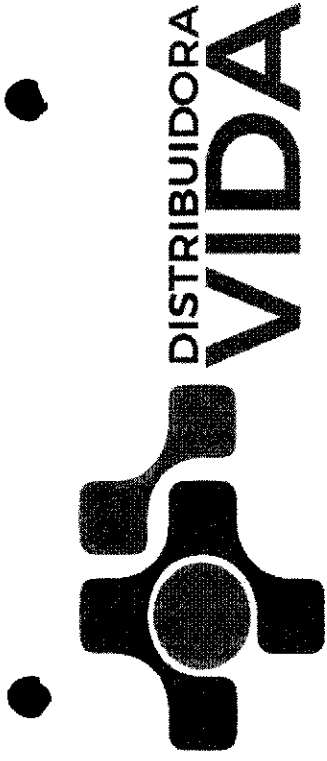
INSC.MUNIC. 041331

INSC. EST. 12.180.898-0

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA.

Página 39



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

f) Garantia de acordo com o Edital

Dados bancários: Banco do Brasil Agência 0554-1 Conta Corrente 20.581-6

Atenciosamente,

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, 12 - CxP, Nova Vitória - CEP: 65.915-050 Imperatriz - Ma.

Telefone: (99) 3524 5437

email: distribuidora@vida2010@hotmail.com

[CNPJ: 03.460.198/0001-84]  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
Rod. BR 010, Nº 12 - CxP 5 - Conj. Nova Vitória  
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.  
[(99) 3524 5437 / 3523-8083]

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: ANTONIO PEREIRA LOPES

RG 044801102012-1 SSP/MA

CPF 282.353.632-91

Casado, Proprietário, Empresário

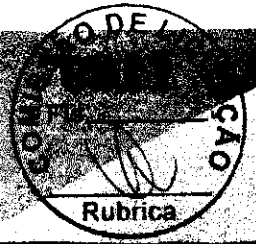


CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - MA

INSC. EST. 12.180.898-0

INSC. MUNIC. 041331



À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO N° 013/2022 - CPL

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

DATA: 12/12/2022 ÀS 08:00 (OITO HORAS)

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10554.289/0001-44

Endereço: Rua D, PQ Independência, Imperatriz-MA



~~FE~~

FE

FE

**BRASFARMA<sup>®</sup>**

**LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ**

e

FE



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL**

Prezados Senhores,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, com sede na cidade de Imperatriz-MA, à Rua D, N°100, PQ Independência, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10554.289/0001-44, neste ato representada por LUIS FERNANDO BORGES COELHO portador do CPF nº 250.880.333-20 e RG nº 0489644520133 SESP MA abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aceflicisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / Inalatorio	UNID	300	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,72	R\$ 3.816,00
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	14.400	FARMACE	R\$ 19,73	R\$ 284.112,00
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamin), ampola de 5ml	UNID	1.200	HIPOLABOR	R\$ 12,30	R\$ 14.760,00
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	UNID	300	TEUTO	R\$ 33,26	R\$ 9.978,00
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300	TEUTO	R\$ 36,58	R\$ 10.974,00
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300	TEUTO	R\$ 39,91	R\$ 11.973,00
7	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600	FARMACE	R\$ 11,75	R\$ 7.050,00
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3.000	BLAU	R\$ 9,58	R\$ 28.740,00
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1.800	BLAU	R\$ 8,66	R\$ 15.588,00
10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500	HIPOLABOR	R\$ 1,78	R\$ 890,00
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200	HYPOFARMA	R\$ 2,44	R\$ 488,00
12	Benzilpenicilina benzatrina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3.900	TEUTO	R\$ 28,60	R\$ 111.540,00
13	Benzilpenicilina benzatrina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2.000	TEUTO	R\$ 33,03	R\$ 66.060,00
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200	BLAU	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
15	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200	BLAU	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400	FARMACE	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 610,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)

E-MAIL: [brasfarmacomercial@bolmail.com](mailto:brasfarmacomercial@bolmail.com)

FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44

INSC. EST: 12.310.479-3

CEP: 65906-240





**BRAS**  
LEVANDO SAÚDE ATE VOCE

18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.800	HIPOLABOR	R\$	7,67	R\$	13.806,00
19	Bupivacaína, cloridrato + glicose pesada 0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	UNID	600	HIPOLABOR	R\$	21,86	R\$	13.116,00
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivalente a 10% ampola de 10ml.	UNID	200	ISOFARMA	R\$	3,85	R\$	770,00
21	Cefalotina sódica 1g	UNID	3.000	BLAU	R\$	18,84	R\$	56.520,00
22	Cefazolin sódica 1g, frasco-ampola	UNID	1.200	BLAU	R\$	20,58	R\$	24.696,00
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9.200	FRESENIUS	R\$	18,84	R\$	173.328,00
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1.200	CRISTÁLIA	R\$	11,91	R\$	14.292,00
25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.600	HYPOFARMA	R\$	4,00	R\$	14.400,00
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400	HYPOFARMA	R\$	55,42	R\$	22.168,00
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	UNID	600	BLAU	R\$	13,67	R\$	8.202,00
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	UNID	24	BLAU	R\$	54,00	R\$	1.296,00
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350	HIPOLABOR	R\$	6,81	R\$	2.383,50
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	360	ABL	R\$	42,12	R\$	15.163,20
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	120	CRISTÁLIA	R\$	17,45	R\$	2.094,00
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120	HYPOFARMA	R\$	17,78	R\$	2.133,60
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200	CRISTÁLIA	R\$	18,80	R\$	3.760,00
34	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40	CRISTÁLIA	R\$	55,29	R\$	2.211,60
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerosol frasco com 50ml	UNID	10	HIPOLABOR	R\$	135,23	R\$	1.352,30
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco- ampola com 20ml	UNID	1.600	CRISTÁLIA	R\$	29,82	R\$	47.712,00
37	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	200	PHARLAB	R\$	14,26	R\$	2.852,00
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	TEUTO	R\$	1,55	R\$	3.720,00
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2.400	HIPOLABOR	R\$	7,38	R\$	17.712,00
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	FARMACE	R\$	8,87	R\$	4.435,00
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300	BLAU	R\$	15,13	R\$	4.539,00
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2.400	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,66	R\$	8.784,00
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12.400	HYPOFARMA	R\$	10,65	R\$	132.060,00
44	Deslanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	R\$	5,09	R\$	1.018,00
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	8.400	HYPOFARMA	R\$	2,22	R\$	18.648,00
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	1.300	CRISTÁLIA	R\$	6,19	R\$	8.047,00
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14.000	SANTISA	R\$	7,09	R\$	99.260,00
48	Enoxapatina sodica 40Mg/ 0.4 ML	UNID	600	CRISTÁLIA	R\$	94,55	R\$	56.730,00
49	Enoxapatina sodica 60Mg/ 0.6 ML	UNID	200	CRISTÁLIA	R\$	138,23	R\$	27.646,00
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600	UNIÃO QUIMICA	R\$	6,52	R\$	3.912,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7859

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65904-240







**BRAS**

LEVANDO SAUDE ATE VOCE



UNID	7.600	HIPOLABOR	R\$	7,98	R\$	60.648,00
51	UNID	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	HIPOLABOR	R\$	16,23	R\$ 162.300,00
52	UNID	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	HIPOLABOR	R\$	5,77	R\$ 2.308,00
53	UNID	Etiliefina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNIAO QUIMICA	R\$	5,76	R\$ 8.064,00
54	UNID	Fitoenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	HIPOLABOR	R\$	21,01	R\$ 42.020,00
55	UNID	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	HYPOFARMA	R\$	6,65	R\$ 106.400,00
56	UNID	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	HIPOLABOR	R\$	2,76	R\$ 8.832,00
57	UNID	Furosemda 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	SANTISA	R\$	5,80	R\$ 4.640,00
58	UNID	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	SANTISA	R\$	11,82	R\$ 14.184,00
59	UNID	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	SANTISA	R\$	11,09	R\$ 6.654,00
60	UNID	Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	HYPOFARMA	R\$	83,09	R\$ 8.309,00
61	UNID	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	CRISTALIA	R\$	19,69	R\$ 23.628,00
62	UNID	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	CRISTALIA	R\$	18,89	R\$ 7.556,00
63	UNID	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj., ampola com 1ml	CRISTALIA	R\$	11,92	R\$ 21.456,00
64	UNID	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	BLAU	R\$	17,38	R\$ 41.712,00
65	UNID	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	BLAU	R\$	53,29	R\$ 21.316,00
66	UNID	Levofloxacino 5mg/ml injetável bolsa de 100 ml	HALEX ISTAR	R\$	2,97	R\$ 1.188,00
67	UNID	Magnésio, Sulfato 10% ampola c/10ml.	SAMTEC	R\$	19,56	R\$ 7.824,00
68	UNID	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	ISOFARMA	R\$	48,77	R\$ 2.926,20
69	UNID	Mepermen tri-hidratado 1 Gr	ABL	R\$	21,95	R\$ 32.925,00
70	UNID	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	FARMACE	R\$	59,85	R\$ 5.985,00
71	UNID	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNIAO QUIMICA	R\$	71,27	R\$ 712,70
72	UNID	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	CRISTALIA	R\$	56,21	R\$ 562,10
73	UNID	Nitropusseto de sodio 25Mg/ML	HYPOFARMA	R\$	8,69	R\$ 5.214,00
74	UNID	Ocitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ui/ml), ampola 1ml.	BLAU	R\$	51,21	R\$ 215.082,00
75	UNID	Omeprazol 40mg IV injetável +diluente de 10ml	BLAU	R\$	11,06	R\$ 6.636,00
76	UNID	Ondansetrona, cloridrato (Nauseudron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	HIPOLABOR	R\$	5,21	R\$ 18.756,00
77	UNID	Oxaliacina Sódica 500 mg /3ml frasco-ampola	BLAU	R\$	55,42	R\$ 5.542,00
78	UNID	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100ml	HALEX ISTAR	R\$	7,38	R\$ 3.690,00
79	UNID	Piracetam (Nootropil) 200mg/ml ampola com 5ml	SANOIAVENTIS	R\$	70,39	R\$ 7.039,00
80	UNID	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	ABL	R\$	34,98	R\$ 2.623,50
81	UNID	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNIAO QUIMICA	R\$	76,81	R\$ 15.362,00
82	UNID	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	BLAU	R\$	33,08	R\$ 59.544,00
83	UNID	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	CRISTALIA	R\$	33,08	R\$ 59.544,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>						<b>R\$ 2.314.696,70</b>

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDENCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240



**BRAS**  
LEVANDO SAUDE ATE VOCE

**LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS - AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
84	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 10ml	UNID	24	HIPOLABOR	R\$ 30,49	R\$ 731,76
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	UNID	400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,02	R\$ 4.808,00
86	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	20	CRISTÁLIA	R\$ 22,86	R\$ 457,20
87	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) ( C1 )	UNID	300	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
88	Cloridrato de dextroretamina 50mg/ml (Ketamin) frasco- ampola de 2ml	UNID	75	CRISTÁLIA	R\$ 31,86	R\$ 2.389,50
89	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola de 1ml	UNID	20	CRISTÁLIA	R\$ 24,04	R\$ 480,80
90	Cloridrato de petidina 50mg/ml frasco-ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	300	CRISTÁLIA	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
91	Cloridrato de tramadol 50 mg (Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	2800	CRISTÁLIA	R\$ 13,30	R\$ 37.240,00
92	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (Tramal) inj. Ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	800	CRISTÁLIA	R\$ 12,19	R\$ 9.752,00
93	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) ( C1 )	UNID	1.300	CRISTÁLIA	R\$ 3,26	R\$ 4.238,00
94	Etomidato 2mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	CRISTÁLIA	R\$ 42,50	R\$ 850,00
95	Fenitoina sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C.1)	UNID	500	CRISTÁLIA	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	500	CRISTÁLIA	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
97	Flumazenil 0,1mg/ml ampola de 5ml	UNID	20	CRISTÁLIA	R\$ 32,43	R\$ 648,60
98	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml (port. 344/98)	UNID	200	CRISTÁLIA	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	200	HIPOLABOR	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
100	Midazolam 15mg/ml inj. Ampola de 3ml (port. 344/98)	UNID	600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,73	R\$ 9.438,00
101	Midazolam 5mg/ml (dormonid) inj. Ampola de 10ml	UNID	50	HIPOLABOR	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
102	Morfina, sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (port. 344/98)	UNID	1200	CRISTÁLIA	R\$ 8,43	R\$ 10.116,00
103	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	CRISTÁLIA	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00
104	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	200	CRISTÁLIA	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
105	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	UNID	20	CRISTÁLIA	R\$ 42,95	R\$ 859,00
					<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 102.273,86</b>

**LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS - AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
106	Abaixador de língua descatável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.200	THEOTO	R\$ 0,12	R\$ 144,00
					<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 144,00</b>



CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 05906-240

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasformacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3528-2435 / 3075-7959

IMPERATRIZ - MA



107	Absovente Pos Parto	UNID	260	DRY	R\$	1,67	R\$	434,20
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	120	VIC PHARMA	R\$	10,86	R\$	1.303,20
109	Aguilha de raque descartável nº 25 G	UNID	300	PROCARE	R\$	7,00	R\$	2.100,00
110	Aguilha de raque descartável nº 26 G	UNID	150	PROCARE	R\$	8,26	R\$	1.239,00
111	Aguilha de raque descartável nº 27 G	UNID	75	PROCARE	R\$	8,26	R\$	619,50
112	Aguilha descartável 13 x 4,5	UNID	24.000	SOLIDOR	R\$	0,23	R\$	5.520,00
113	Aguilha descartável 20 x 5,5	UNID	5.000	SOLIDOR	R\$	0,23	R\$	1.150,00
114	Aguilha descartável 25x7	UNID	36.000	SOLIDOR	R\$	0,23	R\$	8.280,00
115	Aguilha descartável 30x8	UNID	30.000	SOLIDOR	R\$	0,23	R\$	6.900,00
116	Aguilha descartável 40x12	UNID	36.000	SOLIDOR	R\$	0,25	R\$	9.000,00
117	Alcool etílico 70% gel 1 LT	UNID	144	AUDAX	R\$	16,74	R\$	2.410,56
118	Alcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	150	AUDAX	R\$	15,40	R\$	2.310,00
119	Alcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	2.000	AUDAX	R\$	12,11	R\$	24.220,00
120	Algodão hidrófilo 500g	UNID	360	NATHY	R\$	28,82	R\$	10.375,20
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	UNID	240	ORTOFEN	R\$	9,37	R\$	2.248,80
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	UNID	240	ORTOFEN	R\$	14,37	R\$	3.448,80
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	UNID	240	ORTOFEN	R\$	18,95	R\$	4.548,00
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	130	J. PROLAB	R\$	8,07	R\$	1.049,10
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	UNID	6	FARMATEX	R\$	324,29	R\$	1.945,74
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	UNID	6	FARMATEX	R\$	253,79	R\$	1.522,74
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro)	UNID	120	PA MED	R\$	144,10	R\$	17.292,00
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro)	UNID	3	PA MED	R\$	144,10	R\$	432,30
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro)	UNID	3	PA MED	R\$	189,36	R\$	568,08
130	Aparelho de somar doppler fetal ( detector fetal)	UNID	6	SONOSOUND	R\$	1.629,43	R\$	9.776,58
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	UNID	24	ON CALL PLUS	R\$	82,02	R\$	1.968,48
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac	UNID	24	G-TECH	R\$	2.161,49	R\$	51.875,76
133	Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp. Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml, deligamento automático.	UNID	4.000	ANAPOLIS	R\$	1,00	R\$	4.000,00
134	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	4.000	ANAPOLIS	R\$	1,46	R\$	5.840,00
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	4.000	ANAPOLIS	R\$	2,00	R\$	8.000,00

/ IMPERATRIZ - MA

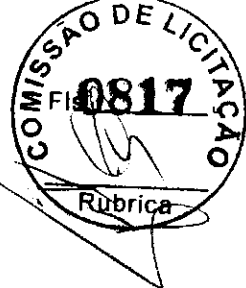
RUA D. N.º 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7939

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*[Handwritten signature]*



136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	120	ORTOFEN	R\$ 4,22	R\$ 506,40
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	120	ORTOFEN	R\$ 6,22	R\$ 746,40
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	120	ORTOFEN	R\$ 10,47	R\$ 1.256,40
139	Avental descartavel com mangia longa	UNID	40.000	ANAPOLIS	R\$ 4,52	R\$ 180.800,00
140	Avental descartavel mangia curta	UNID	2.000	MULTILASER	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
141	Avental impermeavel com punho latex	UNID	300	NOBRE	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafix papel termo sensivel, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	UNID	60	MD	R\$ 18,89	R\$ 1.133,40
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	1200	DESCARPACK	R\$ 8,26	R\$ 9.912,00
144	BOLSA DE AGUA QUENTE:Material em látex,cap.1 litro de agua, as bordas são removadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	5	CENTERCOR	R\$ 84,24	R\$ 421,20
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	400	MED SONDA	R\$ 1,24	R\$ 496,00
146	Bowie-Dick para autoclave	UNID	500	3M	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
147	Cabo de Bisturi N° 4	UNID	10	ABC	R\$ 15,08	R\$ 150,80
148	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 0	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
149	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 1	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
150	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 2	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
151	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 3	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
152	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 4	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
153	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 5	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
154	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 6	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
155	Cânula Orofaringea (quedel) N°- 7	UNID	5	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 28,45
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	12	MEDIX	R\$ 2,44	R\$ 29,28
157	Cateter intravenoso n° 14	UNID	600	MEDIX	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
158	Cateter intravenoso n° 16	UNID	800	MEDIX	R\$ 1,63	R\$ 1.304,00
159	Cateter intravenoso n° 18	UNID	1000	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
160	Cateter intravenoso n° 20	UNID	4.000	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
161	Cateter intravenoso n° 22	UNID	14.000	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 18.620,00
162	Cateter intravenoso n° 24	UNID	18.000	MEDIX	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00
163	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN	UNID	120	MARK MED	R\$ 7,35	R\$ 882,00
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	1800	MED SONDA	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
165	Cateter venoso central duplo lumem 7Fr x 20 CM	UNID	8	EQUIPEX	R\$ 246,08	R\$ 1.968,64
166	Cateter venoso central mono lumem 7Fr x 20 CM	UNID	4	EQUIPEX	R\$ 206,29	R\$ 825,16
167	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alérgico e apirrogênico	UNID	500	FOYOMED	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
168	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	R\$ 29,26	R\$ 4.213,44



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



169	Clorexidina Aquosa 2 % 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	R\$ 34,15	R\$ 4.917,60
170	Clorexidina Degermante 2% 1 LT	UNID	144	RIOQUIMICA	R\$ 38,42	R\$ 5.532,48
171	Colar Cervical P	UNID	10	RESGATE SP	R\$ 21,06	R\$ 210,60
172	Colar Cervical M	UNID	10	RESGATE SP	R\$ 21,06	R\$ 210,60
173	Colar Cervical G	UNID	10	RESGATE SP	R\$ 21,06	R\$ 210,60
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	5.000	SR	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
175	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	600	DESCARBOX	R\$ 10,69	R\$ 6.414,00
176	Detergente enzimático 1 LT	UNID	300	KELDRIN	R\$ 54,88	R\$ 16.464,00
177	Dreno de sucção N°3.2	UNID	10	MEDSHARP	R\$ 76,90	R\$ 769,00
178	Dreno de torax N° 28 FR	UNID	10	MEDSHARP	R\$ 7,98	R\$ 79,80
179	Dreno de torax N° 30 FR	UNID	10	MEDSHARP	R\$ 7,98	R\$ 79,80
180	Dreno de torax N° 32 FR	UNID	10	MEDSHARP	R\$ 11,04	R\$ 110,40
181	Dreno de torax N° 36 FR	UNID	10	MEDSHARP	R\$ 11,04	R\$ 110,40
182	Dreno de torax N° 38 FR	UNID	10	MEDSHARP	R\$ 11,04	R\$ 110,40
183	Dreno penrose N° 02	UNID	20	WALTEX	R\$ 2,66	R\$ 53,20
184	Dreno penrose N° 03	UNID	20	WALTEX	R\$ 3,30	R\$ 66,00
185	Dreno penrose N° 04	UNID	20	WALTEX	R\$ 5,20	R\$ 104,00
186	Eletrodo cardiologico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoaerênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	600	SOLIDOR	R\$ 0,50	R\$ 300,00
187	Eletrodo cardiologico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoaerênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	150	SOLIDOR	R\$ 0,62	R\$ 93,00
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	UNID	10	SOLIDOR	R\$ 11,33	R\$ 113,30
189	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	240	LABOR IMPORT	R\$ 2,70	R\$ 648,00
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	120	LAMEDID	R\$ 7,44	R\$ 892,80
191	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	25.000	EMBRAMED	R\$ 2,61	R\$ 65.250,00
192	Escova cirurgica seca esteril	UNID	240	RIOQUIMICA	R\$ 3,72	R\$ 892,80
193	Escova para degermação das mãos com clorexidina degermante 2%	UNID	240	CRISTALIA	R\$ 5,12	R\$ 1.228,80
194	Esparadrabo 10cmx4,5m	UNID	800	MISSNER	R\$ 23,06	R\$ 18.448,00
195	Especulo Descartavel P	UNID	10	ADLIN	R\$ 1,81	R\$ 18,10

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten signature]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3536-2435 / 3075-7959



196	Especulo Descartavel M	UNID	10	ADLIN	R\$	1,90	R\$	19,00
197	Especulo Descartavel G	UNID	10	ADLIN	R\$	2,12	R\$	21,20
198	ESTETOSCOPIO ,baixo peso,Diapragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	36	PA MED	R\$	34,08	R\$	1.226,88
199	Extensão Latéx ( gatrote) 50cm	UNID	20	LABOR IMPORT	R\$	221,69	R\$	4.433,80
200	Filme p/ raio x 18x24	UNID	1.200	IBF	R\$	2,78	R\$	3.336,00
201	Filme p/ raio x 24x30	UNID	1.200	IBF	R\$	4,63	R\$	5.556,00
202	Filme p/ raio x 30x40	UNID	2.400	IBF	R\$	7,72	R\$	18.528,00
203	Filme p/ raio x 35x35	UNID	2.400	IBF	R\$	8,07	R\$	19.368,00
204	Filme p/ raio x 35x43	UNID	2.400	IBF	R\$	9,80	R\$	23.520,00
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	UNID	12	DORMED	R\$	126,37	R\$	1.516,44
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	BIOLINE	R\$	4,96	R\$	1.428,48
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	BIOLINE	R\$	4,96	R\$	1.428,48
208	Fio algodão preto/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	BIOLINE	R\$	4,96	R\$	1.428,48
209	Fio algodão preto/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	288	BIOLINE	R\$	4,96	R\$	1.428,48
210	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm	UNID	288	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	2.759,04
211	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along. 1,5 circ 4,0cm 75 cm	UNID	1.200	BIOLINE	R\$	19,20	R\$	23.040,00
212	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along. 1,5 circ 5,0cm 75 cm	UNID	1.200	BIOLINE	R\$	19,20	R\$	23.040,00
213	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
215	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
216	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
217	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/Ag. 75cm	UNID	1.200	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	11.496,00
219	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
220	Fio cat-gut simples nº 4-0 c/ag. 75cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	9,58	R\$	5.748,00
221	Fio de nylon nº 0 c/ag. 45cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	4,19	R\$	2.514,00
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag. 45cm	UNID	600	BIOLINE	R\$	4,19	R\$	2.514,00
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag. 45cm	UNID	1.200	BIOLINE	R\$	4,19	R\$	5.028,00
224	Fio de nylon nº 3-0 c/ag. 45cm	UNID	1.200	BIOLINE	R\$	4,19	R\$	5.028,00
225	Fio de nylon nº 4-0 c/ag. 45cm	UNID	1.200	BIOLINE	R\$	4,19	R\$	5.028,00
226	Fio de seda Nº 0 c/ag. 75cm	UNID	240	BIOLINE	R\$	4,76	R\$	1.142,40
227	Fio de seda Nº 2 - 0 c/ag. 75cm	UNID	240	BIOLINE	R\$	4,76	R\$	1.142,40
228	Fio de seda Nº 3-0 c/ag. 75cm	UNID	240	BIOLINE	R\$	4,76	R\$	1.142,40



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten initials]*

**/ IMPERATRIZ - MA**  
 RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3536-2435 / 3073-7959

**BRAS**  
LEVANDO SAUDE ATE VOCE



229	Fio de seda N° 4-0 c/ag, 45cm	UNID	240	BIOLINE	R\$ 4,76	R\$ 1.142,40
230	Fio prolipropileno/prolene n°0, 75cm	UNID	96	BIOLINE	R\$ 6,37	R\$ 611,52
231	Fio prolipropileno/prolene n°1, 75cm	UNID	96	BIOLINE	R\$ 6,37	R\$ 611,52
232	Fio prolipropileno/prolene n°2-0, 75cm	UNID	96	BIOLINE	R\$ 6,37	R\$ 611,52
233	Fio vicril n°0 com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	R\$ 12,09	R\$ 7.254,00
234	Fio vicril n°01, com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	R\$ 12,09	R\$ 7.254,00
235	Fio vicril n°2-0, com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	R\$ 12,09	R\$ 7.254,00
236	Fio vicril n°3-0, com agulha, 70cm	UNID	600	BIOLINE	R\$ 12,09	R\$ 7.254,00
237	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	240	MISSNER	R\$ 10,17	R\$ 2.440,80
238	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	240	MISSNER	R\$ 15,04	R\$ 3.609,60
239	Fita micropore 5 cm X 4,5 Mts	UNID	24	MISSNER	R\$ 15,78	R\$ 378,72
240	Fita micropore 10 cm X 4,5 Mts	UNID	24	MISSNER	R\$ 16,08	R\$ 385,92
241	Fixador p/ raio x galão 20 litros	UNID	8	IBF	R\$ 438,51	R\$ 3.508,08
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha 1/4	UNID	20	HAOXI	R\$ 141,88	R\$ 2.837,60
243	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	100	HAOXI	R\$ 128,58	R\$ 12.858,00
244	Formol frasco com 1000ml.	UNID	24	SYNTH	R\$ 39,91	R\$ 957,84
245	Fralda descartavel geriátrica G	UNID	240	SLIM	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00
246	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	UNID	240	SLIM	R\$ 5,38	R\$ 1.291,20
247	Frasco para drenagem de torax 2000 ML	UNID	20	MEDSHARP	R\$ 51,61	R\$ 1.032,20
248	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	4	ANAPOLIS	R\$ 45,89	R\$ 183,56
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	5.000	ANAPOLIS	R\$ 3,91	R\$ 19.550,00
250	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	UNID	1.000	ANAPOLIS		
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	UNID	24.000	ANAPOLIS	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00
252	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipotalérgico, acondicionado em frasco 1000ml	UNID	48	CARBOGEL	R\$ 14,41	R\$ 691,68
253	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipotalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	12	CARBOGEL	R\$ 43,67	R\$ 524,04
254	Germecin 1 LT	UNID	200	RIOQUIMICA	R\$ 14,39	R\$ 2.878,00
255	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	20	RIOQUIMICA	R\$ 36,58	R\$ 731,60

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDENCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3073-7959



256	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	UNID	30.000	UNIVERSO	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
257	Indicador Biológico	UNID	500	CLEAN TEST	R\$ 90,45	R\$ 45.225,00
258	Integrador químico	UNID	500	3M	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	144	VIC PHARMA	R\$ 76,81	R\$ 11.060,64
260	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	144	VIC PHARMA	R\$ 72,92	R\$ 10.500,48
261	KIT MICRONEBULIZADOR infantil	UNID	15	ROMED	R\$ 14,17	R\$ 212,55
262	KIT MICRONEBULIZADOR adulto	UNID	25	ROMED	R\$ 14,17	R\$ 354,25
263	Lâminas de bisturi nº 22	UNID	300	LABOR IMPORT	R\$ 0,68	R\$ 204,00
264	Lâminas de bisturi nº 23	UNID	4.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
265	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	300	LABOR IMPORT	R\$ 0,88	R\$ 264,00
266	Lamina para laringoscópio curva N°05	UNID	5	MD	R\$ 205,37	R\$ 1.026,85
267	Lamina para laringoscópio curva N°06	UNID	5	MD	R\$ 205,37	R\$ 1.026,85
268	Lampada led luz branca para laringoscópio	UNID	10	MAX LED	R\$ 117,25	R\$ 1.172,50
269	Lanceta inox	UNID	1.000	ADVANTIVE	R\$ 0,29	R\$ 290,00
270	Lancetas de Segurança 26 G	UNID	10.000	MEDLEVENSOH	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	12.000	MEDLEVENSOH	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	UNID	1.000	FLEXPPELL	R\$ 25,36	R\$ 25.360,00
273	Lençol descartavel Hospitalar 50x50	UNID	1.000	FLEXPPELL	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
274	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	600	NEW HAND	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1.200	NEW HAND	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
276	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1.200	NEW HAND	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
277	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1.200	NEW HAND	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
278	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	1.000	NEW HAND	R\$ 0,32	R\$ 320,00
279	Luvas latex de procedimento média M caixas com 100 unidades	UNID	12.000	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
280	Luvas latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	UNID	12.000	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
281	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	12.000	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	6	ORTOFEN	R\$ 22,97	R\$ 137,82
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	6	ORTOFEN	R\$ 29,73	R\$ 178,38
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	6	ORTOFEN	R\$ 45,69	R\$ 274,14
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR,Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	10	KINNER	R\$ 15,96	R\$ 159,60
286	Manta termica aluminizada	UNID	24	ROMED	R\$ 9,97	R\$ 239,28

B

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PROXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240







287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	60	ROMED	R\$ 31,04	R\$ 1.862,40
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio Presilha ajustável de nanz que assegura uma fixação confortável	UNID	20	ROMED	R\$ 35,47	R\$ 709,40
289	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	80.000	MULTILASER	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
290	Máscara de Proteção N95	UNID	2.000	MULTILASER	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
291	Máscara p/ inalação tamanho adulto	UNID	30	DARUMA MEDICAIS	R\$ 14,17	R\$ 425,10
292	Máscara p/inalação infantil	UNID	10	DARUMA MEDICAIS	R\$ 14,17	R\$ 141,70
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	30.000	MEDIX	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00
294	Oxímetro digital de dedo	UNID	24	MULTILASER	R\$ 133,02	R\$ 3.192,48
295	Papel grau cirurgico 100 mm x 100 mts	UNID	6	IBF	R\$ 94,33	R\$ 565,98
296	Papel grau cirurgico 200 mm x 100 mts	UNID	6	IBF	R\$ 188,66	R\$ 1.131,96
297	Papel grau cirurgico 300 mm x 100 mts	UNID	6	IBF	R\$ 282,99	R\$ 1.697,94
298	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	864	SEXFREE	R\$ 0,63	R\$ 544,32
299	Pro pés , branco , descartável de polipropileno	UNID	20.000	HNDISC	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
300	Protetor facial	UNID	300	FARMATEX	R\$ 10,65	R\$ 3.195,00
301	Revelador p/ rai x galão com 20 litros	UNID	8	IBF	R\$ 838,78	R\$ 6.710,24
302	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	8.000	NEKPLAST	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
303	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	2.000	NEKPLAST	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
304	Saco para obito G	UNID	200	JUREMA	R\$ 31,04	R\$ 6.208,00
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1.200	SOLIDOR	R\$ 0,70	R\$ 840,00
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1.200	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 960,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

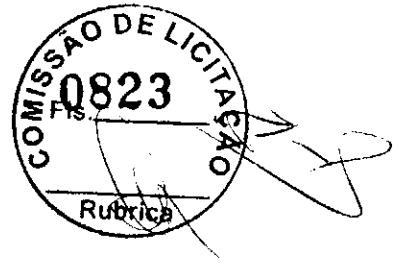
CNPJ: 10554.288/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDENCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

/ IMPERATRIZ - MA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



307	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	2.400	SOLIDOR	R\$	1,52	R\$	3.648,00
308	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	3.000	SOLIDOR	R\$	0,80	R\$	2.400,00
309	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterilizado com óxido de etileno	UNID	1.200	SOLIDOR	R\$	1,10	R\$	1.320,00
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	60.000	SR	R\$	0,92	R\$	55.200,00
311	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	14.000	SR	R\$	0,56	R\$	7.840,00
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	40.000	SR	R\$	1,38	R\$	55.200,00
313	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	12.000	SR	R\$	0,57	R\$	6.840,00
314	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	30.000	SR	R\$	0,61	R\$	18.300,00
315	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UNID	600	MED SONDA	R\$	1,24	R\$	744,00
316	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UNID	240	MED SONDA	R\$	1,29	R\$	309,60
317	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,33	R\$	159,60
318	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,38	R\$	165,60
319	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UNID	240	MED SONDA	R\$	1,43	R\$	343,20
320	Sonda de aspiração traqueal nº 16	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,55	R\$	186,00
321	Sonda de aspiração traqueal nº 18	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,78	R\$	213,60
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	UNID	20	SOLIDOR	R\$	7,42	R\$	148,40
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	UNID	20	SOLIDOR	R\$	7,01	R\$	140,20
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	UNID	120	SOLIDOR	R\$	5,35	R\$	642,00
325	Sonda de foley nº 14 duas vias	UNID	240	SOLIDOR	R\$	5,53	R\$	1.327,20
326	Sonda de foley nº 16 duas vias	UNID	500	SOLIDOR	R\$	5,72	R\$	2.860,00
327	Sonda de foley nº 18 duas vias	UNID	240	SOLIDOR	R\$	6,02	R\$	1.444,80
328	Sonda de foley nº 20 duas vias	UNID	120	SOLIDOR	R\$	8,61	R\$	1.033,20
329	Sonda Enteral c/ Fio guia	UNID	120	SOLUMED	R\$	26,58	R\$	3.189,60
330	Sonda Nasogástrica longa nº 12	UNID	10	MED SONDA	R\$	2,05	R\$	20,50
331	Sonda Nasogástrica longa nº 14	UNID	10	MED SONDA	R\$	2,08	R\$	20,80
332	Sonda Nasogástrica longa nº 16	UNID	20	MED SONDA	R\$	2,35	R\$	47,00
333	Sonda Nasogástrica longa nº 18	UNID	40	MED SONDA	R\$	2,59	R\$	103,60
334	Sonda Nasogástrica longa nº 20	UNID	60	MED SONDA	R\$	2,95	R\$	177,00
335	Sonda uretral de alívio nº 08	UNID	1.000	MED SONDA	R\$	1,25	R\$	1.250,00
336	Sonda uretral de alívio nº 10	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,29	R\$	154,80
337	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,33	R\$	159,60
338	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	240	MED SONDA	R\$	1,38	R\$	331,20
339	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,72	R\$	206,40
340	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,72	R\$	206,40
341	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	120	MED SONDA	R\$	1,89	R\$	226,80

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

~~X~~

*[Handwritten initials]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959



342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	20	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 198,60
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	20	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 198,60
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	20	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 198,60
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	30	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 297,90
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	30	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 297,90
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	20	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 198,60
355	Tala de imobilização P	UNID	10	RESGATE SP	R\$ 15,34	R\$ 153,40
356	Tala de imobilização M	UNID	10	RESGATE SP	R\$ 18,04	R\$ 180,40
357	Tala de imobilização G	UNID	10	RESGATE SP	R\$ 22,79	R\$ 227,90
358	Termohigrometro digital para ambiente	UNID	5	INCOTERM	R\$ 152,97	R\$ 764,85
359	Termômetro digital	UNID	60	MULTILASER	R\$ 22,91	R\$ 1.374,60
360	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELEDEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	10	SUPERMEDY	R\$ 145,44	R\$ 1.454,40
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar,	UNID	24.000	ON CALL PLUS	R\$ 1,11	R\$ 26.640,00
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 202 pacote 15 mts	UNID	4	KINNER	R\$ 226,45	R\$ 905,80
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigenio REF. 203 pacote 15 mts	UNID	4	KINNER	R\$ 204,52	R\$ 818,08
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	80	ROMED	R\$ 33,92	R\$ 2.713,60
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	40	ROMED	R\$ 483,29	R\$ 19.331,60
366	Vaselina líquida 1 litro	UNID	4	VIC PHARMA	R\$ 91,46	R\$ 365,84
					<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.438.341,45</b>

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3326-2435 / 3075-7939

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*[Handwritten signature]*



**BRAS**  
LEVANDO SAÚDE ATE VOCE

LOTE 4- MEDICAMENTOS (SAMU) - CONCORRENCIA EXCLUSIVA ME, EPP, E MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
367	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	100	FARMACE	R\$ 19,73	R\$ 1.973,00
368	Acido tranexâmico 50mg/ml (Tranexim) ampola de 5ml	UNID	60	HIPOLABOR	R\$ 12,30	R\$ 738,00
369	Atropina, sulfato 0,25mg/ml ampola de 1ml	UNID	50	HIPOLABOR	R\$ 1,78	R\$ 89,00
370	Bicarbonato de Sódio 10%, ampolas de 10ml	UNID	120	FARMACE	R\$ 3,10	R\$ 372,00
371	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	4	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 9,76
372	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	UNID	60	ISOFARMA	R\$ 3,85	R\$ 231,00
373	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiológica)	UNID	500	EQUIPLEX	R\$ 14,03	R\$ 7.015,00
374	Cloridrato de amidarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	100	HIPOLABOR	R\$ 6,81	R\$ 681,00
375	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	100	CRISTÁLIA	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
376	Cloridrato de lidocaina 2% (20mg/ml) solução injetável frasco- ampola com 20ml	UNID	50	CRISTÁLIA	R\$ 29,82	R\$ 1.491,00
377	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	TEUTO	R\$ 1,55	R\$ 93,00
378	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	60	HIPOLABOR	R\$ 7,38	R\$ 442,80
379	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	FARMACE	R\$ 8,87	R\$ 4.435,00
380	Cloridrato ou hermitarato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	120	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,66	R\$ 439,20
381	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	120	HYPOFARMA	R\$ 10,65	R\$ 1.278,00
382	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	120	HYPOFARMA	R\$ 2,22	R\$ 266,40
383	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	120	CRISTÁLIA	R\$ 6,19	R\$ 742,80
384	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	500	SANTISA	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
385	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	120	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,52	R\$ 782,40
386	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	120	HIPOLABOR	R\$ 7,98	R\$ 957,60
387	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	120	HIPOLABOR	R\$ 16,23	R\$ 1.947,60
388	Etilefrina, cloridrato (Eforfil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	120	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,77	R\$ 692,40
389	Fenoterol gotas para inalação para aerosol	UNID	4	HIPOLABOR	R\$ 68,81	R\$ 275,24
390	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	HIPOLABOR	R\$ 4,43	R\$ 531,60
391	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	120	HIPOLABOR	R\$ 6,65	R\$ 798,00



*[Handwritten signature]*

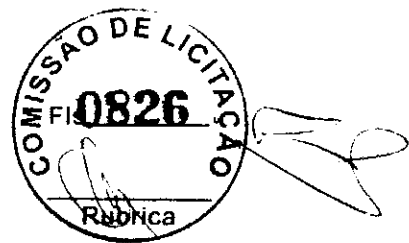
CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

~~*[Handwritten mark]*~~

*[Handwritten initials]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2433/ 3075-7959



392	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	120	SANTISA	R\$ 2,76	R\$ 331,20
393	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	100	HALEX ISTAR	R\$ 11,82	R\$ 1.182,00
394	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	120	SAMTEC	R\$ 1,22	R\$ 146,40
395	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	60	CRISTALIA	R\$ 83,09	R\$ 4.985,40
396	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. ampola com 1ml	UNID	100	CRISTALIA	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
397	Hidrocortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	120	BLAU	R\$ 11,92	R\$ 1.430,40
398	Hidrocortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	120	BLAU	R\$ 17,38	R\$ 2.085,60
399	Isorrobida, dinitrato 5mg comp. Subling	UNID	100	E.M.S	R\$ 20,42	R\$ 2.042,00
400	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	100	ISOFARMA	R\$ 19,56	R\$ 1.956,00
401	Nifedipino 10 mg comprimido sublingual	UNID	100	GEOLAB	R\$ 1,11	R\$ 111,00
402	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina 5ul/ml), ampola 1ml.	UNID	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,69	R\$ 869,00
403	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	100	FARMACE	R\$ 1,17	R\$ 117,00
404	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	500	HALEX ISTAR	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
405	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	500	HALEX ISTAR	R\$ 16,74	R\$ 8.370,00
406	Solução Ringer simples 500ml	UNID	500	FARMACE	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
407	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	UNID	60	HIPOLABOR	R\$ 5,76	R\$ 345,60
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$</b>	<b>69.132,40</b>

**LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
408	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	56.000	EQUIPLEX	R\$ 1,11	R\$ 62.160,00
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	400	EQUIPLEX	R\$ 7,87	R\$ 3.148,00
410	Cloreto Potássio, 10% , ampola de 10ml	UNID	400	SAMTEC	R\$ 0,87	R\$ 348,00
411	Cloreto Sódio, 10% , ampola de 10ml	UNID	400	FARMACE	R\$ 1,17	R\$ 468,00
412	Solução fisiológica 0,9% 1000 ML	UNID	1.500	EQUIPLEX	R\$ 19,20	R\$ 28.800,00
413	Solução fisiológica 0,9% 500 ML	UNID	17.500	EUROFARMA	R\$ 13,79	R\$ 241.325,00
414	Solução fisiológica 0,9% 250 ML	UNID	5.000	EQUIPLEX	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
415	Solução fisiológica 0,9% 100 ML	UNID	16.000	EQUIPLEX	R\$ 8,87	R\$ 141.920,00
416	Solução de Glicose 250 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	600	FARMACE	R\$ 1,17	R\$ 702,00
417	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	2.400	EQUIPLEX	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00
418	Solução de Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	3.600	EQUIPLEX	R\$ 11,82	R\$ 42.552,00
419	Solução de Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	3.600	SAMTEC	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
420	Solução glicofisiológica 500ml	UNID	4.000	EQUIPLEX	R\$ 12,80	R\$ 51.200,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: bresfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-7435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 85906-240



421	Solução glicofisiologica 250ml	UNID	1.200	EQUIPLEX	R\$ 9,35	R\$ 11.220,00
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	100	EQUIPLEX	R\$ 22,24	R\$ 2.224,00
423	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	10.313	EQUIPLEX	R\$ 16,74	R\$ 172.639,62
424	Solução Ringer simples 500ml	UNID	6.312	EQUIPLEX	R\$ 10,33	R\$ 65.202,96
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	1.800	EQUIPLEX	R\$ 7,87	R\$ 14.166,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$</b>	<b>912.019,58</b>

**LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU - AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	600	THEOTO	R\$ 0,12	R\$ 72,00
427	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	1.000	EQUIPLEX	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	200	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 46,00
429	Agulha 25x7	UNID	500	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 115,00
430	Agulha 30x8	UNID	300	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 69,00
431	Álcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	30	AUDAX	R\$ 15,40	R\$ 462,00
432	Álcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	240	AUDAX	R\$ 12,11	R\$ 2.906,40
433	Algodão rolo com 500g	UNID	50	NATHY	R\$ 28,82	R\$ 1.441,00
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	10	J. PROLAB	R\$ 8,07	R\$ 80,70
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatório, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	UNID	3	FARMATEX	R\$ 324,29	R\$ 972,87
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translúcido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector ,cap.500ml	UNID	3	FARMATEX	R\$ 253,79	R\$ 761,37
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, balão em silicone autoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório (não autoclavável) reservatório com 2500 ml (não autoclavável)	UNID	3	ROMED	R\$ 253,79	R\$ 761,37
438	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	6	PA MED	R\$ 144,10	R\$ 864,60

IMPETRATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: [brasfarmacomercial@hotmail.com](mailto:brasfarmacomercial@hotmail.com)  
FONES: (09) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*(Handwritten signature)*





439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro, Manguito em PVC	UNID	2	PREMIUM	R\$ 144,10	R\$ 288,20
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor 1/4 Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml, deligamento automático.	UNID	3	G-TECH	R\$ 2.161,49	R\$ 6.484,47
441	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	1.200	ANAPOLIS	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
442	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	1.200	ANAPOLIS	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	1.200	ANAPOLIS	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	100	DESCARPACK	R\$ 8,26	R\$ 826,00
445	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 00 com 60mm	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
446	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 01 com 70mm	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
447	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 02 com 80mm	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
448	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 03 com 90 mm	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
449	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 04 com 100 mm	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
450	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 05 com 110mm	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
451	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 06	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
452	Cânula Orofaríngea (guedel) Nº 07	UNID	3	ROMED	R\$ 5,69	R\$ 17,07
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 555,00
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300	SOLIDOR	R\$ 1,63	R\$ 489,00
455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	400	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 532,00
456	Cateter intravenoso nº 20	UNID	300	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 399,00
457	Cateter intravenoso nº 22	UNID	500	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 665,00
458	Cateter intravenoso nº 24	UNID	200	SOLIDOR	R\$ 1,50	R\$ 300,00
459	Cateter nasal pl oxigênio p/ RN	UNID	50	MARK MED	R\$ 7,35	R\$ 367,50
460	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	150	MED SONDA	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliâmida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 93,11	R\$ 186,22
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliâmida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 93,11	R\$ 186,22

/ IMPERATRIZ - MA  
 RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasformacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959  
 CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240



**BRAS**

LEVANDO SAUDE ATE VOCE



463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES. Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 59,85	R\$ 119,70
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho G	UNID	12	MACRO	R\$ 21,06	R\$ 252,72
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho M	UNID	12	RESGATE SP	R\$ 21,06	R\$ 252,72
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho P	UNID	12	RESGATE SP	R\$ 21,06	R\$ 252,72
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliâmida. E com registro na ANVISA. Tamanho PP	UNID	12	RESGATE SP	R\$ 21,06	R\$ 252,72

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2433 / 3073-7939





**BRAS**

LEVANDO SAÚDE AÍE VOCE

468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo transparente graduado.	UNID	6	ROMED	R\$ 33,92	R\$ 203,52
469	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	6	DESCARBOX	R\$ 10,69	R\$ 64,14
470	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	300	DESCARPACK	R\$ 2,61	R\$ 783,00
471	Esparradrapo 10cmx4,5m G	UNID	10	MISSNER	R\$ 23,06	R\$ 230,60
472	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso,Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal.Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	6	PA MED	R\$ 34,08	R\$ 204,48
473	Extensão Latéx ( garrote) 50cm	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 221,69	R\$ 886,76
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plastica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado, dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g	UNID	2	DORMED	R\$ 126,37	R\$ 252,74
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	2	HAOXI	R\$ 141,88	R\$ 283,76
476	FLUXOMETRO para oxigenio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos	UNID	2	HAOXI	R\$ 128,58	R\$ 257,16
477	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	UNID	300	ANAPOLIS	R\$ 45,89	R\$ 13.767,00
478	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UNID	UNID	300	ANAPOLIS		
479	GLICOSIMETRO, Micro Amostra de Sangue - Apenas 0,9 microlitro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente	UNID	6	ON CALL PLUS	R\$ 82,02	R\$ 492,12



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

~~X~~

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)

E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com

FONES: (99) 3326-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44

INSC. EST: 12.310.479-3

CEP: 65906-240



480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acelato) especial, com 5 mm de espessura. Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro. Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 148,53	R\$ 297,06
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se faz necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliâmidas, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	UNID	1	RESGATE SP	R\$ 387,96	R\$ 387,96
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça. Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1	RESGATE SP	R\$ 332,54	R\$ 332,54
483	KIT MULT SPLINT, JOGO de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	4	RESGATE SP	R\$ 4.855,04	R\$ 19.420,16
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	100	LABOR IMPORT	R\$ 0,88	R\$ 88,00
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	2	ROMED	R\$ 46,56	R\$ 93,12
486	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	100	NEW HAND	R\$ 3,32	R\$ 332,00
487	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	100	NEW HAND	R\$ 3,32	R\$ 332,00
488	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	3600	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
489	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	3900	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 1.248,00
490	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	3600	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
491	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1200	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 384,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasformacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959



492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm.x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	UNID	10	ROMED	R\$ 9,97	R\$ 99,70
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	4	ROMED	R\$ 31,04	R\$ 124,16
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	2	ROMED	R\$ 35,47	R\$ 70,94
495	Máscara descartável c/ branca, tripla, atóxica, hipalergênica, não esteril.	UNID	2800	MULTILASER	R\$ 0,39	R\$ 1.092,00
496	Máscara p/ inalação tamanho adulto	UNID	4	DARUMA MEDICAIS	R\$ 14,17	R\$ 56,68
497	Máscara p/ inalação infantil	UNID	2	DARUMA MEDICAIS	R\$ 14,17	R\$ 28,34
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 218,59	R\$ 437,18
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 218,59	R\$ 437,18
500	MOCHILA VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 218,59	R\$ 437,18
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	2	RESGATE SP	R\$ 218,59	R\$ 437,18
502	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	300	MEDIX	R\$ 1,55	R\$ 465,00
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	12	MULTILASER	R\$ 6,65	R\$ 79,80
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNID	3	MULTILASER	R\$ 133,02	R\$ 399,06



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasformacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 85906-240

~~DI~~



*[Handwritten signature]*

505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	MACRO	R\$ 665,07	R\$ 1.330,14
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	2	MACRO	R\$ 620,74	R\$ 1.241,48
507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO. Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg. 200 mt comp.	UNID	2	ALDEBRAS	R\$ 28,82	R\$ 57,64
508	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saude, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros.	UNID	100	NEKPLAST	R\$ 0,78	R\$ 78,00
509	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	1.000	SR	R\$ 0,92	R\$ 920,00
510	Seringa 1ml com agulha 13 x4,5	UNID	100	SR	R\$ 0,56	R\$ 56,00
511	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	1.000	SR	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
512	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	500	SR	R\$ 0,57	R\$ 285,00
513	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	500	SR	R\$ 0,61	R\$ 305,00
514	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	150	SR	R\$ 0,56	R\$ 84,00
515	SONAR, Peso: 1400g. Dimensões: 10 x 18 x 26cm. Alimentação 110 x 220v. Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto). Ajuste de sensibilidade. Acessórios: Transdutor 2,25 Mhz. Gele manual.	UNID	3	SONOSOUND	R\$ 1.629,43	R\$ 4.888,29
516	Sonda de aspiração nº 10	UNID	50	MED SONDA	R\$ 1,33	R\$ 66,50
517	Sonda de aspiração nº 12	UNID	50	MED SONDA	R\$ 1,38	R\$ 69,00
518	Sonda de aspiração nº 14	UNID	50	MED SONDA	R\$ 1,43	R\$ 71,50
519	Sonda de aspiração nº 16	UNID	50	MED SONDA	R\$ 1,54	R\$ 77,00
520	Sonda de aspiração nº 6	UNID	50	MED SONDA	R\$ 1,24	R\$ 62,00
521	Sonda de aspiração nº 8	UNID	50	MED SONDA	R\$ 1,29	R\$ 64,50
522	Sonda endotraqueal nº 2,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
523	Sonda endotraqueal nº 3,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
524	Sonda endotraqueal nº 4,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
525	Sonda endotraqueal nº 7,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
526	Sonda endotraqueal nº 8,5	UNID	10	VITAL GOLD	R\$ 9,93	R\$ 99,30
527	Sonda Nasogástrica nº 20	UNID	5	MED SONDA	R\$ 2,95	R\$ 14,75
528	Sonda nasogástricas nº 10	UNID	5	MED SONDA	R\$ 1,97	R\$ 9,85
529	Sonda nasogástricas nº 12	UNID	5	MED SONDA	R\$ 2,05	R\$ 10,25
530	Sonda nasogástricas nº 14	UNID	5	MED SONDA	R\$ 2,08	R\$ 10,40

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA  
 RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3536-2435 / 3075-7959



531	Sonda nasogástricas nº 16	UNID	5	MED SONDA	R\$	2,35	R\$	11,75
532	Sonda nasogástricas nº 18	UNID	5	MED SONDA	R\$	2,59	R\$	12,95
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	UNID	12	RESGATE SP	R\$	15,34	R\$	184,08
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	UNID	12	RESGATE SP	R\$	22,79	R\$	273,48
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	UNID	12	RESGATE SP	R\$	33,70	R\$	404,40
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	UNID	12	RESGATE SP	R\$	18,04	R\$	216,48
537	Termômetro digital	UNID	6	MULTILASER	R\$	22,91	R\$	137,46
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA,tesoura ponta romba 5'a7' de 14cm a 19cm, inoxidável	UNID	2	MD	R\$	39,91	R\$	79,82
539	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	200	ON CALL PLUS	R\$	1,11	R\$	222,00
540	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
541	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
542	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
543	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
544	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
545	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
546	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	60	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	595,80
547	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	50	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	496,50
548	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	30	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	297,90
549	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
550	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	12	VITAL GOLD	R\$	9,93	R\$	119,16
551	UMIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO),Recipiente com capacidade para 4.5 litros de água.Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático.Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	6	ROMED	R\$	33,92	R\$	203,52
							VALOR TOTAL.....	R\$ 91.085,80

LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2433 / 3075-7959

CNPJ: 10554.288/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240




**BRAS**

LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	500	PRATI	R\$ 0,51	R\$ 255,00
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	200	PRATI	R\$ 4,94	R\$ 988,00
554	Acido Acetilsalicico 100 mg comprimido	UNID	24.000	IMEC	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
555	Acido fólico 5 mg comprimido	UNID	60.000	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
556	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	7.200	PRATI	R\$ 0,86	R\$ 6.192,00
557	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	3.000	PRATI	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	240	E.M.S	R\$ 0,93	R\$ 223,20
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	150	PRATI	R\$ 32,97	R\$ 4.945,50
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	700	PRATI	R\$ 5,73	R\$ 4.011,00
561	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	3.600	PRATI	R\$ 10,48	R\$ 37.728,00
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	36.000	PRATI	R\$ 0,63	R\$ 22.680,00
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	12.000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	36.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	2.400	PRATI	R\$ 19,49	R\$ 46.776,00
566	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	12.600	PRATI	R\$ 2,24	R\$ 28.224,00
567	Benzilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400	BELFAR	R\$ 17,19	R\$ 41.256,00
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	UNID	6.000	VITAMEDIC	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	12.000	VITAMEDIC	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	360	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 878,40
571	Captopril 25 mg comprimido	UNID	60.000	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	200	IMEC	R\$ 0,20	R\$ 40,00
573	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	1.200	ABL	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00
574	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	30.000	ABL	R\$ 1,63	R\$ 48.900,00
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	200	NATIVITA	R\$ 15,94	R\$ 3.188,00
576	Clorafenicol com colagenase pomada tubo 30g	UNID	300	CRISTALIA	R\$ 39,02	R\$ 11.706,00
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	14.000	PHARLAB	R\$ 0,61	R\$ 8.540,00
578	Cloridrato de lidocaina 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	300	CRISTALIA	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
579	Cloridrato de mefloquina 850 mg comprimido	UNID	144.000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 40.320,00
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	600	FARMACE	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	600	CRISTALIA	R\$ 0,51	R\$ 306,00
583	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	20.000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)

E-MAIL: bras@transformacomercial@hotmail.com

FONES: (99) 3528-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44

INSC. EST: 12.310.479-3

CEP: 65906-240





584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID	12.000	PRATI	R\$ 0,82	R\$ 9.840,00
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	3.000	FARMACE	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00
586	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	UNID	2.200	PRATI	R\$ 3,43	R\$ 7.546,00
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	1.000	TEUTO	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	4.000	PHARLAB	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
589	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	60.000	PRATI	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
590	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas frasco 20 ml	UNID	600	NATULAB	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00
591	Estiolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	100	PRATI	R\$ 43,67	R\$ 4.367,00
592	Eritromicina 0,5% colírio 10 MI	UNID	12	GEOLAB	R\$ 55,42	R\$ 665,04
593	Estiolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	600	PRATI	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	250	HIPOLABOR	R\$ 68,81	R\$ 17.202,50
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	3.600	VITAMEDIC	R\$ 1,69	R\$ 6.084,00
596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona solução oral frasco com 60ml)	UNID	600	PRATI	R\$ 10,93	R\$ 6.558,00
597	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	36.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
598	Glibenclâmida 5 mg comprimido	UNID	120.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
599	Hidrocortisona 25 mg comprimido	UNID	160.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 16.000,00
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	1.500	IMEC	R\$ 5,38	R\$ 8.070,00
601	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UNID	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
602	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	3.200	NATULAB	R\$ 4,40	R\$ 14.080,00
603	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UNID	60.000	PRATI	R\$ 0,57	R\$ 34.200,00
604	Iodo Povidone 2,5 % colírio 10 ML	UNID	12	INJECTCENTER	R\$ 44,34	R\$ 532,08
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	UNID	400	ZYDUS	R\$ 20,42	R\$ 8.168,00
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	200	NEO QUIMICA	R\$ 2,89	R\$ 578,00
607	Ivermectina 6 mg comprimido	UNID	6.000	VITAMEDIC	R\$ 2,22	R\$ 13.320,00
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	100	NATULAB	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
609	Loratadina 10 mg comprimido	UNID	6.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
610	Losartana potássica 50 mg comprimido	UNID	170.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 34.000,00
611	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UNID	2.400	PRATI	R\$ 5,41	R\$ 12.984,00
612	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UNID	8.000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
613	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UNID	60.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
614	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	UNID	60.000	VITAMEDIC	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
615	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UNID	6	BIOSINTETICA	R\$ 36,69	R\$ 220,14
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID	6	BIOSINTETICA	R\$ 6,56	R\$ 39,36
617	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	6.000	SANVAL	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
618	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	2.400	PRATI	R\$ 11,86	R\$ 28.464,00
619	Metronidazol 250 mg comprimido	UNID	18.000	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 7.920,00



*[Handwritten signatures]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten initials]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3538-2435 / 3073-7959



620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	1.700	NEO QUIMICA	R\$	1,11	R\$	1.887,00
621	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	UNID	800	PRATI	R\$	10,76	R\$	8.608,00
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	UNID	3.000	PRATI	R\$	5,78	R\$	17.340,00
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	2.000	PRATI	R\$	18,89	R\$	37.780,00
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	800	PRATI	R\$	9,29	R\$	7.432,00
625	Nitrofurantoina 100 mg cápsula	UNID	11.000	TEUTO	R\$	0,79	R\$	8.690,00
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	36	TEUTO	R\$	332,98	R\$	11.987,28
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	236	IMEC	R\$	9,17	R\$	2.164,12
628	Óleo de ácido graxos essencial ( Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml)	UNID	100	MOPH DERME	R\$	24,56	R\$	2.456,00
629	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	49.200	HIPOLABOR	R\$	0,23	R\$	11.316,00
630	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	4.000	NATULAB	R\$	3,15	R\$	12.600,00
631	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	60.000	PRATI	R\$	0,34	R\$	20.400,00
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	1.200	PRATI	R\$	4,19	R\$	5.028,00
633	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	UNID	600	PRATI	R\$	6,19	R\$	3.714,00
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	12.000	SANVAL	R\$	0,38	R\$	4.560,00
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	12.000	SANVAL	R\$	0,18	R\$	2.160,00
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID	3.000	NATULAB	R\$	2,30	R\$	6.900,00
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	300	PRATI	R\$	33,26	R\$	9.978,00
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	30.000	PHARLAB	R\$	0,24	R\$	7.200,00
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	600	PRATI	R\$	13,35	R\$	8.010,00
640	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	72	NATIVITA	R\$	79,01	R\$	5.688,72
641	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	2.400	PRATI	R\$	13,30	R\$	31.920,00
642	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	8.000	PRATI	R\$	0,54	R\$	4.320,00
643	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	2.000	NATULAB	R\$	2,86	R\$	5.720,00
644	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	86.000	NATULAB	R\$	0,13	R\$	11.180,00
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	2.000	NATULAB	R\$	8,87	R\$	17.740,00
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	UNID	12	ALLERGAN	R\$	26,61	R\$	319,32
					VALOR TOTAL.....	R\$		980.317,66

LOTE 8 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMACIA BÁSICA - CONCORRENCIA EXCLUSIVA ME, EPP, E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
/ IMPERATRIZ - MA						

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526 - 2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



*[Handwritten signature]*





647	Ácido valproico 500mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.000	ABBOTT	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
648	Ácido valproico 50mg/ml suspensão frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	50	PRATI	R\$ 10,97	R\$ 548,50
649	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98)	UNID	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 21,54	R\$ 2.154,00
650	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	CRISTALIA	R\$ 0,91	R\$ 3.276,00
651	Carbonato de lítio 300mg comprimido (port. 344/98)	UNID	660	HIPOLABOR	R\$ 0,57	R\$ 376,20
652	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	60	CRISTALIA	R\$ 22,86	R\$ 1.371,60
653	Cloridrato de amitripirilina 25mg comprimido (port. 344/98)	UNID	800	CRISTALIA	R\$ 0,41	R\$ 328,00
654	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	600	CRISTALIA	R\$ 0,56	R\$ 336,00
655	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	400	CRISTALIA	R\$ 0,91	R\$ 364,00
656	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
657	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
658	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00
659	Fenitoina sódica 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	CRISTALIA	R\$ 0,75	R\$ 2.700,00
660	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	3.600	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 2.052,00
661	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98)	UNID	200	CRISTALIA	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
662	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98)	UNID	1.200	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 684,00
663	Misoprostol (prostokos) 200 mcg comp	UNID	100	HEBRON	R\$ 8,20	R\$ 820,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$</b>	<b>29.526,30</b>

**LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS - AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	1.600	THEOTO	R\$ 0,12	R\$ 192,00
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	100	VIC PHARMA	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00
666	Aguilha 13x4,5cm	UNID	24.000	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
667	Aguilha 25x7cm	UNID	36.000	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
668	Aguilha 30x8cm	UNID	36.000	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
669	Aguilha 40x12cm	UNID	36.000	SOLIDOR	R\$ 0,25	R\$ 9.000,00
670	Algodão 500g	UNID	400	NATHY	R\$ 28,82	R\$ 11.528,00
671	Alcool etílico 70% gel - frasco com 500 gramas	UNID	600	AUDAX	R\$ 15,40	R\$ 9.240,00
672	Alcool etílico 70% solução -frasco com 1000ml	UNID	600	AUDAX	R\$ 12,11	R\$ 7.266,00
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	100	J.PROLAB	R\$ 8,07	R\$ 807,00



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*[Handwritten initials]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3528-2435 / 3075-7959



674	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) ,Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	120	PA MED	R\$ 144,10	R\$ 17.292,00
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10	PA MED	R\$ 144,10	R\$ 1.441,00
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	10	PA MED	R\$ 189,36	R\$ 1.893,60
677	Aparelho de nebulização, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml, deligamento automático	UNID	30	G-TECH	R\$ 2.161,49	R\$ 64.844,70
678	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	6.000	ANAPOLIS	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
679	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	10.000	ANAPOLIS	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
680	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	6.000	ANAPOLIS	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	600	DESCARPACK	R\$ 8,26	R\$ 4.956,00
682	Bolsa de água quente, material em látex, cap.1 litro de agua, as bordas são removçadas, altas difusoras de calor com urna textura de exclusivas e modernas .	UNID	24	CENTERCOR	R\$ 84,24	R\$ 2.021,76
683	Bolsa de gelo, pratica e eficiente, reutilizável, contem gel térmico não tóxico, tamanho P e G	UNID	24	CENTERCOR	R\$ 111,95	R\$ 2.686,80
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	600	MEDIX	R\$ 1,63	R\$ 978,00
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	600	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 798,00
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	6000	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
687	Cateter intravenoso nº 23	UNID	6000	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
688	Cateter intravenoso nº 24	UNID	6000	MEDIX	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
689	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml descartavel	UNID	500	SR	R\$ 0,80	R\$ 400,00
690	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	1000	DESCARBOX	R\$ 10,69	R\$ 10.690,00
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	1000	DESCARBOX	R\$ 13,79	R\$ 13.790,00
692	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	800	LABOR IMPORT	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
693	Equipo pl/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	8.000	LABOR IMPORT	R\$ 2,61	R\$ 20.880,00
694	Esparradrapo 10cmx4,5m G	UNID	800	MISSNER	R\$ 23,06	R\$ 18.448,00
695	ESTETOSCOPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	50	PA MED	R\$ 34,08	R\$ 1.704,00
696	Extensão de látex (garrrote) 50cm	UNID	50	LABOR IMPORT	R\$ 221,69	R\$ 11.084,50
697	Fio de nylon nº 0 c/lag 45cm	UNID	100	BIOLINE	R\$ 4,19	R\$ 419,00
698	Fio de nylon nº 1-0 c/lag 45cm	UNID	200	BIOLINE	R\$ 4,19	R\$ 838,00



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.310.479-3  
 CEP: 65906-240

~~X~~

*[Handwritten signature]*

/ IMPERATRIZ - MA  
 RUA D. N° 100 - DO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO ISMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



699	Fio de nylon nº 2-0 c/rag 45cm	UNID	1000	BIOLINE	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
700	Fio de nylon nº 3-0 c/rag 45cm	UNID	1000	BIOLINE	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
701	Fio de nylon nº 4-0 c/rag 45cm	UNID	1000	BIOLINE	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
702	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	500	MISSNER	R\$ 10,17	R\$ 5.085,00
703	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	500	MISSNER	R\$ 15,04	R\$ 7.520,00
704	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID	60	KOLPLAST	R\$ 14,59	R\$ 875,40
705	Gases tipo queijo rolos	UNID	500	ANAPOLIS	R\$ 45,89	R\$ 22.945,00
706	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 unidades	UNID	1000	ANAPOLIS		
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoaérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	100	CARBOGEL	R\$ 43,67	R\$ 4.367,00
708	Glicarina líquida 1L	UNID	36	VIC PHARMA	R\$ 97,54	R\$ 3.511,44
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue - Apenas 0.9 microlitro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7, 14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador; cabo de conexão vendido separadamente.	UNID	60	ON CALL PLUS	R\$ 82,02	R\$ 4.921,20
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	50	RIOQUIMICA	R\$ 36,58	R\$ 1.829,00
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	60	VIC PHARMA	R\$ 76,81	R\$ 4.608,60
712	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	100	VIC PHARMA	R\$ 72,92	R\$ 7.292,00
713	Kit PCCU G	UNID	1.000	VAGISPEC	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00
714	Kit PCCU M	UNID	3.000	VAGISPEC	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00
715	Kit PCCU P	UNID	1.000	VAGISPEC	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
716	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	4000	LABOR IMPORT	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
717	Lâmina de bisturi nº 23	UNID	4.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
718	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	4000	LABOR IMPORT	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantia por uma tampa protetora.	UNID	12.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
720	Lanterna pupilar clínica, Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	24	ROMED	R\$ 46,56	R\$ 1.117,44
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 ( antiga nº7)	UNID	1000	NEW HARD	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 ( antiga nº7,5)	UNID	1000	NEW HARD	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
723	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 ( antiga nº8)	UNID	1000	NEW HARD	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
724	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 ( antiga nº8,5)	UNID	1000	NEW HARD	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
725	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	800	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 256,00
726	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	1000	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 320,00
727	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	1000	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 320,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 10554.288/0001-44  
 INSC. EST: 12.510.479-3  
 CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7859



728	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	1000	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 320,00
729	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica hipoalergênica, não esteril.	UNID	30.000	MULTILASER	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
730	Máscara p/ inalação tamanho adulto	UNID	50	ROMED	R\$ 14,17	R\$ 708,50
731	Máscara p/inalação infantil	UNID	50	ROMED	R\$ 14,17	R\$ 708,50
732	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	2000	MEDIX	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saude, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	100	NEKPLAST	R\$ 0,78	R\$ 78,00
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saude, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	100	NEKPLAST	R\$ 0,71	R\$ 71,00
735	Scalp nº 19 G.esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	SOLIDOR	R\$ 0,70	R\$ 700,00
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 800,00
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000	SOLIDOR	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
738	Scalp nº 25G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	3000	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
739	Scalp nº 27G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1000	SOLIDOR	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
740	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	15.000	SR	R\$ 0,92	R\$ 13.800,00
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	15.000	SR	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
742	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000	SR	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
743	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	20.000	SR	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
744	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml SONAR, Peso: 1400g, Dimensões: 10 x 18 x 26cm, Alimentação	UNID	30.000	SR	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
745	110 x 220v, Suporte para fixação do transdutor, Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	UNID	24	SONOSOUND	R\$ 1.629,43	R\$ 39.106,32
746	Sonda de foley nº 10	UNID	50	SOLIDOR	R\$ 7,01	R\$ 350,50
747	Sonda de foley nº 12	UNID	60	SOLIDOR	R\$ 5,35	R\$ 321,00
748	Sonda de foley nº 14	UNID	60	SOLIDOR	R\$ 5,53	R\$ 331,80
749	Sonda de foley nº 16	UNID	100	SOLIDOR	R\$ 5,72	R\$ 572,00
750	Sonda de foley nº 18	UNID	100	SOLIDOR	R\$ 6,02	R\$ 602,00
751	Sonda uretral de alívio, nº 10	UNID	800	MEDSONDA	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00



*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasformacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



752	Sonda uretral de alívio nº 12	UNID	800	MEDSONDA	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
753	Sonda uretral de alívio nº 18	UNID	800	MEDSONDA	R\$ 1,72	R\$ 1.376,00
754	Sonda uretral de alívio nº 14	UNID	800	MEDSONDA	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
755	Sonda uretral de alívio nº 16	UNID	800	MEDSONDA	R\$ 1,72	R\$ 1.376,00
756	Sonda uretral de alívio nº 20	UNID	800	MEDSONDA	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
757	Termômetro digital	UNID	60	MULTILASER	R\$ 22,91	R\$ 1.374,60
758	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	20	SUPERMEDY	R\$ 145,44	R\$ 2.908,80
759	Teste rápido de gravidez	UNID	600	ABON	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
760	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	18.000	ON CALL PLUS	R\$ 1,11	R\$ 19.980,00
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	UNID	12.000	ANAPOLIS	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
					<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 598.467,46</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS - AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
762	Acebrofilina xarope pediátrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	600	PRATI	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00
763	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	UNID	300	PRATI	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	200	NATULAB	R\$ 3,38	R\$ 676,00
765	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	300	NATULAB	R\$ 16,34	R\$ 4.902,00
766	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	600	NATULAB	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
767	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	300	HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 48,00
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	1.000	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 900,00
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	100	PRATI	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
770	Atenolol de 25mg comp	UNID	12.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
771	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	UNID	300	E.M.S	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00
772	Cetoconazol 200mg comp	UNID	3.000	PRATI	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	600	HIPOLABOR	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00
774	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
775	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
776	Cloroto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	200	FARMAACE	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
777	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	UNID	12.000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
778	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	UNID	1.000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 370,00
779	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	1.200	HIPOLABOR	R\$ 5,72	R\$ 6.864,00



CNPJ: 10554.289/0001-44  
 INSC. EST: 12.510.479-3  
 CEP: 65906-240

**/ IMPERATRIZ - MA**  
 RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
 E-MAIL: brasformacomercial@hotmail.com  
 FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



780	Escopolamina butilbrometo +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	200	NATULAB	R\$ 16,23	R\$ 3.246,00
781	Escopolamina butilbrometo (buscopam simples)	UNID	100	HIPOLABOR	R\$ 18,86	R\$ 1.886,00
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +3,7mg/ml com 240ml	UNID	600	IMEC	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
783	Iodeto de potássio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	100	NATULAB	R\$ 14,41	R\$ 1.441,00
784	Mebendazol 100mg comp	UNID	600	BELFAR	R\$ 0,65	R\$ 390,00
785	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	200	NATULAB	R\$ 3,51	R\$ 702,00
786	Melidopa 500mg comp	UNID	1.000	SANVAL	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
787	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	UNID	600	PRATI	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00
788	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	200	GEOLAB	R\$ 4,43	R\$ 886,00
789	Nimesulida 100mg comp	UNID	600	CIMED	R\$ 0,28	R\$ 168,00
790	Nistantina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	600	PRATI	R\$ 11,26	R\$ 6.756,00
791	Polivitamina (( complexo B) líquida com 120ml	UNID	200	BELFAR	R\$ 10,53	R\$ 2.106,00
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediátrico) frasco com 5ml	UNID	600	LEGRAND	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
793	Saccharomyces cerevisiae 500.000 (Florax adulto) frasco com 5ml	UNID	600	LEGRAND	R\$ 22,01	R\$ 13.206,00
794	Saibutamol, sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	200	PRATI	R\$ 2,98	R\$ 596,00
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	300	E.M.S	R\$ 31,15	R\$ 9.345,00
796	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	1.000	PHARLAB	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	300	E.M.S	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 31,59	R\$ 6.318,00
799	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,06	R\$ 812,00
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 17,69	R\$ 1.769,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$</b>	<b>130.702,00</b>

**VALOR GLOBAL..... R\$ 6.666.563,21**

**PROponente**  
**RAZÃO SOCIAL:** BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
**C.N.P.J.:** 10.554.289/0001-44  
**ENDEREÇO:** RUA D, Nº100, PARQUE INDEPENDÊNCIA, IMPERATRIZ-MA  
**TELEFONE:** (99) 98824-1333  
**FAX:** / IMPERATRIZ - MA

**RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)**  
**E-MAIL:** brasfarmacomercial@hotmail.com  
**FONES:** (99) 3526-2435 / 3075-7939



**CNPJ:** 10554.289/0001-44  
**INSC. EST:** 12.310.479-3  
**CEP:** 65906-240



E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com

**RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

**NOME:** LUIS FERNANDO BORGES COELHO

**CPF:** 250.880.333-20

**RG:**0489644520133 SESP MA

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**PROFISSÃO:** DIRETOR

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA H, 16, PARQUE NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ-MA

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**


**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 53155-3

**RAZÃO SOCIAL:** BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ 6.666.563,21 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)

IMPERATRIZ-MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

  
 \_\_\_\_\_  
**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**  
**CPF: 250.880.333-20/ RG:0489644520133 SESP MA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)

E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com

FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.288/0001-44

INSC. EST: 12.310.479-3

CEP: 65906-240





**COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosí, CEP 65.800-000- Balsas/MA  
E-mail: [newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com) Telefone: (99)3541-8783  
CNPJ 29.316.592/0001-37

**ENVELOPE Nº 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO Nº 013/2022 – CPL

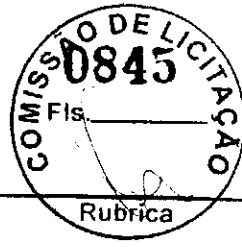
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº12, POTOSÍ, BALSAS – MA CEP  
65800-000

CNPJ: 29.316.592/0001-37



~~Handwritten mark~~

Handwritten mark

Handwritten mark





# COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.

CNPJ: 29.316.592/0001-37



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

Ilmo. Sr(a).

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MARANHÃO

AV. Leonardo de Almeida s/n – Centro – CEP: 65925-000, SÍTIO NOVO – MA

Referente: Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data/hora da abertura do início da sessão: 12 de dezembro de 2022 às 08:30m

Objeto: **Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde.**

Prezado Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

## PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1 TOTAL.....R\$	2.202.534,75	dois milhões duzentos e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos
LOTE 2 TOTAL.....R\$	97.179,53	Noventa e sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos
LOTE 3 TOTAL.....R\$	1.368.060,90	um milhão trezentos e sessenta e oito mil e sessenta reais e noventa centavos
LOTE 4 TOTAL.....R\$	65.749,86	sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos
LOTE 5 TOTAL.....R\$	866.872,42	oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos
LOTE 6 TOTAL.....R\$	86.510,00	oitenta e seis mil quinhentos e dez reais
LOTE 7 TOTAL.....R\$	933.315,74	Novencentos e trinta e três mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos
LOTE 8 TOTAL.....R\$	28.164,60	Vinte e oito mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos



# COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.

CNPJ: 29.316.592/0001-37



LOTE 9 TOTAL.....R\$	569.819,24	Quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos
LOTE 10 TOTAL.....R\$	125.365,00	Cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>6.343.572,04</b>	<b>Seis milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos</b>

**Prazo de entrega:** Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

**Forma de Entrega:** Os produtos serão entregues mediante solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo /MA

Dados Bancários: Agência **0895-8** Nº da conta **62.256-7**, Banco: **Banco do Brasil**.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: EDIVAN ALVES DOS RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, SUPERVISOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 832 – CDI, BALSAS-MA, TELEFAX (99) 3541-8783 CELULAR (99) 98825-3365, E-MAIL: [newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com), CPF. 763.447.703-68.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias decorrido.

**BALSAS-MA, 10 de dezembro de 2022**

**NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária  
CPF 014.240.203-60 e RG 021348522002-0 SSP/MA  
Residente à Rua Renato Russo, nº 38 - Conjunto Planalto - Balsas-Ma  
Telefonic (99) 3541-8783 Cel: (99)98825-3365  
E-mail: [newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com)



### COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13  
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, Balsas/MA Telefone: (99) 3541-8783  
65.900-000 - Balsas/MA

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVOMIA

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022 - CPL/PMAS

Processo Administrativo: Nº 067/2022 - CPL

Tipo: MENOR PREÇO FORLITEM

Data/ Hora do início da sessão Eletrônica: 12 de dezembro 2022 às 08:30hs

FORNECEDOR NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 29.316.592/0001-37

ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, 12

CEP 65.800-000, CIDADE Balsas

Telefone: (99)3541-8783

Inscrição Estadual: 12.549466-1

Bairro Potosi

Estado Maranhão

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	VALIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO
1	Acetilcisteína 100 mg/ml 3 ml Ev / inalatório	UNID	300	ZAMBON	ZAMBON	ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	1008400750148	24 MESES	12,08	3.624,00	três mil seiscentos e vinte e quatro reais
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	14400	SANTISA	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600310017	24 MESES	18,74	269.856,00	duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais
3	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transarim) ampola de 5ml	UNID	1200	BLAU	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A	1163700990011	24 MESES	11,69	14.028,00	quatorze mil e vinte e oito reais
4	Amicacina, sulfato 100mg/1ml injetável	UNID	300	TEUTO	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037002970011	24 MESES	31,60	9.480,00	noze mil quatrocentos e oitenta reais
5	Amicacina, sulfato 250mg/2ml injetável	UNID	300	TEUTO	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037002970060	24 MESES	34,75	10.425,00	dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais
6	Amicacina, sulfato 500mg/2ml injetável	UNID	300	TEUTO	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037002970011	24 MESES	37,91	11.373,00	onze mil trezentos e setenta e três reais
7	Aminociflina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	600	FARMA	FARMA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500240024	24 MESES	11,75	7.050,00	sete mil e cinquenta reais
8	Ampicilina 1000mg frasco-ampola	UNID	3000	BLAU	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A	1163700980091	24 MESES	9,10	27.300,00	vinte e sete mil e trezentos reais
9	Ampicilina 500mg frasco-ampola	UNID	1800	BLAU	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A	1163700980016	24 MESES	8,23	14.814,00	quatorze mil e oitocentos e quatorze reais



Handwritten signatures and initials.

Handwritten initials and marks.

10	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	500	FARMACE	FARMACE	FARMACE	FARMACE	1108500170026	24 MESES	1,78	890,00	oitocentos e noventa reais
11	Atropina, sulfato 0,50mg /ml ampola de 1ml	UNID	200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301320019	24 MESES	2,32	464,00	quatrocentos e sessenta e quatro reais
12	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	3900	TEUTO	TEUTO	TEUTO	TEUTO	1037001000025	24 MESES	27,17	1.05.963,00	cento e cinco mil novecentos e sessenta e três reais
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2000	TEUTO	TEUTO	TEUTO	TEUTO	1037001000017	24 MESES	31,38	52.760,00	sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	200	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	1163701080019	24 MESES	18,95	3.790,00	três mil setecentos e noventa reais
15	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	200	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	1163701150017	24 MESES	11,79	2.358,00	dois mil trezentos e cinquenta e oito reais
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	400	SAMTEC	SAMTEC	SAMTEC	SAMTEC	1559200030059	24 MESES	2,95	1.180,00	mil cento e oitenta reais
17	Bromo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	250	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301620020	24 MESES	2,32	580,00	quinhentos e oitenta reais
18	Bromoprida 10mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1800	WASSER	WASSER	WASSER	WASSER	1458700050021	24 MESES	7,29	13.122,00	treze mil cento e vinte e dois reais
19	Bupivacaína, cloridrato + glicose 8%(Neocaina pesada) 0,5%/ml, frasco-ampola de 4ml	UNID	600	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029800770068	24 MESES	20,77	12.462,00	doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais
20	Cálcio, Gluconato/gluconato 100mg/ml equivalente a 10% ampola de 10ml.	UNID	200	ISOFARMA	ISOFARMA	ISOFARMA	ISOFARMA	1031101620018	24 MESES	3,66	732,00	setecentos e trinta e dois reais
21	Cefalotina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	3000	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	1163701000023	24 MESES	17,90	53.700,00	cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	1200	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	1163700930019	24 MESES	19,55	23.460,00	vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	9200	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	1163701740140	24 MESES	17,90	164.680,00	cento e sessenta e quatro mil e sessenta reais
24	Cetoprofeno 100mg ampola de 2ml injetável	UNID	1200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029803200017	24 MESES	11,91	19.572,00	treze mil e noventa e dois reais



62

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature.

25	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3600	HYPOFARMA	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	1038700250029	24 MESES	3,80	13.680,00	treze mil seiscentos e oitenta reais
26	Ciprofloxacino 2mg/ml com 100ml injetável	UNID	400	HALEXSTAR	HALEXSTAR	HALEX STAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1031.101550036	24 MESES	52,65	21.060,00	vinete e um mil e sessenta reais
27	Cloranfenicol frasco ampola 1g injetável	UNID	600	BLAU	BLAU	BLAU FARMACÉUTICA S.A	1163701180031	24 MESES	12,99	7.794,00	sete mil setecentos e noventa e quatro reais
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	UNID	24	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1049702060011	24 MESES	51,30	1.231,20	mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos
29	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	350	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301220022	24 MESES	6,47	2.264,50	dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	360	ABL	ABL	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1556200140208	24 MESES	42,12	15.163,20	quinze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos
31	Cloridrato de Clonidina 150µg/ml ampola de 1 ml	UNID	120	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029801930069	24 MESES	16,58	1.989,60	mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
32	Cloridrato de Dobutamina 250 mg 20 ml	UNID	120	TEUTO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005820027	24 MESES	16,89	2.026,80	dois mil e vinte e seis reais e oitenta centavos
33	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029801060013	24 MESES	17,86	3.572,00	três mil quinhentos e setenta e dois reais
34	Cloridrato de Levobupivacaína 0,50% 5mg/ML 20 ML	UNID	40	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029801600026	24 MESES	52,53	2.101,20	dois mil cento e um reais e vinte centavos
35	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml aerosol frasco com 50ml	UNID	10	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029803570108	24 MESES	128,47	1.284,70	mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	1600	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800720138	24 MESES	28,33	45.328,00	quarenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

37	Cloridrato de lidocaina 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	200	PHARLAB	PHARLAB	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	1410700560074	24 MESES	13,55	2.710,00	dois mil setecentos e dez reais
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2400	TEUTO	TEUTO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037002810055	24 MESES	1,47	3.528,00	três mil quinhentos e vinte e oito reais
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	2400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	1134302020061	24 MESES	7,01	16.824,00	dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	500	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049712040011	24 MESES	8,43	4.215,00	quatro mil duzentos e quinze reais
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	300	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049702420016	24 MESES	14,37	4.311,00	quatro mil trezentos e onze reais
42	Cloridrato ou hemitartrato de epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	2400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	1134300010016	24 MESES	3,48	8.352,00	oito mil trezentos e cinquenta e dois reais
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	12400	HYPOFARMA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700290012	24 MESES	10,12	125.488,00	cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais
44	Destanosido 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049712290018	24 MESES	4,84	968,00	noventa e sessenta e oito reais
45	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	8400	FARMACE	FARMACE	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500160012	24 MESES	2,22	18.648,00	dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais
46	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj, 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	1300	TAKEDA	TAKEDA	TAKEDA	TAKEDA PHARMA LTDA	1063902420015	24 MESES	6,19	8.047,00	oito mil e quarenta e sete reais
47	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	14000	TEUTO	TEUTO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004700052	24 MESES	6,74	94.360,00	noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais
48	Enoxaparina sodica 40mg/ 0,4 ML	UNID	600	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A	1163700710027	24 MESES	89,82	53.892,00	cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais
49	Enoxaparina sodica 60mg/ 0,6 ML	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1163700710035	24 MESES	131,32	26.264,00	vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	600	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049701260031	24 MESES	6,19	3.714,00	três mil setecentos e quatorze reais



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

51	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	7600	FARMACE	FARMACE	FARMACE	FARMACE	FARMACE	FARMACE	1108500430028	24 MESES	7,58	57.608,00	cinquenta e sete mil seiscentos e oito reais
52	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	10000	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700230028	24 MESES	15,42	154.200,00	cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais
53	Etiliefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	400	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1049712200019	24 MESES	5,48	2.192,00	dois mil cento e noventa e dois reais
54	Fitomenadiona 10mg/ml Vitamina K ampola com 1ml	UNID	1400	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700750013	24 MESES	5,47	7.658,00	sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	2000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	1134301030010	24 MESES	19,96	39.920,00	trinta e nove mil novecentos e vinte reais
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	16000	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700470029	24 MESES	6,32	101.120,00	cento e um mil cento e vinte reais
57	Furosemda 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	3200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	1134301350015	24 MESES	2,76	8.832,00	oito mil oitocentos e trinta e dois reais
58	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	800	NOVA FARMA	NOVA FARMA	NOVA FARMA	NOVA FARMA	NOVA FARMA	NOVA FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	1140200130030	24 MESES	5,51	4.408,00	quatro mil quatrocentos e oito reais
59	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1200	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700450060	24 MESES	11,23	13.476,00	treze mil quatrocentos e setenta e seis reais
60	Hemitarato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	600	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA	HYP OFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700600021	24 MESES	10,54	6.324,00	seis mil trezentos e vinte e três reais
61	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	100	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU	BLAU FARMACÉUTICA S.A	1163700690050	24 MESES	78,94	7.894,00	sete mil oitocentos e noventa e quatro reais
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0.25 ml	UND	1200	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029803710031	24 MESES	18,71	22.452,00	vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj., ampola com 1ml	UNID	400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800890037	24 MESES	17,95	7.180,00	sete mil cento e oitenta e dois reais



*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten mark.*

*Large handwritten signature.*